

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 18 de Agosto de 2016 Nº 26843

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 662, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a organização e retorno ao Órgão de origem de servidores da Segurança Pública, civis e militares cedidos a outros Poderes e Instituições, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 452537/2015, e

CONSIDERANDO que o art. 144, §§ 4º e 5º, da Constituição Federal, estabelece que à Polícia Militar cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; ao Corpo de Bombeiros Militar incumbe, além de outras atribuições definidas em lei, a execução de atividades de defesa civil; e à Polícia Civil, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares;

CONSIDERANDO que é vedada a cessão e disponibilidade de servidores civis e militares da Administração Direta e Indireta aos órgãos e

entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com ônus para o Poder Executivo Estadual, conforme Lei Complementar 265/2006;

CONSIDERANDO a situação caótica do efetivo das unidades da Segurança Pública, sendo o déficit de pessoal o maior ponto de estrangulamento para se alcançar a segurança pública pretendida pelos cidadãos mato-grossenses;

CONSIDERANDO que o mapeamento de efetivo apontou elevado número de servidores da segurança pública, civis e militares, cedidos para Poderes e Órgãos externos ao Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o exercício das funções de segurança pública são atividades finalísticas insubstituíveis, não passíveis de terceirização, devendo ser desenvolvidas por servidor público de carreira, devidamente treinado e habilitado para tal mister;

CONSIDERANDO o esforço do Poder Executivo Estadual para aumento de efetivo, mediante chamamento de cadastros de reservas, abertura de concursos públicos, revisão de licenças e terceirização de atividades meio, sendo necessário, no momento, lançar mão de todas as medidas possíveis para incremento de efetivo policial nas ruas, na atividade primordial de combate ao crime no aspecto preventivo e repressivo, protegendo os cidadãos;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

CONSIDERANDO que a implementação de uma verdadeira política pública de segurança pública, que atendam aos interesses da sociedade, é um dever de todos, exige sacrifícios e comunhão de esforços de todos os entes estatais e autoridades públicas comprometidas com esse direito fundamental da sociedade - segurança pública de qualidade;

CONSIDERANDO os apontamentos subsequentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca das irregularidades na cessão dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

DECRETA:

Art. 1º Os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e integrantes da POLITEC à disposição dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso, do Ministério Público e do Tribunal de Contas e de outros Poderes, Órgãos e Entidades da União, dos Estados e dos Municípios, que não estiverem com suas cessões regularizadas mediante publicação de ato, deverão retornar às respectivas Corporações de origem.

§ 1º O órgão cessionário deverá encaminhar ao órgão cedente a relação de servidores que se encontram a sua disposição.

§ 2º O servidor deverá se reapresentar no órgão de origem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do presente decreto, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar a falta funcional, podendo ter a sua remuneração sobrestada.

§ 3º O órgão ou entidade cessionário deverá oficializar a necessidade da permanência do servidor e as atribuições desenvolvidas por ele concomitante ao processo de retorno e reapresentação do mesmo à Secretaria de Estado de Segurança Pública no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do presente decreto.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos policiais civis e militares integrantes do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (GAECO), previsto na Lei Complementar nº 119, de 20 de dezembro de 2002, e não se aplica aos casos de policiais em atividades de assessoria militar, escolta de autoridades ou pessoas sob risco de morte, devendo estes casos serem comunicados imediatamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública para análise.

Art. 3º A permanência do servidor civil ou militar da Segurança Pública à disposição do órgão ou entidade poderá ser autorizada por ato do Chefe do Poder Executivo, desde que demonstrado pelo cessionário a imperiosa necessidade em nova solicitação de cessão, observando-se a legislação própria aplicável, o interesse público e o emprego em atividade finalística, mediante prévia oitiva da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º Os Comandos-Gerais da Polícia Militar, do Corpo de

Bombeiros Militar do Estado, a Diretoria Geral da Polícia Civil e a Diretoria Geral da POLITEC providenciarão os atos necessários para regularização ou retorno aos quadros das corporações dos servidores civis e militares abrangidos por este Decreto.

Art. 5º Ao término do processo de regularização ou retorno de cessão, as Unidades Desconcentradas deverão apresentar relatório detalhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública que encaminhará ao Governador do Estado para ciência. A data de entrega do relatório contará 70 (setenta) dias a partir da publicação deste decreto.

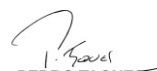
Art. 6º Fica expressamente vedada a cessão direta de servidores civis ou militares pelas Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, concentrando-se as cessões no Chefe do Poder Executivo mediante prévia oitiva da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser comunicados à Secretaria de Estado de Segurança Pública para autuação e instrução do procedimento administrativo, lavrando-se parecer, e serão decididos pelo Chefe do Poder Executivo, levando-se em conta a prevalência do interesse público e a diretriz de emprego finalístico das instituições.

Art. 8º Os casos de cessões ao Ministério da Justiça/SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública - deverão ser reanalisados individualmente pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, instruindo-se o procedimento e lavrando-se parecer, levando-se em consideração as regras estabelecidas na legislação, em convênios vigentes e sob a premissa da reciprocidade, encaminhando-se ao Governador do Estado para deliberação.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMARR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.488.500,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1306	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	488.500,00
1424	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	1.000.000,00
TOTAL		1.488.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	480.000,00	
09	272	997	8040	0600	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - REGIÃO VI - SUL	S	319100000	100	DO	NO	8.500,00	
PROCESSO : 1424					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:											1.488.500,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1306					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	488.500,00
TOTAL FISCAL:											488.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											488.500,00
PROCESSO : 1424					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III	1306	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Processo:	1306	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1306	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1306	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1424	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1424	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 369, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1386	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1386					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
04	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	5.000.000,00		
TOTAL GERAL:											5.000.000,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1386					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	350.000,00	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	65.000,00	
04	122	365	2283	9900	Realização de concursos públicos - ESTADO	F	339000000	144	OD	NO	906.000,00	
04	122	366	3259	9900	Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	97.000,00	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	200.000,00	
04	126	366	3258	9900	Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	2.435.000,00	
04	128	365	3246	9900	Desenvolvimento e socialização do conhecimento - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	20.000,00	
04	128	365	3248	9900	Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	400.817,73	
04	128	365	3249	9900	Implementação de novas modalidades de capacitação - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	526.182,27	
TOTAL FISCAL:											5.000.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											5.000.000,00	

ANEXO III		1386	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO								
Processo:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		Regional:		9900 - ESTADO						
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:		1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:		2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL						
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:		1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:		9900 - ESTADO						
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2283 - Realização de concursos públicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Concurso homologado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Concurso homologado(Unidade)		3,00
Processo:	1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3246 - Desenvolvimento e socialização do conhecimento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento implementado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Instrumento implementado(Percentual)		100,00
Processo:	1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3248 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		5.000,00
Processo:	1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3249 - Implementação de novas modalidades de capacitação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		500,00
Processo:	1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3258 - Implementação do sistema informatizado de gestão arquivística de documentos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implementado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implementado(Percentual)		25,00
Processo:	1386	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3259 - Institucionalização de normas e métodos para gestão de processos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Norma institucionalizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Norma institucionalizada(Percentual)		50,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 370, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 577.148,06 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1415	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	577.148,06
TOTAL		577.148,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1415					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	577.148,06	
TOTAL GERAL:											577.148,06	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1415					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	110.100,92
						F	339000000	100	CMM	NO	32.470,68
						F	339100000	100	OD	NO	10.028,40
						F	449000000	100	OD	NO	8.400,00
TOTAL FISCAL:											161.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											161.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1415					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	125	217	2427	9900	Educação sanitária sobre produtos e subprodutos de origem animal - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	9.420,00
20	125	217	2428	9900	Capacitação em inspeção e fiscalização de produtos de origem animal - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.530,00
20	542	393	2553	9900	Anatomia e identificação de madeira - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	84.000,00
20	609	214	2429	9900	Análise laboratorial e certificação de laboratórios privados - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	5.550,00
20	609	216	2126	9900	Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.350,00
20	609	216	2155	9900	Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	21.720,00
20	609	216	2408	9900	Controle das doenças dos equídeos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
20	609	216	2409	9900	Fiscalização dos estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
20	609	216	2410	9900	Controle e erradicação da brucelose bovina - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	70.000,00
20	609	216	2411	9900	Erradicação da tuberculose bovina - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.957,05
20	609	216	2415	9900	Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
20	609	216	2417	9900	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.621,01
20	609	216	2959	9900	Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.000,00
20	609	216	4369	9900	Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											416.148,06
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											416.148,06

ANEXO III	1415	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT
Processo:			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2126 - Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		1.000,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2155 - Monitoramento colaborativo em defesa sanitária animal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Monitoria realizada (Unidade)		282,00
Meta Física Neste Processo:	Monitoria realizada (Unidade)		282,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2408 - Controle das doenças dos equídeos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Foco de AIE e Mormo atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Foco de AIE e Mormo atendida(Percentual)		100,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2409 - Fiscalização dos estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização em revenda realizada(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização em revenda realizada(Unidade)		30.000,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2410 - Controle e erradicação da brucelose bovina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade com vacinação realizada (Unidade)		73.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade com vacinação realizada (Unidade)		73.000,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2411 - Erradicação da tuberculose bovina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Foco de tuberculose bovina atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Foco de tuberculose bovina atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2415 - Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento atendido(Unidade)		1.035,00
Meta Física Neste Processo:	Evento atendido(Unidade)		1.035,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2417 - Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		495,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2427 - Educação sanitária sobre produtos e subprodutos de origem animal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		1,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2428 - Capacitação em inspeção e fiscalização de produtos de origem animal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Capacitação realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Capacitação realizada(Unidade)		1,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2429 - Análise laboratorial e certificação de laboratórios privados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada(Unidade)		2.000,00

Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada(Unidade)			2.000,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2553 - Anatomia e identificação de madeira		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Madeira identificada(Metro cúbico)			1.100.000,00
Meta Física Neste Processo:	Madeira identificada(Metro cúbico)			1.060.000,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2959 - Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)			1.200,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)			1.200,00
Processo:	1415	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	4369 - Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Auditoria realizada(Unidade)			46,00
Meta Física Neste Processo:	Auditoria realizada(Unidade)			46,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 371, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 27.847.573,12 (vinte e sete milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais e doze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1466	30102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	26.049.573,12
1464	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	1.798.000,00
TOTAL			27.847.573,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1464					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	1.798.000,00	
PROCESSO : 1466					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	844	995	8015	9900	Amortização e encargos da dívida externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	26.049.573,12	
TOTAL GERAL:											27.847.573,12	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 1464					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323	0200	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OCF	NO	807.995,19
14	421	410	3323	0300	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	100	OCF	NO	990.004,81
TOTAL FISCAL:											1.798.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.798.000,00
PROCESSO : 1466					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323	0300	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	100	OCF	NO	150.003,50
14	421	410	3323	0600	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	1.349.996,50
TOTAL FISCAL:											1.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00
PROCESSO : 1466					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	Reserva de Contigência - ESTADO	F	599900000	100	DO	NO	24.549.573,12
TOTAL FISCAL:											24.549.573,12
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											24.549.573,12

ANEXO III										
Processo:	1464	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES							
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis						Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)									
Processo:	1464	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário						Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)									
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)									
Processo:	1464	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário						Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)									
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)									
Processo:	1466	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PAOE:	8015 - Amortização e encargos da dívida externa						Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)									
Processo:	1466	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário						Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)									
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)									
Processo:	1466	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário						Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)									
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)									
Processo:	1466	Unidade Orçamentária:	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
PAOE:	9999 - Reserva de Contigência						Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)									
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)									

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 372, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1486	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	100.000,00
1490	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.500.000,00
TOTAL		3.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1486					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	131	DO	NO	100.000,00	
PROCESSO : 1490					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	3.500.000,00	
TOTAL GERAL:											3.600.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1486					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 1490					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	3.500.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											3.500.000,00
TOTAL GERAL:											3.500.000,00

ANEXO III	1486	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:				
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1486	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1490	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1490	Unidade Orçamentária:	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 373, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.595.621,85 (seis milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1434	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
1447	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	4.643.633,50
1481	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	359.077,10
1482	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	89,00
1487	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	145.907,25
1488	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	121.915,00
1493	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	325.000,00
TOTAL		6.595.621,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1434					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
03	126	405	2337	9900	Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	558.000,00	
03	422	405	2336	9900	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	442.000,00	
PROCESSO : 1447					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	173	CMM	NO	3.633,50	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	CMF	NO	4.440.000,00	
						F	339000000	100	OD	NO	200.000,00	
PROCESSO : 1481					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	512	391	1317	0400	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	359.077,10	
PROCESSO : 1482					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono - ESTADO	F	339000000	247	DO	NO	89,00	
PROCESSO : 1487					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	145.907,25	
PROCESSO : 1488					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	121.915,00	
PROCESSO : 1493					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
14	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	60.000,00	
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	50.000,00	
						S	339000000	100	OD	NO	70.000,00	
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.000,00	
TOTAL GERAL:											6.595.621,85	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1434					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

03	126	405	2337	9900	Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 1447				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	173	OD	NO	3.633,50
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	335000000	100	CMF	NO	1.340.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	1.000.000,00
						F	449000000	100	OCF	NO	1.600.000,00
13	391	404	3302	9900	Revitalização da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça. - ESTADO	F	335000000	100	CMF	NO	250.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	250.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											4.643.633,50
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.643.633,50
PROCESSO : 1481				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	1317	0400	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	112.360,55
17	512	391	1317	0600	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	246.716,55
TOTAL FISCAL:											359.077,10
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											359.077,10
PROCESSO : 1482				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	4316	0700	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	247	OD	NO	89,00
TOTAL FISCAL:											89,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											89,00
PROCESSO : 1487				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	126	391	3110	9900	Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	145.907,25
TOTAL FISCAL:											145.907,25
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											145.907,25
PROCESSO : 1488				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	121.915,00
TOTAL FISCAL:											121.915,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											121.915,00
PROCESSO : 1493				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
14	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
14	243	408	4261	0700	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	339000000	100	OD	NO	25.000,00

14	243	408	4261	1000	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	100	OD	NO	80.000,00
14	243	408	4261	1200	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	339000000	100	OD	NO	15.000,00
14	422	409	2445	9900	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Alcool e out - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.000,00
TOTAL FISCAL:											205.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											120.000,00
TOTAL GERAL:											325.000,00

ANEXO III

Processo:	1434	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2336 - Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Unidade física instalada e modernizada(Unidade)										95,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade física instalada e modernizada(Unidade)										95,00
Processo:	1434	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2337 - Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Gestão da tecnologia da informação implementada(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão da tecnologia da informação implementada(Percentual)										100,00
Processo:	1434	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2337 - Gestão e implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Gestão da tecnologia da informação implementada(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão da tecnologia da informação implementada(Percentual)										100,00
Processo:	1447	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1447	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										90,00
Processo:	1447	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1447	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)										1,00
Processo:	1447	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
PAOE:	3302 - Revitalização da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	BPEEM revitalizada (Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	BPEEM revitalizada (Unidade)										1,00
Processo:	1481	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)										1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)										2.116,79
Processo:	1481	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)										1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)										2.116,79

Processo:	1481	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		3.387,00
Processo:	1482	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1482	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Processo:	1487	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1487	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3110 - Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Parque tecnológico ampliado(Percentual)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Parque tecnológico ampliado(Percentual)		7,76
Processo:	1488	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1488	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2445 - Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Alcool e out	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00

Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1493	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 374, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.087.782,02 (um milhão e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1494	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.087.782,02
TOTAL		1.087.782,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1494					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.087.782,02	
TOTAL GERAL:											1.087.782,02	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1494					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	5167	0400	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO IV - LESTE	S	449000000	100	OD	NO	278.333,00
14	243	408	5167	0500	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO V - SUDESTE	S	449000000	100	OD	NO	92.448,02
14	243	408	5167	0700	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	449000000	100	OD	NO	260.333,00
14	243	408	5167	0800	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO VIII - OESTE	S	449000000	100	OD	NO	278.335,00
14	243	408	5167	1200	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	100	OD	NO	178.333,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.087.782,02
TOTAL GERAL:											1.087.782,02

ANEXO III			
Processo:	1494	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1494	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		0,00
Processo:	1494	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Processo:	1494	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		0,00
Processo:	1494	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		0,00
Processo:	1494	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 12.378/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17096/2016, resolve autorizar a cessão de **CINTIA NARA SELHORST BARBOSA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 83681/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC** pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.379/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 138364/2016, resolve conceder a **ADEMIR CARDOSO DA SILVA**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 96572/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências da Computação da Universidade Federal Fluminense**, pelo período de **04 de abril de 2016 a 03 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 12.380/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 94459/2016, resolve conceder a **SILVANA MARA LENTE FRANCO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 83503/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Ciências de la Educación na Universidad Evangélica Del Paraguay**, pelo período de **25 de abril de 2016 a 24 de outubro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 12.381/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 104032/2016 e 227249/2016, resolve prorrogar pelo período de **25 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, o Ato nº 2.762/2015, publicado no Diário Oficial de 22/04/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 52064/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.382/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 244561/2016, resolve prorrogar pelo período de **08 de setembro de 2016 a 01 de abril de 2017**, o Ato Administrativo nº 1.684/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2014, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 132811/4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 12.383/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 71533/2016, resolve prorrogar pelo período de **23 de março de 2016 a 22 de março 2017**, o Ato nº 3.342/2015, publicado no Diário Oficial de 14/05/2015, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional** a **SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66888/15, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO

ATO Nº 12.384/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ODILZO BOTELHO JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Plantão Integrado, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.385/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar IVAN MOREIRA DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 11 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.386/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.387/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar MÉRIS CLARA BERTO SANT'ANA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.388/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2016.

VÂNIA MÁRCIA MONTALVÃO GUEDES CÉZAR - Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4;

SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI - Secretária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Nível DGA-6;

ARIANE COLOMBO BEZ BIROLO - Coordenadora de Educação Ambiental, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.389/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 20 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.390/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de julho de 2016.

ALBINO BUCHELT - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

ANTÔNIO FABIANO MAZUTI - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.391/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANCELMO FRANCISCO CHAVES NETO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 30 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.392/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANGELINE CRIVELATTI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.393/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **DEIVYSON DE SOUZA SILVA SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.394/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 12 de agosto de 2016.

JOSÉ LYBIO GUIMARÃES DE MATTOS JÚNIOR - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

GISELE CRISTINA BALBO - Assessora Especial I, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.395/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 7.811/2015 de nomeação de **VANESSA CALIFANI MERINO CATUNDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Habilitação e Credenciamento, publicado no D.O.E. de 19.11.15, à pág.08, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 12.396/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ODILZO BOTELHO JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento do Ganha Tempo, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.397/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **VALERIA RODRIGUES FONSECA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Plantão Integrado, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.398/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARCUS LEVY FERREIRA DA SILVA THIVES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Execução de Ações de Mobilidade e Acessibilidade Urbana, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 18 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.399/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDUARDO SILVA PENNA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 20 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.400/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.401/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2016.

MARCOS ANTÔNIO CAMARGO FERREIRA - Superintendente de Educação Ambiental, Nível DGA-4;

DERCILIA BARBOZA DE SOUZA - Secretária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Nível DGA-6;

VÂNIA MÁRCIA MONTALVÃO GUEDES CÉZAR - Coordenadora de Educação Ambiental, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.402/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARISA ÁVILA ALVARES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.403/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Financeira, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.404/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e

Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.405/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LIVIA COSTA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.406/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MÁRCIA REGINA GOMES PEREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Consórcios, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 18 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.407/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARCYLENE PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 05 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.408/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 370587/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT**, biênio 2016-2018, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente:
- **Teobaldo Witter**
- Vice-Presidente:
- **Alexandre Luiz Cesar**
- Secretária Executiva:
- **Elinaldo Ângelo da Conceição**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.409/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 316597/2016, e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP/IR/MT**, os representantes abaixo indicados:

1. Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso - GRUCON/MT:
 - **José Ricardo da Costa Campos** - Titular
 - **Ailton Batista de Jesus** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.410/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 356007/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004 e Decreto nº 1.869, de 24 de março de 2009,

resolve designar para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seu respectivo Órgão da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Cultura - SEC:
 - Ouvidora Setorial: **Nilma da Cunha Godoi**
 - Sub-ouvidora Setorial: **Lidiane Freitas de Barros**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **MÁRCIO NETO DE ARRUDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 78166, CPF: 482.731.201-04, RG: 660478-SSP/MT, lotado na Secretaria de Segurança Pública - Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 115108/2015 para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

PORTARIA Nº 25 /2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

Considerando o que preceitua o § 4º do Art. 3º do Decreto nº 6.332, de 01 de setembro de 2005, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional da Casa Civil, **JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**, as atribuições previstas no Decreto nº 6.332, de 01 de setembro de 2005, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA****EDITAL COMPLEMENTAR N. 156 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial - Apelação n. 9392/2015, torna pública a **exclusão do candidato do Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Investigador de Polícia** e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

203 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA			
INSC.	NOME	NASC.	RG
374733	GERSON LUIZ MOREIRA (ordem judicial)	31/10/1972	894140 SSP/MT

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ANEXO ÚNICO**Resultado Final Retificado do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia****203 - Investigador de Polícia - Município: ESTADO DE MATO GROSSO - (Ampla Concorrência)**

Legenda: POB - Nota na Prova Objetiva | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	POB	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	128088	ALEXANDRE LOCATELLI	24-06-1988	17952310 SSP/MT	77	0	77,00		Aprovado
2	185327	CLAUDIR FONTANIVE	15-12-1977	65323737 SSP/PR	70	0	70,00		Aprovado
3	116401	ALEX MARCANTE ALENCASTRO	12-10-1981	13137662 SSP/MT	70	0	70,00	P3	Aprovado
4	127904	GRAZIELLA SUZY FERREIRA FREDERICO	28-10-1973	08959773 SSP/MT	67	1.8	68,80		Aprovado
5	047684	ALESSANDRO LUIZ DE ARAÚJO	20-06-1977	2927701 SSP/SC	67	1.8	68,80	P3	Aprovado
6	305611	MAURECIL AUXILIADORA CUNHA DA SILVA	12-07-1973	65674424 SSP/PR	68	0	68,00		Aprovado
7	282266	ELISA MARIA REISDORFER	17-07-1968	3037038472 SSP/RS/RS	66	1.8	67,80		Aprovado
8	272979	DIEGO BOSCO S&MPIO BORGES	26-04-1983	14087219 SSP/MT	67	0	67,00		Aprovado
9	269214	PAULO MARCOS MONTANHER	07-07-1983	13747363 SSP-MT/MT	67	0	67,00	P3	Aprovado
10	037348	JOSIMAR FERNANDES DO AMARAL	08-05-1979	894817 SSP/MT	66	0	66,00		Aprovado
11	062633	MARCOS PAULO FELIX ALVES	22-01-1971	8334960 SSPMT/MT	64	1.8	65,80		Aprovado
12	048892	JANDUI JEAN DA SILVA	28-07-1974	093740854-0 MDEF/MS	65	0	65,00		Aprovado
13	055189	HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN	16-12-1979	1741025-8 SSP/MT	65	0	65,00	P2	Aprovado
14	072635	PATRICIA LOPES DA CONCEIÇÃO GALDINO	10-01-1981	20510748 SSP/MT	65	0	65,00	LP	Aprovado
15	131252	LEONARDO GITIRANA GONÇALVES	27-07-1985	14066670 SSP/MT	65	0	65,00	LP	Aprovado
16	086398	JEFFERSON MICHUURA	14-04-1975	09012877 SSP/MT	65	0	65,00	P3	Aprovado
17	351853	JOSÉ KLÉSIO CARIAS DE FREITAS	08-10-1984	882883 PM/MT	65	0	65,00	P3	Aprovado

18	264081	ROBSON LUIZ CAZARIM	09-12-1983	15058140 SSP/MT	65	0	65,00	P2	Aprovado
19	237570	ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS SILVA	22-03-1979	20994672 SSPMT/MT	64	0	64,00		Aprovado
20	040766	JERVAN SILVA GAMA	05-09-1974	881-183 PMMT/MT	63	0	63,00		Aprovado
21	130069	RAFAEL BENETTY POFFO	25-06-1983	12356638 SSP/MT	63	0	63,00	P3	Aprovado
22	086494	DIEGO DE MATOS	11-11-1981	882090 PMMT/MT	63	0	63,00	P3	Aprovado
23	047255	ROSIVALDO JOSE DE SOUZA	30-11-1986	16040660 SSP/MT	63	0	63,00	P3	Aprovado
24	101758	LEONEL VIRGOLINO PACHECO	25-06-1978	1117797-7 SJ/MT	63	0	63,00	P2	Aprovado
25	209969	MAXFÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA	28-06-1980	11087579 SJ/MT	61	1.8	62,80		Aprovado
26	290774	YASSER ISSA RAZEK SILVA	27-06-1979	10675582 SSP/MT	62	0	62,00		Aprovado
27	234375	ILTON RODRIGUES DAMACENO	06-02-1980	11172983 SJ/MT	62	0	62,00	P2	Aprovado
28	282299	VIVIANE MEYER BATISTA MELADO	01-12-1977	21415790 DETRAN//MT	62	0	62,00	P3	Aprovado
29	018178	JEAN CARLOS GONÇALVES	17-09-1974	748271 SSPMT/MT	62	0	62,00	LP	Aprovado
30	239145	BRUNO MONTI	29-08-1983	12589837 SSP/MT	62	0	62,00	LP	Aprovado
31	051097	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	11-08-1978	10550194 SSPMT/MT	62	0	62,00	P2	Aprovado
32	022716	FÁBIO ANTÔNIO COELHO DA SILVA	13-06-1981	12856371 SSP/MT	62	0	62,00	P3	Aprovado
33	268080	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	24-07-1975	11822970 SSP/MT/MT	60	1.8	61,80		Aprovado
34	070968	NAYANNA DE PAULA SANTANA	20-04-1986	16177940 SSP/MT/MT	61	0	61,00		Aprovado
35	164479	LEANDRO DE ARRUDA FERRO	25-04-1985	13393251 SSP-MT/MT	61	0	61,00	P2	Aprovado
36	039525	MARINEIDE SOUZA DA SILVA	08-06-1983	13913620 SSP/MT	61	0	61,00	P3	Aprovado
37	020634	ELEN VILARINO QUEIROZ	06-01-1984	884235 PMMT/MT	61	0	61,00	LP	Aprovado
38	414247	VINICIUS ALVES CÂMARA	12-10-1987	17047811 SSP/MT	61	0	61,00	P3	Aprovado
39	029880	RAPHAEL CARRELO DA COSTA	16-11-1978	12056480 SJ/MT	61	0	61,00	LP	Aprovado
40	022298	LARISSA DAMACENA DUARTE DE SOUSA FRIZON	23-07-1984	882.959 PMMT/MT	61	0	61,00	P2	Aprovado
41	239751	RICARDO DALLA NORA	13-03-1987	10363793 SSP-MT/MT	61	0	61,00	P3	Aprovado
42	268951	AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES	21-11-1983	13300113 SSP/MT	61	0	61,00	P2	Aprovado
43	127090	EDUARDO BITTENCOURT	19-10-1984	66892506 SESP/PR	61	0	61,00	P3	Aprovado
44	162098	ROBERTO ALVES FERREIRA	25-07-1982	13609238 SSP/MT	60	0	60,00		Aprovado
45	434346	IVANEZ ALVES PEREIRA	21-01-1973	1799026 SSP/DF	60	0	60,00	P3	Aprovado
46	019655	KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA	19-08-1977	3416280 SSP/GO	60	0	60,00	DN	Aprovado
47	049880	JOÃO BATISTA INOCÊNCIO SOARES	26-06-1980	882.839 PMMT/MT	60	0	60,00	LP	Aprovado
48	059292	EDENIR PAULISTA SÓLIS DOS SANTOS	05-02-1976	388249 DETRAM//MT	60	0	60,00	P2	Aprovado
49	446552	MARCELO ASSUNÇÃO BARROS	05-03-1984	1.133.925 SSP/TO/TO	60	0	60,00	P3	Aprovado
50	098623	VINICIUS BECK SITKO	06-11-1976	67410572 SESP/PR	60	0	60,00	P3	Aprovado
51	022347	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	04-04-1977	10822097 SJ/MT	60	0	60,00	LP	Aprovado
52	373053	KEILA REGINA SANTIAGO	14-02-1988	1941683-0 SSP/MT	60	0	60,00	P2	Aprovado
53	068599	JEZIMIEL BARBOSA DE CASTRO	04-08-1980	17921660 SSP/MT	60	0	60,00	P3	Aprovado
54	049420	ANDERSON ALVES XAVIER	15-05-1980	1144572-6 SSP/MT	58	1.8	59,80		Aprovado

55	090771	PAULA MARIA LEITE (*ORDEM JUDICIAL)	29-03-1984	001084422 SSPMS/MS	59	0	59,00		Classificado
56	121434	NILTON ROBERTINO REGIS	10-09-1976	12215376 SJ/MT	59	0	59,00	P3	Classificado
57	086598	ROBERTO SILVA RODRIGUES	27-03-1980	12390666 SSP/MT	59	0	59,00	P3	Classificado
58	225451	MARCIO FABIANO FIN	06-12-1980	696150-9 SSP/MT	59	0	59,00	P2	Classificado
59	065736	TELMA ROCHA MOURA	11-09-1983	14938871 SSP/MT	59	0	59,00	P3	Classificado
60	159874	SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES	05-03-1975	0833429-3 SSP/MT	57	1.8	58,80		Classificado
61	265464	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	28-05-1987	1896254-8 SSP/MT	58	0	58,00		Classificado
62	303236	ANILSON RODRIGUES GOMES	05-09-1986	18562531 SSP/MT	58	0	58,00	P3	Classificado
63	011638	TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA	16-03-1985	1341900-5 SSP/MT	58	0	58,00	LP	Classificado
64	063533	NILTON MOREIRA DA SILVA	03-09-1976	882048 PMMT/MT/MT	58	0	58,00	P2	Classificado
65	253421	FABRICIO GONÇALVES PASSBERG	17-12-1983	12840955 SSP/MT	58	0	58,00	DN	Classificado
66	017643	THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO (*ORDEM JUDICIAL)	21-10-1987	15679020 SSP/MT	58	0	58,00	LP	Classificado
67	018959	MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA	19-09-1975	10272968 SSP/MT	58	0	58,00	P2	Classificado
68	219933	VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO	30-05-1983	12896233 SSP/MT	58	0	58,00	P3	Classificado
69	032724	JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES	05-10-1974	23393491 SSP/SP	58	0	58,00	LP	Classificado
70	485048	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO	26-07-1976	830651-6 SSP/MT/MT	58	0	58,00	DN	Classificado
71	098051	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	16-04-1975	10274731 SSP/MT	58	0	58,00	LP	Classificado
72	042369	ALECSAND MOREIRA DA SILVA	14-12-1973	0938874-5 SSP/MT	56	1.8	57,80		Classificado
73	091782	DIONIZIO BAREIRO NETO	31-07-1971	07670540 SSP/MT	56	1.8	57,80	P3	Classificado
74	154557	MARCELO RIBEIRO DA COSTA	18-09-1970	3104101 SPTC/GO	57	0	57,00		Classificado
75	480848	FABIO DOS SANTOS	29-03-1985	13785150 SSP/MT	57	0	57,00	P3	Classificado
76	464245	MARCOS ROBERTO SPENGLER	06-04-1986	11698 DRT/MS	57	0	57,00	LP	Classificado
77	282644	PETERSON SANTOS DE CAMPOS	20-08-1985	15471780 SSP/MT	57	0	57,00	P3	Classificado
78	152074	JULIANO BACCIN	29-01-1986	23293330 SSP/MT	57	0	57,00	P2	Classificado
79	205305	GLEYDSON MENEQUETE FREITAS	13-03-1983	13888510 SSP/MT	57	0	57,00	P3	Classificado
80	028249	JOILSON ALVES PINHEIRO	06-09-1984	14283778 SSP/MT	57	0	57,00	P2	Classificado
81	170219	MAYLSON DOS SANTOS TORRES (*ORDEM JUDICIAL)	08-02-1988	1404957707 SSP/BA	57	0	57,00	P2	Classificado
82	126235	RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA	22-03-1982	07581890 SJ/MT	57	0	57,00	LP	Classificado
83	080569	DHIEGO DE MATOS RIBAS	14-04-1983	001217642 SSP/MS	57	0	57,00	DN	Classificado
84	157065	JANE PORTES BALDUINO	03-12-1975	998155 SSP/MT/MT	57	0	57,00	P3	Classificado
85	035445	MÁRCIA BARTOCZ	19-11-1983	14794101 SSP/MT	57	0	57,00	DN	Classificado
86	329625	MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA	19-12-1983	14824019 SSP/MT	57	0	57,00	P2	Classificado
87	041960	JOÃO PAULO DEOLIVEIRA	24-02-1984	2029989 SSPDF/DF	55	1.8	56,80		Classificado
88	036983	ELISANGELA ASSUNÇÃO E SILVA	24-06-1980	11274867 SJ/MT	55	1.8	56,80	P3	Classificado
89	321466	VALTENCIR JOSE DA SILVA	24-04-1973	07689470 SSP/MT	56	0	56,00		Classificado

90	148755	MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	17-01-1979	11871563 SJ/MT	56	0	56,00	DN	Classificado
91	428276	VICTOR HUGO DIAS DA SILVA	09-03-1987	15844455 SSPMT/MT	56	0	56,00	P3	Classificado
92	196463	MÁRIO MÁRCIO DA COSTA PROENÇA	28-05-1976	883019 PMMT/MT	56	0	56,00	P2	Classificado
93	264893	MAGDA MARIA COSTA SOUZA	25-02-1986	9854347 SSP/MT/MT	56	0	56,00	LP	Classificado
94	231379	VERA LUCIA FERRARI (*ORDEM JUDICIAL)	27-04-1970	25193449 SSP-RO/RO	56	0	56,00	P2	Classificado
95	186823	DARLI LUCIANO DA SILVA	19-09-1973	1021775-4 SSP/MT/MT	56	0	56,00	LP	Classificado
96	022851	REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS	11-10-1985	14813220 SSP/MT	56	0	56,00	P3	Classificado
97	018557	WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA	17-02-1979	10289852 SJ/MT	56	0	56,00	P2	Classificado
98	227709	MARCIO SEVERO ARRIAL	01-08-1976	9966849465 SSP/RS	56	0	56,00	LP	Classificado
99	079341	MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS	09-11-1982	14396122 SSP/MT	56	0	56,00	DN	Classificado
100	341951	ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA	18-10-1986	13423827 SSP/MT	56	0	56,00	DN	Classificado
101	121910	AMANDA GUIMARAES	10-04-1988	15775666 SSP/MT	56	0	56,00	DN	Classificado
102	211898	VANIA PRATES MACEDO (*ORDEM JUDICIAL)	01-01-1980	11580259 SJ/MT	56	0	56,00	P2	Classificado
103	209074	ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	12-07-1979	08981205 SSP/MT	56	0	56,00	P3	Classificado
104	451731	ALEX SANDRO LOZANO	05-04-1984	13916572 SSP/MT	56	0	56,00	P2	Classificado
105	075765	MAGNO ROSA MARTINS	27-07-1972	789993 SSP/MT/MT	55	0	55,00		Classificado
106	221020	RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS (*ORDEM JUDICIAL)	02-02-1983	13328999 SSP/MT	55	0	55,00	P2	Classificado
107	371778	EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO	13-11-1984	3320000 SSPGO/GO	55	0	55,00	P2	Classificado
108	326830	CLEBER FEGUEIREDO	26-10-1977	12414956 SSP/MT/MT	55	0	55,00	P3	Classificado
109	124323	STELIO ROGERS PINTO	11-04-1977	861006 SSP/MT/MT	55	0	55,00	P2	Classificado
110	021642	CARLOS JULIANO KUNZE	10-01-1981	12242721 SSP/MT	55	0	55,00	LP	Classificado
111	060205	LEANDRO GOMES DE ALMEIDA	23-11-1981	1244895-8 SSP/MT	55	0	55,00	DN	Classificado

112	097972	IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA	04-01-1986	14535766 SSP/MG	55	0	55,00	DN	Classificado
113	078429	GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO	30-08-1975	778767 SSPMT/MT	55	0	55,00	LP	Classificado
114	201060	FABIANO ARAÚJO DE AMORIM	08-09-1979	927594 SSPMT/MT	55	0	55,00	DN	Classificado
115	486202	THIAGO FABIANO DUTRA	02-05-1985	884057 PM MT/MT	55	0	55,00	P2	Classificado
116	040071	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	11-11-1978	880869 PMMT/MT	55	0	55,00	LP	Classificado
117	021334	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	13-09-1980	881436 PMMT/MT	55	0	55,00	P3	Classificado
118	316317	JULIANO MARTINS GODOY	26-02-1982	12660310 SSP/MT/MT	55	0	55,00	P2	Classificado
119	080698	CARLOS ALBERTO GOMES	12-01-1970	2158071 DGPC/GO	55	0	55,00	LP	Classificado
120	122343	HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI	08-01-1980	10419004 SJ MT/MT	55	0	55,00	P2	Classificado
121	325911	RODRIGO GABE AMERICO	28-07-1981	1133862-8 SJ/MT	55	0	55,00	LP	Classificado
122	201947	JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS	18-04-1984	13328158 SSP/MT	55	0	55,00	DN	Classificado
123	028861	KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARÃES	26-04-1985	883708 PMMT/MT	55	0	55,00	P3	Classificado
124	086783	DARIO CARNEIRO AGUIAR	14-08-1972	762843 SSP/MT	55	0	55,00	P2	Classificado
125	076414	NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR	30-09-1982	13764349 SSP/MT/MT	55	0	55,00	LP	Classificado
126	289467	NELTON REZENDE MURTINHO (*ORDEM JUDICIAL)	28-02-1976	916668 SSP/MT	47	0	47,00		Classificado
127	353692	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	16-06-1980	11695838 SSP/MT	45	0	45,00		Classificado
128	373081	FABIO GONÇALVES PEREIRA	14-01-1980	12547484 SSP/MT	44	0	44,00		Classificado
129	374154	MÁRCIO KRAUS	25-11-1974	843123 SSP MT/MT	38	0	38,00		Classificado
130	373951	MIKYRONY SIMÃO DOS SANTOS CAMPOS (*ORDEM JUDICIAL)	17-07-1974	718134 SSP/MT	38	0	38,00	P3	Classificado
131	514924	ADEMILSON JOSÉ DE PAULA (*ORDEM JUDICIAL)	19-10-1977	12426652 SSP/MT	30	0	30,00		Classificado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 157 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **desempenho na Terceira Fase - Exame de Saúde**, do candidato *subjudice* convocado pelo Edital Complementar n. 155, de 25/04/2016 e a **convocação para a realização da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física** do Concurso Público para Provimento do cargo de Delegado de Polícia.

1. DO DESEMPENHO NA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE	NOME	NASC	RG	SITUAÇÃO
INSC				
152246	Alexandre da Silva Nazareth (ordem judicial)	30/04/1982	12354481 SSP/MT	APTO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato relacionado acima está convocado para realizar a Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, nos dias **01 e 02 de Setembro de 2016**, nos locais discriminados no subitem 2.3 deste Edital.

2.2 Se o candidato deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.3 DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE	LOCAL DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
DATAS			
01/09/2016	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES Rua João Paulo dos Santos, s/n. Coophamil, Antigo Sesc Coophamil. Cuiabá/MT.	Período Matutino 9:00 - Abertura dos portões 9:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões Período Vespertino 16:00 - Abertura dos portões 16:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal Teste de Impulsão Horizontal
02/09/2016	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - BIMTz Av. José Monteiro de Figueiredo, 177. Duque de Caxias. CEP: 78.043-901. Cuiabá/MT.	Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões	Teste de Corrida

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2016/SEGES/MTPREV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

Considerando os apontamentos realizados no processo nº 24783/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

Considerando a necessidade de normatizar os Encargos Gerais do Estado, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Gestão,

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 021/2016/SEGES/MTPREV, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo do estudo técnico e de minuta de norma que disciplinará os Encargos Gerais do Estado que se encontram sob a supervisão da Secretaria de Estado de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CASA DOS PNEUS LTDA	133587525		218807/54/28/2016
GERAOESTE USINAS ELETRICAS DO OESTE S.A.	132067170		216943/54/28/2016

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT
INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção

"consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDERSON FERREIRA BARRETO EPP	136165206		161082/693/11/2016

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALARTEC SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA		086.008.230/0016-0	188340/693/11/2016

PORTARIA Nº 035/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 018/2016/SAAF/SEFAZ	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva - matrícula: 750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - matrícula: 251454
Contrato nº 022/2016/SAAF/SEFAZ	VINICIUS BELOTO - ME	Fiscal: Aleksandro Fontes Meira Silva - matrícula: 204578 Substituto: Francisvaldo de Castilho Gonçalves - matrícula: 241058
Contrato nº 023/2016/SAAF/SEFAZ	CANTINHO LIVRARIA E PAPEL LTDA -ME	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva - matrícula: 750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - matrícula: 251454

Contrato nº 014/2016/SAAF/SEFAZ	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Fiscal: Ana Paula de Lima Florêncio-matricula 243779 Substituto: Jucimar Pereira - matrícula 201515
---------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2016.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(original assinado)

PORTARIA Nº 158/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de junho de 2016, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ/MT
(original assinado)

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JUNHO/2016

Valor Total de FUPIS	184.847,06	184.847,06
Período do Crédito	JUNHO	
Data do Repasse	15/07/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	207,42	207,42
ÁGUA BOA	1.279,32	1.279,32
ALTA FLORESTA	1.755,33	1.755,33
ALTO ARAGUAIA	2.925,38	2.925,38
ALTO BOA VISTA	539,47	539,47
ALTO GARÇAS	1.209,95	1.209,95
ALTO PARAGUAI	283,79	283,79
ALTO TAQUARI	1.695,47	1.695,47
APIACÁS	898,39	898,39

ARAGUAIANA	289,47	289,47
ARAGUAINHA	157,32	157,32
ARAPUTANGA	903,40	903,40
ARENÁPOLIS	280,49	280,49
ARIPUANÃ	1.438,70	1.438,70
BARÃO DE MELGAÇO	300,07	300,07
BARRA DO BUGRES	1.483,71	1.483,71
BARRA DO GARÇAS	2.176,36	2.176,36
BOM JESUS DO ARAGUAIA	486,93	486,93
BRASNORTE	1.547,68	1.547,68
CÁCERES	1.806,58	1.806,58
CAMPINÁPOLIS	690,45	690,45
CAMPO NOVO PARECIS	3.623,91	3.623,91
CAMPO VERDE	2.960,41	2.960,41
CAMPOS DE JÚLIO	1.764,19	1.764,19
CANABRAVA DO NORTE	320,22	320,22
CANARANA	1.614,71	1.614,71
CARLINDA	409,35	409,35
CASTANHEIRA	471,25	471,25
CHAPADA DOS GUIMARÃES	619,24	619,24
CLÁUDIA	511,36	511,36
COCALINHO	698,18	698,18
COLIDER	1.183,92	1.183,92
COLNIZA	993,11	993,11
COMODORO	1.247,98	1.247,98
CONFRESA	706,32	706,32
CONQUISTA D'OESTE	524,16	524,16
COTRIGUAÇU	665,58	665,58
CUIABÁ	25.579,53	25.579,53
CURVELÂNDIA	248,77	248,77
DENISE	271,34	271,34
DIAMANTINO	2.540,80	2.540,80
DOM AQUINO	552,75	552,75
FELIZ NATAL	926,45	926,45
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	308,45	308,45
GAÚCHA DO NORTE	1.045,76	1.045,76
GENERAL CARNEIRO	600,68	600,68
GLÓRIA D'OESTE	246,56	246,56
GUARANTÃ DO NORTE	1.097,56	1.097,56
GUIRATINGA	573,10	573,10
INDIAVAÍ	268,62	268,62
IPIRANGA DO NORTE	1.116,80	1.116,80
ITANHANGÁ	393,59	393,59
ITAÚBA	364,54	364,54
ITIQUEIRA	2.569,08	2.569,08
JACIARA	910,48	910,48
JANGADA	331,53	331,53
JAURU	636,06	636,06
JUARA	1.495,49	1.495,49
JUINA	1.682,15	1.682,15
JURUENA	401,55	401,55
JUSCIMEIRA	536,42	536,42
Lambari D' Oeste	414,48	414,48
LUCAS DO RIO VERDE	4.482,17	4.482,17
LUCIARA	221,02	221,02
MARCELÂNDIA	574,33	574,33
MATUPÁ	1.007,85	1.007,85
MIRASSOL D' OESTE	976,04	976,04
NOBRES	1.285,57	1.285,57
NORTELÂNDIA	283,56	283,56
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	374,03	374,03
NOVA BANDEIRANTES	594,32	594,32
NOVA BRASILÂNDIA	318,57	318,57
NOVA CANAÃ DO NORTE	700,73	700,73
NOVA GUARITA	276,85	276,85

NOVA LACERDA	644,73	644,73
NOVA MARILÂNDIA	442,80	442,80
NOVA MARINGÁ	708,25	708,25
NOVA MONTE VERDE	513,02	513,02
NOVA MUTUM	4.426,53	4.426,53
NOVA NAZARÉ	579,04	579,04
NOVA OLÍMPIA	930,40	930,40
NOVA SANTA HELENA	315,30	315,30
NOVA UBIRATÃ	1.437,03	1.437,03
NOVA XAVANTINA	833,70	833,70
NOVO HORIZONTE DO NORTE	250,38	250,38
NOVO MUNDO	768,28	768,28
NOVO SANTO ANTÔNIO	507,04	507,04
NOVO SÃO JOAQUIM	767,99	767,99
PARANAÍTA	799,95	799,95
PARANATINGA	1.401,22	1.401,22
PEDRA PRETA	1.304,98	1.304,98
PEIXOTO DE AZEVEDO	957,20	957,20
PLANALTO DA SERRA	248,03	248,03
POCONÉ	673,51	673,51
PONTAL DO ARAGUAIA	245,05	245,05
PONTE BRANCA	189,52	189,52
PONTES E LACERDA	1.679,51	1.679,51
PORTO ALEGRE DO NORTE	527,49	527,49
PORTO DOS GAÚCHOS	568,23	568,23
PORTO ESPERIDIÃO	713,51	713,51
PORTO ESTRELA	357,76	357,76
POXORÉO	902,62	902,62
PRIMAVERA DO LESTE	5.459,15	5.459,15
QUERÊNCIA	2.119,31	2.119,31
RESERVA DO CABAÇAL	185,03	185,03
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	569,33	569,33
RIBEIRÃOZINHO	242,27	242,27
RIO BRANCO	210,91	210,91
RONDOLÂNDIA	650,62	650,62
RONDONÓPOLIS	13.001,32	13.001,32
ROSÁRIO OESTE	523,64	523,64
SALTO DO CÉU	303,75	303,75
SANTA CARMEM	514,59	514,59
SANTA CRUZ DO XINGU	436,52	436,52
SANTA RITA DO TRIVELATO	771,57	771,57
SANTA TEREZINHA	455,57	455,57
SANTO AFONSO	231,95	231,95
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	875,11	875,11
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	670,82	670,82
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	790,01	790,01
SÃO JOSÉ DO XINGU	634,39	634,39
SÃO JOSÉ DO POVO	215,41	215,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	981,56	981,56
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	740,58	740,58
SÃO PEDRO DA CIPA	180,05	180,05
SAPEZAL	3.572,39	3.572,39
SERRA NOVA DOURADA	176,24	176,24
SINOP	5.049,05	5.049,05
SORRISO	6.619,03	6.619,03
TABAPORÃ	854,37	854,37
TANGARÁ DA SERRA	3.251,35	3.251,35
TAPURAH	1.317,52	1.317,52
TERRA NOVA DO NORTE	500,45	500,45
TESOURO	298,03	298,03
TORIXORÉU	262,65	262,65
UNIÃO DO SUL	309,81	309,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	262,44	262,44
VÁRZEA GRANDE	7.896,54	7.896,54

VERA	900,40	900,40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.371,81	1.371,81
VILA RICA	871,30	871,30
TOTAL	184.847,06	184.847,06

OBS: Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 157/GSF/SEFAZ/2016

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de julho de 2016, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário do Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda
SEFAZ/MT
(original assinado)

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JULHO/2016

Valor Total de FEP	90.241,93	90.241,93
Data do Crédito	29/07/2016	
Data do Repasse	12/08/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	101,26	101,26
ÁGUA BOA	624,56	624,56
ALTA FLORESTA	856,95	856,95
ALTO ARAGUAIA	1.428,16	1.428,16
ALTO BOA VISTA	263,37	263,37
ALTO GARÇAS	590,69	590,69
ALTO PARAGUAI	138,55	138,55
ALTO TAQUARI	827,73	827,73
APIACÁS	438,59	438,59
ARAGUAIANA	141,32	141,32
ARAGUAINHA	76,80	76,80
ARAPUTANGA	441,04	441,04
ARENÁPOLIS	136,93	136,93
ARIPUANÃ	702,37	702,37
BARÃO DE MELGAÇO	146,50	146,50
BARRA DO BUGRES	724,34	724,34
BARRA DO GARÇAS	1.062,49	1.062,49
BOM JESUS DO ARAGUAIA	237,72	237,72
BRASNORTE	755,57	755,57
CÁCERES	881,97	881,97
CAMPINÁPOLIS	337,08	337,08
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.769,19	1.769,19
CAMPO VERDE	1.445,27	1.445,27
CAMPOS DE JÚLIO	861,27	861,27
CANABRAVA DO NORTE	156,33	156,33
CANARANA	788,30	788,30
CARLINDA	199,84	199,84
CASTANHEIRA	230,06	230,06
CHAPADA DOS GUIMARÃES	302,31	302,31
CLÁUDIA	249,65	249,65
COCALINHO	340,85	340,85
COLIDER	577,99	577,99
COLNIZA	484,83	484,83
COMODORO	609,26	609,26
CONFRESA	344,82	344,82
CONQUISTA D'OESTE	255,89	255,89
COTRIGUAÇU	324,94	324,94
CUIABÁ	12.487,87	12.487,87
CURVELÂNDIA	121,45	121,45
DENISE	132,47	132,47
DIAMANTINO	1.240,42	1.240,42
DOM AQUINO	269,85	269,85
FELIZ NATAL	452,29	452,29
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	150,58	150,58
GAÚCHA DO NORTE	510,54	510,54
GENERAL CARNEIRO	293,25	293,25
GLÓRIA D'OESTE	120,37	120,37
GUARANTÁ DO NORTE	535,82	535,82
GUIRATINGA	279,78	279,78
INDIAVAÍ	131,14	131,14
IPIRANGA DO NORTE	545,22	545,22
ITANHANGÁ	192,15	192,15
ITAÚBA	177,97	177,97
ITUIQUIRA	1.254,22	1.254,22
JACIARA	444,49	444,49
JANGADA	161,85	161,85
JAUURU	310,53	310,53
JUARA	730,10	730,10
JUINA	821,22	821,22
JURUENA	196,03	196,03

JUSCIMEIRA	261,88	261,88
LAMBARI D' OESTE	202,35	202,35
LUCAS DO RIO VERDE	2.188,19	2.188,19
LUCIARA	107,90	107,90
MARCELÂNDIA	280,39	280,39
MATUPÁ	492,03	492,03
MIRASSOL D' OESTE	476,50	476,50
NOBRES	627,61	627,61
NORTELÂNDIA	138,43	138,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	182,60	182,60
NOVA BANDEIRANTES	290,15	290,15
NOVA BRASILÂNDIA	155,52	155,52
NOVA CANAÃ DO NORTE	342,09	342,09
NOVA GUARITA	135,16	135,16
NOVA LACERDA	314,76	314,76
NOVA MARILÂNDIA	216,17	216,17
NOVA MARINGÁ	345,77	345,77
NOVA MONTE VERDE	250,45	250,45
NOVA MUTUM	2.161,02	2.161,02
NOVA NAZARÉ	282,69	282,69
NOVA OLÍMPIA	454,22	454,22
NOVA SANTA HELENA	153,93	153,93
NOVA UBIRATÃ	701,55	701,55
NOVA XAVANTINA	407,01	407,01
NOVO HORIZONTE DO NORTE	122,24	122,24
NOVO MUNDO	375,07	375,07
NOVO SANTO ANTÔNIO	247,54	247,54
NOVO SÃO JOAQUIM	374,93	374,93
PARANAÍTA	390,53	390,53
PARANATINGA	684,07	684,07
PEDRA PRETA	637,09	637,09
PEIXOTO DE AZEVEDO	467,30	467,30
PLANALTO DA SERRA	121,09	121,09
POCONÉ	328,81	328,81
PONTAL DO ARAGUAIA	119,63	119,63
PONTE BRANCA	92,52	92,52
PONTES E LACERDA	819,93	819,93
PORTO ALEGRE DO NORTE	257,52	257,52
PORTO DOS GAÚCHOS	277,41	277,41
PORTO ESPERIDIÃO	348,33	348,33
PORTO ESTRELA	174,66	174,66
POXORÉO	440,66	440,66
PRIMAVERA DO LESTE	2.665,15	2.665,15
QUERÊNCIA	1.034,64	1.034,64
RESERVA DO CABAÇAL	90,33	90,33
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	277,95	277,95
RIBEIRÃOZINHO	118,28	118,28
RIO BRANCO	102,97	102,97
RONDOLÂNDIA	317,63	317,63
RONDONÓPOLIS	6.347,22	6.347,22
ROSÁRIO OESTE	255,64	255,64
SALTO DO CÉU	148,29	148,29
SANTA CARMEM	251,22	251,22
SANTA CRUZ DO XINGU	213,11	213,11
SANTA RITA DO TRIVELATO	376,68	376,68
SANTA TEREZINHA	222,41	222,41
SANTO AFONSO	113,24	113,24
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	427,23	427,23
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	327,49	327,49
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	385,68	385,68
SÃO JOSÉ DO XINGU	309,71	309,71
SÃO JOSÉ DO POVO	105,16	105,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	479,20	479,20
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	361,55	361,55

SÃO PEDRO DA CIPA	87,90	87,90
SAPEZAL	1.744,03	1.744,03
SERRA NOVA DOURADA	86,04	86,04
SINOP	2.464,93	2.464,93
SORRISO	3.231,40	3.231,40
TABAPORÃ	417,10	417,10
TANGARÁ DA SERRA	1.587,30	1.587,30
TAPURAH	643,21	643,21
TERRA NOVA DO NORTE	244,32	244,32
TESOURO	145,50	145,50
TORIXORÉU	128,23	128,23
UNIÃO DO SUL	151,25	151,25
VALE DE SÃO DOMINGOS	128,12	128,12
VÁRZEA GRANDE	3.855,07	3.855,07
VERA	439,57	439,57
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	669,71	669,71
VILA RICA	425,37	425,37
TOTAL	90.241,93	90.241,93

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JULHO/2016

Valor Total de IPVA	28.221.727,90	28.221.727,90
Período do Crédito	01/07 a 31/07/2016	
Período do Repasse	08/07 a 12/08/2016	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	16.768,80	16.768,80
ÁGUA BOA	220.902,93	220.902,93
ALTA FLORESTA	492.867,19	492.867,19
ALTO ARAGUAIA	86.075,73	86.075,73
ALTO BOA VISTA	15.747,33	15.747,33
ALTO GARÇAS	105.663,72	105.663,72
ALTO PARAGUAI	16.905,97	16.905,97
ALTO TAQUARI	56.002,60	56.002,60
APIACÁS	46.913,84	46.913,84
ARAGUAIANA	5.799,41	5.799,41
ARAGUAINHA	990,21	990,21
ARAPUTANGA	120.328,06	120.328,06
ARENÁPOLIS	69.775,63	69.775,63
ARIPUANÃ	92.940,48	92.940,48
BARÃO DE MELGAÇO	9.684,00	9.684,00
BARRA DO BUGRES	202.557,00	202.557,00
BARRA DO GARÇAS	498.747,01	498.747,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.096,35	20.096,35
BRASNORTE	80.267,98	80.267,98
CÁCERES	540.785,35	540.785,35
CAMPINÁPOLIS	30.662,67	30.662,67
CAMPO NOVO DO PARECIS	317.217,90	317.217,90

CAMPO VERDE	363.648,47	363.648,47
CAMPOS DE JÚLIO	58.826,20	58.826,20
CANABRAVA DO NORTE	16.477,41	16.477,41
CANARANA	192.015,73	192.015,73
CARLINDA	34.479,71	34.479,71
CASTANHEIRA	36.853,42	36.853,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	116.329,24	116.329,24
CLÁUDIA	90.571,33	90.571,33
COCALINHO	6.981,94	6.981,94
COLÍDER	313.779,40	313.779,40
COLNIZA	84.626,75	84.626,75
COMODORO	132.981,92	132.981,92
CONFRESA	128.636,76	128.636,76
CONQUISTA D'OESTE	22.830,90	22.830,90
COTRIGUAÇU	40.893,95	40.893,95
CUIABÁ	7.873.065,57	7.873.065,57
CURVELÂNDIA	20.087,20	20.087,20
DENISE	45.502,35	45.502,35
DIAMANTINO	162.877,41	162.877,41
DOM AQUINO	48.987,03	48.987,03
FELIZ NATAL	57.735,97	57.735,97
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.709,38	19.709,38
GAÚCHA DO NORTE	32.659,98	32.659,98
GENERAL CARNEIRO	7.503,66	7.503,66
GLÓRIA D'OESTE	16.507,39	16.507,39
GUARANTÃ DO NORTE	270.590,37	270.590,37
GUIRATINGA	67.218,69	67.218,69
INDIAVAÍ	10.157,93	10.157,93
IPIRANGA DO NORTE	54.142,29	54.142,29
ITANHANGÁ	37.229,98	37.229,98
ITAÚBA	42.566,67	42.566,67
ITUIQUIRA	63.942,65	63.942,65
JACIARA	216.906,34	216.906,34
JANGADA	28.204,58	28.204,58
JURU	53.985,81	53.985,81
JUARA	262.015,05	262.015,05
JUÍNA	320.730,29	320.730,29
JURUENA	48.321,98	48.321,98
JUSCIMEIRA	47.317,18	47.317,18
LAMBARÍ D'OESTE	22.097,75	22.097,75
LUCAS DO RIO VERDE	667.912,02	667.912,02
LUCIARA	2.399,61	2.399,61
MARCELÂNDIA	93.608,56	93.608,56
MATUPÁ	119.958,16	119.958,16
MIRASSOL D'OESTE	202.101,41	202.101,41
NOBRES	102.121,39	102.121,39
NORTELÂNDIA	25.744,36	25.744,36
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	30.491,96	30.491,96
NOVA BANDEIRANTES	44.584,36	44.584,36
NOVA BRASILÂNDIA	16.321,84	16.321,84
NOVA CANAÃ DO NORTE	105.744,49	105.744,49
NOVA GUARITA	37.660,37	37.660,37
NOVA LACERDA	20.868,45	20.868,45
NOVA MARILÂNDIA	20.855,88	20.855,88
NOVA MARINGÁ	30.135,98	30.135,98
NOVA MONTE VERDE	40.726,51	40.726,51
NOVA MUTUM	437.745,86	437.745,86
NOVA NAZARÉ	5.202,96	5.202,96
NOVA OLÍMPIA	103.169,14	103.169,14
NOVA SANTA HELENA	21.131,79	21.131,79
NOVA UBIRATÃ	46.034,67	46.034,67
NOVA XAVANTINA	111.097,27	111.097,27
NOVO HORIZONTE DO NORTE	13.362,81	13.362,81
NOVO MUNDO	41.100,00	41.100,00

NOVO SANTO ANTÔNIO	1.762,63	1.762,63
NOVO SÃO JOAQUIM	24.172,80	24.172,80
PARANAÍTA	89.503,61	89.503,61
PARANATINGA	151.524,40	151.524,40
PEDRA PRETA	116.450,39	116.450,39
PEIXOTO DE AZEVEDO	170.506,91	170.506,91
PLANALTO DA SERRA	9.512,80	9.512,80
POCONÉ	137.537,52	137.537,52
PONTAL DO ARAGUAIA	34.150,19	34.150,19
PONTE BRANCA	2.962,53	2.962,53
PONTES E LACERDA	312.803,08	312.803,08
PORTO ALEGRE DO NORTE	35.192,30	35.192,30
PORTO DOS GAÚCHOS	42.970,89	42.970,89
PORTO ESPERIDIÃO	43.120,63	43.120,63
PORTO ESTRELA	10.077,08	10.077,08
POXORÉO	65.679,89	65.679,89
PRIMAVERA DO LESTE	930.498,71	930.498,71
QUERÊNCIA	94.997,83	94.997,83
RESERVA DO CABAÇAL	3.954,55	3.954,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	53.845,84	53.845,84
RIBEIRÃOZINHO	5.323,20	5.323,20
RIO BRANCO	34.597,90	34.597,90
RONDOLÂNDIA	6.192,62	6.192,62
RONDONÓPOLIS	2.284.687,25	2.284.687,25
ROSÁRIO OESTE	57.944,20	57.944,20
SALTO DO CÉU	17.295,55	17.295,55
SANTA CARMEM	35.865,51	35.865,51
SANTA CRUZ DO XINGU	4.569,21	4.569,21
SANTA RITA DO TRIVELATO	10.767,68	10.767,68
SANTA TEREZINHA	7.520,71	7.520,71
SANTO AFONSO	10.245,99	10.245,99
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	19.055,54	19.055,54
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	54.811,67	54.811,67
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	23.715,34	23.715,34
SÃO JOSÉ DO XINGU	10.432,98	10.432,98
SÃO JOSÉ DO POVO	6.088,10	6.088,10
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	89.626,55	89.626,55
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	116.944,12	116.944,12
SÃO PEDRO DA CIPA	14.393,62	14.393,62
SAPEZAL	179.998,21	179.998,21
SERRA NOVA DOURADA	905,02	905,02
SINOP	1.766.518,09	1.766.518,09
SORRISO	834.705,78	834.705,78
TABAPORÃ	59.451,64	59.451,64
TANGARÁ DA SERRA	833.045,92	833.045,92
TAPURAH	86.984,84	86.984,84
TERRA NOVA DO NORTE	85.780,88	85.780,88
TESOURO	5.566,56	5.566,56
TORIXORÉU	25.860,86	25.860,86
UNIÃO DO SUL	22.378,62	22.378,62
VALE DE SÃO DOMINGOS	7.502,58	7.502,58
VÁRZEA GRANDE	2.096.503,31	2.096.503,31
VERA	64.460,84	64.460,84
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	40.481,79	40.481,79
VILA RICA	112.504,00	112.504,00
TOTAL	28.221.727,90	28.221.727,90

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º. As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JULHO/2016

Valor Total de ICMS	2.638.394,13	44.864.298,09	70.736.202,35	41.920.208,40	19.532.048,54	179.691.151,51
Período do Crédito	01/07/2016	04 a 08/07/2016	11 a 15/07/2016	18 a 22/07/2016	25 a 29/07/2016	
Período do Repasse	13/07/2016	13/07/2016	19/07/2016	26/07/2016	03/08/2016	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	5ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	2.960,28	50.337,77	79.366,01	47.034,49	21.914,98	201.613,53
ÁGUA BOA	18.260,22	310.504,01	489.562,43	290.128,09	135.180,53	1.243.635,28
ALTA FLORESTA	25.054,56	426.037,66	671.720,88	398.080,17	185.479,07	1.706.372,34
ALTO ARAGUAIA	41.755,04	710.019,24	1.119.466,19	663.426,28	309.112,83	2.843.779,58
ALTO BOA VISTA	7.700,07	130.935,11	206.441,48	122.342,87	57.003,70	524.423,23
ALTO GARÇAS	17.270,03	293.666,44	463.015,13	274.395,43	127.850,15	1.176.197,18
ALTO PARAGUAI	4.050,67	68.879,26	108.599,88	64.359,26	29.987,16	275.876,23
ALTO TAQUARI	24.200,17	411.509,25	648.814,38	384.505,15	179.154,00	1.648.182,95
APIACÁS	12.823,12	218.049,46	343.792,09	203.740,60	94.929,66	873.334,93
ARAGUAIANA	4.131,75	70.257,94	110.773,60	65.647,47	30.587,38	281.398,14
ARAGUAINHA	2.245,48	38.183,11	60.202,17	35.677,45	16.623,34	152.931,55
ARAPUTANGA	12.894,57	219.264,39	345.707,63	204.875,80	95.458,59	878.200,98
ARENÁPOLIS	4.003,47	68.076,64	107.334,41	63.609,31	29.637,74	272.661,57
ARIPUANÃ	20.535,12	349.187,36	550.553,30	326.272,95	152.021,64	1.398.570,37
BARÃO DE MELGAÇO	4.283,06	72.830,91	114.830,32	68.051,59	31.707,55	291.703,43
BARRA DO BUGRES	21.177,57	360.111,81	567.777,57	336.480,52	156.777,70	1.442.325,17
BARRA DO GARÇAS	31.064,03	528.225,07	832.836,73	493.561,83	229.967,21	2.115.654,87
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.950,08	118.181,98	186.334,01	110.426,63	51.451,52	473.344,22
BRASNORTE	22.090,61	375.637,55	592.256,54	350.987,42	163.536,96	1.504.509,08
CÁCERES	25.786,08	438.476,73	691.333,20	409.702,96	190.894,52	1.756.193,49
CAMPINÁPOLIS	9.855,06	167.579,37	264.217,40	156.582,46	72.957,08	671.191,37
CAMPO NOVO DO PARECIS	51.725,53	879.561,42	1.386.778,30	821.842,75	382.924,44	3.522.832,44
CAMPO VERDE	42.255,07	718.521,92	1.132.872,11	671.371,00	312.814,55	2.877.834,65
CAMPOS DE JÚLIO	25.180,94	428.186,66	675.109,14	400.088,15	186.414,65	1.714.979,54
CANABRAVA DO NORTE	4.570,57	77.719,77	122.538,45	72.619,63	33.835,95	311.284,37
CANARANA	23.047,35	391.906,24	617.906,90	366.188,53	170.619,67	1.569.668,69
CARLINDA	5.842,83	99.353,78	156.648,15	92.833,98	43.254,50	397.933,24
CASTANHEIRA	6.726,30	114.376,59	180.334,17	106.870,96	49.794,81	458.102,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	8.838,70	150.296,74	236.968,40	140.433,96	65.432,95	601.970,75
CLÁUDIA	7.298,91	124.113,49	195.686,04	115.968,90	54.033,85	497.101,19
COCALINHO	9.965,43	169.456,04	267.176,30	158.335,98	73.774,11	678.707,86
COLIDER	16.898,52	287.349,10	453.054,77	268.492,65	125.099,84	1.150.894,88
COLNIZA	14.175,04	241.037,93	380.037,32	225.220,51	104.937,88	965.408,68
COMODORO	17.812,85	302.896,82	477.568,40	283.020,09	131.868,67	1.213.166,83
CONFRESA	10.081,57	171.430,97	270.290,10	160.181,31	74.633,91	686.617,86
CONQUISTA D'OESTE	7.481,48	127.218,10	200.580,99	118.869,78	55.385,47	509.535,82
COTRIGUAÇU	9.500,09	161.543,33	254.700,55	150.942,51	70.329,24	647.015,72
CUIABÁ	365.106,57	6.208.416,68	9.788.625,64	5.801.007,31	2.702.886,28	24.866.042,48
CURVELÂNDIA	3.550,72	60.377,92	95.196,07	56.415,80	26.286,04	241.826,55
DENISE	3.872,98	65.857,65	103.835,79	61.535,93	28.671,68	263.774,03
DIAMANTINO	36.265,89	616.679,52	972.300,23	576.211,71	268.476,60	2.469.933,95
DOM AQUINO	7.889,56	134.157,26	211.521,76	125.353,58	58.406,49	537.328,65
FELIZ NATAL	13.223,58	224.858,96	354.528,43	210.103,25	97.894,24	900.608,46
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4.402,61	74.863,71	118.035,38	69.950,99	32.592,54	299.845,23
GAÚCHA DO NORTE	14.926,48	253.815,73	400.183,70	237.159,81	110.500,81	1.016.586,53
GENERAL CARNEIRO	8.573,78	145.791,92	229.865,78	136.224,75	63.471,74	583.927,97
GLÓRIA D'OESTE	3.519,27	59.843,14	94.352,90	55.916,11	26.053,21	239.684,63
GUARANTÁ DO NORTE	15.665,86	266.388,50	420.006,81	248.907,53	115.974,47	1.066.943,17

GUIRATINGA	8.180,02	139.096,37	219.309,11	129.968,58	60.556,77	557.110,85
INDIAVAÍ	3.834,06	65.195,90	102.792,43	60.917,61	28.383,58	261.123,58
IPIRANGA DO NORTE	15.940,54	271.059,32	427.371,16	253.271,84	118.007,95	1.085.650,81
ITANHANGÁ	5.617,80	95.527,31	150.615,06	89.258,60	41.588,61	382.607,38
ITAÚBA	5.203,23	88.477,78	139.500,28	82.671,68	38.519,54	354.372,51
ITUIQUIRA	36.669,43	623.541,51	983.119,33	582.623,41	271.464,03	2.497.417,71
JACIARA	12.995,59	220.982,24	348.416,12	206.480,92	96.206,47	885.081,34
JANGADA	4.732,04	80.465,46	126.867,50	75.185,15	35.031,32	322.281,47
JAURU	9.078,79	154.379,40	243.405,39	144.248,69	67.210,36	618.322,63
JUARA	21.345,72	362.971,01	572.285,59	339.152,09	158.022,48	1.453.776,89
JUINA	24.010,05	408.276,33	643.717,13	381.484,38	177.746,52	1.635.234,41
JURUENA	5.731,44	97.459,61	153.661,67	91.064,11	42.429,86	390.346,69
JUSCIMEIRA	7.656,49	130.193,95	205.272,92	121.650,35	56.681,03	521.454,74
LAMBARI D'OESTE	5.916,02	100.598,32	158.610,37	93.996,84	43.796,32	402.917,87
LUCAS DO RIO VERDE	63.975,75	1.087.869,05	1.715.210,73	1.016.480,79	473.612,92	4.357.149,24
LUCIARA	3.154,68	53.643,34	84.577,86	50.123,15	23.354,08	214.853,11
MARCELÂNDIA	8.197,68	139.396,51	219.782,33	130.249,02	60.687,44	558.312,98
MATUPÁ	14.385,47	244.616,30	385.679,24	228.564,07	106.495,76	979.740,84
MIRASSOL D'OESTE	13.931,41	236.895,16	373.505,54	221.349,60	103.134,29	948.816,00
NOBRES	18.349,48	312.021,77	491.955,43	291.546,25	135.841,30	1.249.714,23
NORTELÂNDIA	4.047,38	68.823,18	108.511,46	64.306,86	29.962,75	275.651,63
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.338,71	90.781,56	143.132,58	84.824,28	39.522,51	363.599,64
NOVA BANDEIRANTES	8.483,02	144.248,59	227.432,45	134.782,69	62.799,83	577.746,58
NOVA BRASILÂNDIA	4.547,06	77.320,03	121.908,19	72.246,13	33.661,92	309.683,33
NOVA CANAÃ DO NORTE	10.001,78	170.074,27	268.151,04	158.913,64	74.043,26	681.183,99
NOVA GUARITA	3.951,65	67.195,50	105.945,15	62.785,99	29.254,13	269.132,42
NOVA LACERDA	9.202,48	156.482,63	246.721,51	146.213,91	68.126,03	626.746,56
NOVA MARILÂNDIA	6.320,27	107.472,43	169.448,57	100.419,86	46.789,02	430.450,15
NOVA MARINGÁ	10.109,19	171.900,70	271.030,71	160.620,21	74.838,41	688.499,22
NOVA MONTE VERDE	7.322,52	124.515,03	196.319,13	116.344,09	54.208,66	498.709,43
NOVA MUTUM	63.181,57	1.074.364,45	1.693.918,42	1.003.862,39	467.733,58	4.303.060,41
NOVA NAZARÉ	8.264,88	140.539,21	221.583,98	131.316,73	61.184,92	562.889,72
NOVA OLÍMPIA	13.279,96	225.817,71	356.040,06	210.999,08	98.311,64	904.448,45
NOVA SANTA HELENA	4.500,47	76.527,73	120.658,98	71.505,81	33.316,99	306.509,98
NOVA UBIRATÃ	20.511,25	348.781,33	549.913,14	325.893,57	151.844,88	1.396.944,17
NOVA XAVANTINA	11.899,79	202.348,75	319.037,25	189.070,20	88.094,23	810.450,22
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.573,84	60.770,93	95.815,72	56.783,02	26.457,14	243.400,65
NOVO MUNDO	10.965,96	186.469,48	294.000,88	174.232,96	81.181,05	746.850,33
NOVO SANTO ANTÔNIO	7.237,19	123.064,12	194.031,53	114.988,39	53.577,00	492.898,23
NOVO SÃO JOAQUIM	10.961,79	186.398,60	293.889,11	174.166,73	81.150,19	746.566,42
PARANÁITA	11.417,94	194.155,19	306.118,70	181.414,31	84.527,09	777.633,23
PARANATINGA	20.000,19	340.091,12	536.211,54	317.773,62	148.061,52	1.362.137,99
PEDRA PRETA	18.626,53	316.732,97	499.383,44	295.948,29	137.892,36	1.268.583,59
PEIXOTO DE AZEVEDO	13.662,42	232.321,24	366.293,98	217.075,83	101.143,00	930.496,47
PLANALTO DA SERRA	3.540,17	60.198,47	94.913,13	56.248,12	26.207,91	241.107,80
POCONÉ	9.613,33	163.468,90	257.736,55	152.741,73	71.167,56	654.728,07
PONTAL DO ARAGUAIA	3.497,72	59.476,60	93.774,98	55.573,62	25.893,64	238.216,56
PONTE BRANCA	2.705,07	45.998,02	72.523,71	42.979,53	20.025,62	184.231,95
PONTES E LACERDA	23.972,32	407.634,77	642.705,60	380.884,92	177.467,22	1.632.664,83
PORTO ALEGRE DO NORTE	7.529,03	128.026,56	201.855,66	119.625,18	55.737,43	512.773,86
PORTO DOS GAÚCHOS	8.110,56	137.915,10	217.446,62	128.864,82	60.042,49	552.379,59
PORTO ESPERIDIÃO	10.184,17	173.175,74	273.041,03	161.811,59	75.393,51	693.606,04
PORTO ESTRELA	5.106,45	86.832,16	136.905,68	81.134,05	37.803,11	347.781,45
POXORÉO	12.883,41	219.074,61	345.408,41	204.698,47	95.375,97	877.440,87
PRIMAVERA DO LESTE	77.920,64	1.324.993,47	2.089.077,73	1.238.044,61	576.847,02	5.306.883,47
QUERÊNCIA	30.249,72	514.378,15	811.004,71	480.623,57	223.938,84	2.060.194,99
RESERVA DO CABAÇAL	2.641,03	44.909,16	70.806,94	41.962,13	19.551,58	179.870,84
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.126,33	138.183,38	217.869,63	129.115,50	60.159,30	553.454,14
RIBEIRÃOZINHO	3.458,01	58.801,39	92.710,40	54.942,72	25.599,68	235.512,20
RIO BRANCO	3.010,41	51.190,16	80.710,01	47.830,96	22.286,07	205.027,61
RONDOLÂNDIA	9.286,59	157.912,91	248.976,58	147.550,33	68.748,71	632.475,12
RONDONÓPOLIS	185.572,96	3.155.555,98	4.975.271,11	2.948.481,75	1.373.797,77	12.638.679,57

ROSÁRIO OESTE	7.474,17	127.093,83	200.385,05	118.753,66	55.331,36	509.038,07
SALTO DO CÉU	4.335,59	73.724,16	116.238,68	68.886,22	32.096,43	295.281,08
SANTA CARMEM	7.344,97	124.896,82	196.921,10	116.700,83	54.374,88	500.238,60
SANTA CRUZ DO XINGU	6.230,65	105.948,39	167.045,66	98.995,83	46.125,52	424.346,05
SANTA RITA DO TRIVELATO	11.012,97	187.268,96	295.261,40	174.979,98	81.529,11	750.052,42
SANTA TEREZINHA	6.502,48	110.570,75	174.333,61	103.314,87	48.137,91	442.859,62
SANTO AFONSO	3.310,66	56.295,72	88.759,79	52.601,48	24.508,81	225.476,46
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12.490,74	212.397,46	334.880,74	198.459,49	92.469,01	850.697,44
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	9.574,84	162.814,33	256.704,51	152.130,11	70.882,59	652.106,38
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	11.276,10	191.743,28	302.315,92	179.160,68	83.477,05	767.973,03
SÃO JOSÉ DO XINGU	9.054,92	153.973,37	242.765,23	143.869,32	67.033,60	616.696,44
SÃO JOSÉ DO POVO	3.074,68	52.283,06	82.433,14	48.852,13	22.761,87	209.404,88
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.010,19	238.234,81	375.617,72	222.601,34	103.717,52	954.181,58
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	10.570,59	179.746,57	283.401,06	167.951,22	78.254,18	719.923,62
SÃO PEDRO DA CIPA	2.569,88	43.699,17	68.899,18	40.831,54	19.024,80	175.024,57
SAPEZAL	50.990,16	867.056,85	1.367.062,70	810.158,75	377.480,47	3.472.748,93
SERRA NOVA DOURADA	2.515,58	42.775,87	67.443,43	39.968,82	18.622,83	171.326,53
SINOP	72.067,00	1.225.455,74	1.932.139,56	1.145.038,75	533.512,44	4.908.213,49
SORRISO	94.476,07	1.606.508,41	2.532.933,96	1.501.085,95	699.406,91	6.434.411,30
TABAPORÃ	12.194,74	207.364,13	326.944,85	193.756,46	90.277,71	830.537,89
TANGARÁ DA SERRA	46.407,80	789.136,53	1.244.208,06	737.351,73	343.557,21	3.160.661,33
TAPURAH	18.805,42	319.774,77	504.179,36	298.790,48	139.216,63	1.280.766,66
TERRA NOVA DO NORTE	7.143,19	121.465,60	191.511,19	113.494,77	52.881,07	486.495,82
TESOURO	4.253,83	72.333,81	114.046,56	67.587,11	31.491,13	289.712,44
TORIXORÉU	3.748,97	63.749,03	100.511,19	59.565,68	27.753,67	255.328,54
UNIÃO DO SUL	4.422,11	75.195,26	118.558,12	70.260,78	32.736,89	301.173,16
VALE DE SÃO DOMINGOS	3.745,97	63.697,88	100.430,55	59.517,89	27.731,41	255.123,70
VÁRZEA GRANDE	112.710,38	1.916.571,86	3.021.801,76	1.790.802,38	834.395,64	7.676.282,02
VERA	12.851,70	218.535,34	344.558,16	204.194,59	95.141,19	875.280,98
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19.580,34	332.951,86	524.955,29	311.102,86	144.953,39	1.333.543,74
VILA RICA	12.436,47	211.474,60	333.425,70	197.597,19	92.067,24	847.001,20
T O T A L	2.638.394,13	44.864.298,09	70.736.202,35	41.920.208,40	19.532.048,54	179.691.151,51

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JULHO/2016

Valor Total de IPI	630.430,94	143.491,87	134.523,98	908.446,79
Período do Crédito	08/07/2016	20/07/2016	29/07/2016	
Período do Repasse	15/07/2016	21/07/2016	12/08/2016	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	707,35	161,04	150,90	1.019,29
ÁGUA BOA	4.363,19	993,10	931,04	6.287,33
ALTA FLORESTA	5.986,66	1.362,62	1.277,46	8.626,74
ALTO ARAGUAIA	9.977,16	2.270,89	2.128,97	14.377,02
ALTO BOA VISTA	1.839,89	418,78	392,60	2.651,27
ALTO GARÇAS	4.126,59	939,25	880,55	5.946,39
ALTO PARAGUAI	967,89	220,30	206,53	1.394,72
ALTO TAQUARI	5.782,51	1.316,15	1.233,90	8.332,56
APIACÁS	3.064,02	697,40	653,81	4.415,23
ARAGUAIANA	987,26	224,71	210,67	1.422,64
ARAGUAINHA	536,55	122,12	114,49	773,16
ARAPUTANGA	3.081,09	701,28	657,46	4.439,83
ARENÁPOLIS	956,61	217,73	204,13	1.378,47
ARIPUANÃ	4.906,76	1.116,82	1.047,03	7.070,61

BARÃO DE MELGAÇO	1.023,42	232,94	218,38	1.474,74
BARRA DO BUGRES	5.060,27	1.151,76	1.079,78	7.291,81
BARRA DO GARÇAS	7.422,59	1.689,45	1.583,86	10.695,90
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.660,69	377,99	354,36	2.393,04
BRASNORTE	5.278,44	1.201,42	1.126,34	7.606,20
CÁCERES	6.161,45	1.402,40	1.314,76	8.878,61
CAMPINÁPOLIS	2.354,82	535,98	502,48	3.393,28
CAMPO NOVO PARECIS	12.359,55	2.813,15	2.637,33	17.810,03
CAMPO VERDE	10.096,64	2.298,09	2.154,46	14.549,19
CAMPOS DE JÚLIO	6.016,86	1.369,49	1.283,90	8.670,25
CANABRAVA DO NORTE	1.092,11	248,58	233,04	1.573,73
CANARANA	5.507,05	1.253,45	1.175,12	7.935,62
CARLINDA	1.396,11	317,77	297,91	2.011,79
CASTANHEIRA	1.607,21	365,82	342,95	2.315,98
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.111,96	480,70	450,66	3.043,32
CLÁUDIA	1.744,04	396,96	372,15	2.513,15
COCALINHO	2.381,19	541,98	508,11	3.431,28
COLIDER	4.037,82	919,04	861,61	5.818,47
COLNIZA	3.387,05	770,92	722,74	4.880,71
COMODORO	4.256,29	968,77	908,23	6.133,29
CONFRESA	2.408,94	548,30	514,03	3.471,27
CONQUISTA D'OESTE	1.787,66	406,89	381,46	2.576,01
COTRIGUAÇU	2.270,00	516,67	484,38	3.271,05
CUIABÁ	87.240,37	19.856,71	18.615,71	125.712,79
CURVELÂNDIA	848,43	193,11	181,04	1.222,58
DENISE	925,43	210,64	197,47	1.333,54
DIAMANTINO	8.665,55	1.972,36	1.849,09	12.487,00
DOM AQUINO	1.885,17	429,08	402,27	2.716,52
FELIZ NATAL	3.159,71	719,18	674,23	4.553,12
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.051,98	239,44	224,48	1.515,90
GAÚCHA DO NORTE	3.566,61	811,79	761,06	5.139,46
GENERAL CARNEIRO	2.048,66	466,29	437,15	2.952,10
GLÓRIA D'OESTE	840,91	191,40	179,44	1.211,75
GUARANTÃ DO NORTE	3.743,28	852,00	798,76	5.394,04
GUIRATINGA	1.954,58	444,88	417,08	2.816,54
INDIAVAÍ	916,13	208,52	195,49	1.320,14
IPIRANGA DO NORTE	3.808,91	866,94	812,76	5.488,61
ITANHANGÁ	1.342,35	305,53	286,44	1.934,32
ITAÚBA	1.243,29	282,98	265,30	1.791,57
ITUIQUIRA	8.761,98	1.994,31	1.869,67	12.625,96
JACIARA	3.105,23	706,78	662,61	4.474,62
JANGADA	1.130,70	257,36	241,27	1.629,33
JAURU	2.169,33	493,76	462,90	3.125,99
JUARA	5.100,45	1.160,91	1.088,36	7.349,72
JUINA	5.737,08	1.305,81	1.224,20	8.267,09
JURUENA	1.369,50	311,71	292,23	1.973,44
JUSCIMEIRA	1.829,48	416,41	390,38	2.636,27
LAMBARÍ D' OESTE	1.413,60	321,75	301,64	2.036,99
LUCAS DO RIO VERDE	15.286,68	3.479,39	3.261,94	22.028,01
LUCIARA	753,79	171,57	160,85	1.086,21
MARCELÂNDIA	1.958,79	445,84	417,98	2.822,61
MATUPÁ	3.437,34	782,37	733,47	4.953,18
MIRASSOL D' OESTE	3.328,84	757,67	710,32	4.796,83
NOBRES	4.384,51	997,96	935,59	6.318,06
NORTELÂNDIA	967,10	220,12	206,36	1.393,58
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.275,66	290,35	272,21	1.838,22
NOVA BANDEIRANTES	2.026,97	461,36	432,52	2.920,85
NOVA BRASILÂNDIA	1.086,50	247,30	231,84	1.565,64
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.389,88	543,96	509,96	3.443,80
NOVA GUARITA	944,23	214,91	201,48	1.360,62
NOVA LACERDA	2.198,89	500,49	469,21	3.168,59
NOVA MARILÂNDIA	1.510,20	343,73	322,25	2.176,18
NOVA MARINGÁ	2.415,54	549,80	515,44	3.480,78
NOVA MONTE VERDE	1.749,68	398,24	373,35	2.521,27
NOVA MUTUM	15.096,92	3.436,20	3.221,44	21.754,56
NOVA NAZARÉ	1.974,85	449,49	421,40	2.845,74

NOVA OLÍMPIA	3.173,18	722,24	677,11	4.572,53
NOVA SANTA HELENA	1.075,36	244,76	229,47	1.549,59
NOVA UBIRATÃ	4.901,06	1.115,53	1.045,81	7.062,40
NOVA XAVANTINA	2.843,39	647,18	606,74	4.097,31
NOVO HORIZONTE DO NORTE	853,95	194,37	182,22	1.230,54
NOVO MUNDO	2.620,26	596,40	559,12	3.775,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.729,29	393,60	369,00	2.491,89
NOVO SÃO JOAQUIM	2.619,26	596,17	558,91	3.774,34
PARANAÍTA	2.728,26	620,98	582,17	3.931,41
PARANATINGA	4.778,94	1.087,73	1.019,75	6.886,42
PEDRA PRETA	4.450,72	1.013,02	949,71	6.413,45
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.264,57	743,05	696,61	4.704,23
PLANALTO DA SERRA	845,91	192,54	180,50	1.218,95
POCONÉ	2.297,06	522,83	490,16	3.310,05
PONTAL DO ARAGUAIA	835,76	190,23	178,34	1.204,33
PONTE BRANCA	646,36	147,12	137,92	931,40
PONTES E LACERDA	5.728,06	1.303,76	1.222,28	8.254,10
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.799,02	409,47	383,88	2.592,37
PORTO DOS GAÚCHOS	1.937,98	441,10	413,53	2.792,61
PORTO ESPERIDIÃO	2.433,46	553,88	519,26	3.506,60
PORTO ESTRELA	1.220,16	277,72	260,36	1.758,24
POXORÉO	3.078,43	700,68	656,89	4.436,00
PRIMAVERA DO LESTE	18.618,74	4.237,80	3.972,95	26.829,49
QUERÊNCIA	7.228,02	1.645,16	1.542,34	10.415,52
RESERVA DO CABAÇAL	631,06	143,64	134,66	909,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.941,75	441,96	414,34	2.798,05
RIBEIRÃOZINHO	826,27	188,07	176,31	1.190,65
RIO BRANCO	719,32	163,72	153,49	1.036,53
RONDOLÂNDIA	2.218,98	505,06	473,50	3.197,54
RONDONÓPOLIS	44.341,72	10.092,58	9.461,82	63.896,12
ROSÁRIO OESTE	1.785,92	406,49	381,09	2.573,50
SALTO DO CÉU	1.035,97	235,80	221,06	1.492,83
SANTA CARMEM	1.755,04	399,46	374,50	2.529,00
SANTA CRUZ DO XINGU	1.488,78	338,86	317,68	2.145,32
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.631,49	598,95	561,52	3.791,96
SANTA TEREZINHA	1.553,73	353,64	331,54	2.238,91
SANTO AFONSO	791,06	180,05	168,80	1.139,91
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.984,60	679,32	636,87	4.300,79
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.287,86	520,74	488,19	3.296,79
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.694,37	613,26	574,94	3.882,57
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.163,63	492,46	461,68	3.117,77
SÃO JOSÉ DO POVO	734,68	167,22	156,77	1.058,67
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.347,66	761,96	714,34	4.823,96
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.525,79	574,89	538,96	3.639,64
SÃO PEDRO DA CIPA	614,06	139,77	131,03	884,86
SAPEZAL	12.183,84	2.773,15	2.599,84	17.556,83
SERRA NOVA DOURADA	601,08	136,81	128,26	866,15
SINOP	17.220,04	3.919,44	3.674,48	24.813,96
SORRISO	22.574,58	5.138,18	4.817,06	32.529,82
TABAPORÃ	2.913,87	663,22	621,77	4.198,86
TANGARÁ DA SERRA	11.088,91	2.523,94	2.366,20	15.979,05
TAPURAH	4.493,46	1.022,75	958,83	6.475,04
TERRA NOVA DO NORTE	1.706,83	388,49	364,21	2.459,53
TESOURO	1.016,43	231,35	216,89	1.464,67
TORIXORÉU	895,80	203,89	191,15	1.290,84
UNIÃO DO SUL	1.056,64	240,50	225,47	1.522,61
VALE DE SÃO DOMINGOS	895,08	203,73	191,00	1.289,81
VÁRZEA GRANDE	26.931,57	6.129,87	5.746,77	38.808,21
VERA	3.070,85	698,95	655,27	4.425,07
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.678,62	1.064,90	998,34	6.741,86
VILA RICA	2.971,63	676,37	634,10	4.282,10
T O T A L	630.430,94	143.491,87	134.523,98	908.446,79

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: RONAN BEZERRA DE CASTRO - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.644.547-0 - CAMPO VERDE - MT

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte/ Insc. Estadual - ATTILIO DARIVA E OUTRO/ 13.644.641-8. Agenfa de Nova Mutum, 18 de Agosto de 2016 - Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT COM SUAS ALTERAÇÕES, COMO TAMBÉM OS ARTIGOS 4.º, 6.º, 7.º, 10.º E 12.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014) E DE ACORDO COM O ARTIGO 573, DO REGULAMENTO DO ICMS/MT: OURO VERDE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.383.733-5; VIANA ALIMENTOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.228.197-0; VIANA ALIMENTOS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.547.943-6. PRIMAVERA DO LESTE, 18 DE AGOSTO DE 2016. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA. GERENTE FAZENDÁRIO.

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO POR CREDITO PRESUMIDO 3% - Declaramos que o contribuinte abaixo relacionado, opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º Anexo VI do RICMS/MT, para as operações com Algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA - IE 13.590.196-0 estabelecido no município de Pedra Preta. Agência Fazendária de Rondonópolis - Eliane Claudia Braga - AAF Mat. 49618, em 18/08/2016.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se na Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA os membros da Comissão Julgadora, instalada pela Portaria nº 664/2015, de 11 de novembro de 2015, alterada pela Portaria nº 490/2016, de 19 de julho de 2016 e pela Portaria nº 555/2016, de 09 de agosto de 2016, composta pelo Dr. Diego de Maman Dorigatti, representante da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso; Dra. Edilene Fernandes do Amaral, representante do Ministério Público Estadual e Luiz Henrique Magalhães Noquelli, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. A Comissão Julgadora foi instalada com o objetivo de analisar os recursos das inscrições dos Usuários de Água nos segmentos: Turismo e Lazer e Hidrovia e também Entidades Não Governamentais junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, nos termos dos Editais nºs 01, de 26 de julho de 2016, alterado pelo Edital nº 02, de 09 de agosto de 2016, por não atenderem na íntegra o edital. O prazo para interposição de recurso ocorreu entre os dias 16 e 18 de agosto de 2016. Foram recebidos os recursos das seguintes entidades: **Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso, Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC e o Instituto Ação Verde**. Ao final, foram aprovados por maioria, vencido o voto do Ministério Público Estadual. O Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso - SINCOP **não recorreu**. A Audiência Pública para Organizações Não Governamentais realizar-se-á dia 22 de agosto de 2016, com início às 11h00min e término às 11h30min, na Sala de Situação, da Superintendência de Recursos Hídricos, na Secretaria de

Estado do Meio Ambiente - SEMA. A presente ata foi lavrada por Lorena Moreira Nicochelli e subscrita pelos membros da Comissão Julgadora, devendo dar publicidade no sítio da SEMA e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DIEGO DE MAMAN DORIGATTI

Presidente da Comissão Julgadora

EDILENE FERNANDES DO AMARAL

Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLIMembro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
(original assinado)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

ORLEANS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.289.243/0001-57, PROCESSO N.º: 520589/2015. Características - Município: Varzea Grande/MT; Curso d'água: Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat. 15º38'12,20"S e Long. 56º11'31,40"W; Modalidade: Captação; Finalidade: serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001500, Prazo de Validade: 31/12/2018.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 567 de 10 de agosto de 2016, outorga a Darci Luiz Schwede Rambo, CPF: 308.795.740-20, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Água Verde, com a finalidade de irrigação de 248 ha das culturas de milho, soja, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Recreio, zona rural do Município Diamantino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 (Arinos), Estado de Mato Grosso, com validade até **02 de agosto de 2022**.

Portaria nº 566 de 10 de agosto de 2016, outorga a Izolde Terezinha Zimmer Rambo, CPF: 695.321.841-04, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Água Verde, com a finalidade de irrigação de 275 ha das culturas de milho, soja, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Retiro, zona rural do Município Diamantino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 (Arinos), Estado de Mato Grosso, com validade até **02 de agosto de 2022**,

Portaria nº 565 de 10 de agosto de 2016, Renova e altera a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 096 de 01/03/2012, publicada no D.O.E de 05/03/2012, a qual outorgou a Edu Ottonelli, CPF: 308.508.270-00, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Corrente, com a finalidade de irrigação de 110,0 ha cultivadas com as culturas de soja, milho, feijão, algodão, milheto e outras, na Fazenda Ottonelli IV, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4- Alto Rio das Mortes, com validade até **01 de agosto de 2021**.

Portaria nº 564 de 10 de agosto de 2016, Indefere, com base no Parecer Administrativo nº 54/SUNOR/SEMA/2015 de 11/09/2015 a solicitação de outorga de ANDREI RIJKOFF, inscrito no CPF sob o n.º 874.998.601-59, para captação superficial de água no Córrego Mutum, afluente do Rio Cumbuco, com a finalidade de irrigação de 200 hectares, na Fazenda Rijkoff II, no Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-4 - Alto Rio das Mortes.

Portaria nº 563 de 10 de agosto de 2016, outorga aa LUCAS LUIS COSTA BEBER, CPF: 003.191.461-62, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no **córrego Quebra Anzol, com a finalidade de irrigação de 66,04 ha para culturas de soja, feijão e trigo pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Mutum, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com validade até 17 de junho de 2018**.

Portaria nº 559 de 10 de agosto de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 111 de 13/07/2010, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 10/08/2010, a qual outorgou a CARLOS ALBERTO POLATO, inscrito no CPF sob o nº 266.116.001-91, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Chimbica, com a finalidade de irrigação de 542 ha das culturas de soja, milho, feijão, algodão, pastagem e trigo pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Modelo, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 (Alto Rio das Mortes), Estado de Mato Grosso, com validade de até **04 de agosto de 2021**.

Portaria nº 560, de 10 de agosto de 2016, outorga a Bom Jesus Agropecuária Ltda., CNPJ nº 08.895.796/0001-08, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Ibó, afluente do rio São Lourenço, bacia hidrográfica do Paraguai, para aproveitamento de potencial hidráulico, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica, referente a Central de Geradora Hidroelétrica Mirandópolis, zona rural do município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, com validade até **05 de agosto de 2022**.

Portaria nº 561 de 10 de agosto de 2016 Indefere, com base no Parecer Jurídico nº 54/SUNOR/SEMA/2015 a solicitação de outorga de **GABRIEL LIBICH RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 034.808.311-41, para captação superficial de água no Córrego sem denominação, afluente do Córrego Piava, com a finalidade de piscicultura em uma área de 3,9 há (39.300,0 m²), na Faz. Rio Bonito, no Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-10 - Ronuro,

Portaria nº 562 de 10 de agosto de 2016, Renova a Outorga de Direito de uso dos Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 564 de 04 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E. do dia 09 de dezembro de 2013 a qual outorgou a Construtora Campesatto LTDA, CNPJ nº 03.722.632/0001-57, para captação de água no córrego Córrego e córrego São Vicente, com a finalidade de outros usos (execução da pavimentação asfáltica na Rodovia MT 170 - Trecho de 27,86 Km entre Juruena e Cotriguaçu), zona rural do Município de Cotriguaçu, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - A-3 - Baixo Juruena, Estado de Mato Grosso, com validade até **31 de dezembro de 2017**.

Portaria nº 558 de 10 de agosto de 2016, Renova a outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 363 de 30 de julho de 2014, publicada no D.O.E. do dia 30/07/2014 e alterar a razão social passando de **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET BRASIL S/A** para **ODBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL**, mantendo o mesmo CNPJ: 10.220.039/0045-99, para captações de água no **Córrego Pedregulho, Ribeirão Sozinho, Rio Itiquira, Córrego Cachoeira, Ribeirão Ponte de Pedra, Córrego Anhumas, Rio Vermelho e Rio das Mortes**., com a finalidade de outros usos (serviços e obras rodoviárias da BR), com validade até **30 de agosto de 2018**.

Portaria nº 557 de 10 de agosto de 2016, Outorga a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ: 03.238.631/0001-31, referente ao processo nº 423060/2014, doravante denominada Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no rio Peixoto, com a finalidade de esgotamento sanitário da cidade, com uma população a ser atendida de 16.117 habitantes no final do horizonte de projeto (ano de 2030), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-5 (Médio Teles Pires) - Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até **31 de dezembro de 2030**,

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 041/2013/SEMA.

Processo nº: 273716/2016/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa MT Ar Condicionado Ltda-Epp.

Objeto: 1.1 Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

1.2 Incluir a subcláusula " Anticorrupção" ao Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2016 até 23/09/2017.

Fundamento: 2.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 123/2016/SEMA.

2.2 Fundamenta-se o presente aditivo no decreto nº 572, de 13 de Maio de 2016, que acrescenta ao Decreto nº 7.217/06, disposições que tornam obrigatória a inserção de "cláusula anticorrupção" e **Parecer jurídico nº 140/2016/SEMA.**

Data de Assinatura: 12/08/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Wagner Nogueira Fixina - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 01.696.819/0006-02. PROCESSO: 210863/2015. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°29'56,3" S e Long. 55°08'57,5" W; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **0,86 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,988 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-10. CNARH nº 51.0.0087857-40. Validade do cadastro: **18/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ARGESIL ARMAZÉNS GERAIS E SILOS ITAQUERÊ LTDA. CNPJ: 24.680.837/0003-59. PROCESSO: 186679/2015. Município: Santo Antônio do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°51'27,20" S e Long. 53°29'37,70" W; Vazão máxima de bombeamento **9,113 m³/h** por um período de **1,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,93 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG TA-4. CNARH nº 51.0.0086534-01. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AUGUSTINHO MORO. CPF: 557.041.159-34. PROCESSO: 321078/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°32'31,54" S e Long. 56°05'30,43" W; Vazão máxima de bombeamento **6,545 m³/h** por um período de **0,49 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,2 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0083398-80. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CARLA CELLA PRADO DA SILVA. CPF: 027.339.939-09. PROCESSO: 210850/2015. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°06'38,5" S e Long. 55°43'30,9" W; Vazão máxima de bombeamento **5,7 m³/h** por um período de **0,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,99 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0087595-87. Validade do cadastro: **18/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S.A. CNPJ: 79.964.177/0017-25. PROCESSO: 661342/2014. Município: Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 16°25'20,39" S e Long. 54°42'09,15" W; Vazão máxima de bombeamento **6,2 m³/h** por um período de **1,61 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº 51.0.0084589-78. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

C. VALE - COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL. CNPJ: 77.863.223/0031-22. PROCESSO: 580302/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°54'09,18" S e Long. 55°30'15,39" W; Vazão máxima de bombeamento **2,378 m³/h** por um período de **2,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,421 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros

usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0083717-75. Validade do cadastro: **18/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JACOB PASSELE BRANDÃO. CPF: 406.630.001-49. PROCESSO: 530010/2014. Município: Pedra Preta/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 16°37'00,4" S e Long. 54°30'48,9" W; Vazão máxima de bombeamento **18 m³/h** por um período de **0,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº 51.0.0083055-51. Validade do cadastro: **18/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JAIR PEREIRA DUARTE EPP. CNPJ: 01.169.309/0001-72. PROCESSO: 190372/2015. Município: Novo Horizonte do Norte/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°23'50,5" S e Long. 57°19'24,4" W; Vazão máxima de bombeamento **1,34 m³/h** por um período de **6,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,08 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Cristalino - UPG A-12. CNARH nº 51.0.0086830-76. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA. CPF: 603.172.137-68. PROCESSO: 82112/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°32'32,70" S e Long. 56°05'33,30" W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,5 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0085816-19. Validade do cadastro: **17/08/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MADEIREIRA TREVISO LTDA - ME. CNPJ: 16.891.126/0001-33. PROCESSO: 407018/2013. Município: Tapurah/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°73'33,24" S e Long. 56°49'65,55" W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-12. CNARH nº 51.0.0084639-71. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

NOFERMAT AGRO INDUSTRIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME. CNPJ: 03.953.189/0001-25. PROCESSO: 120797/2015. Município: Barra do Bugres/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°57'16,0" S e Long. 57°36'54,2" W; Finalidade de uso: outros usos - doméstico; **POÇO ESCAVADO**. Vazão: **1,5 m³/h**. Validade do cadastro: **18/08/2021**.

SUELI SOLANGE CAPITULA. CPF: 384.659.651-53. PROCESSO: 188082/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°35'47,18" S e Long. 56°03'51,40" W; Vazão máxima de bombeamento **2,88 m³/h** por um período de **1,05 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, **7 dias/semana**. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0083901-33. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

TANERRY DO BRASIL S.A. CNPJ: 24.698.144/0001-21. PROCESSO nº 264555/2014. Município: Cáceres/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas dos ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 16°07'24,4" S e 57°42'16 W; Vazão solicitada: **2,88 m³/h - 5**

h/dia. PT 02 - 16°07'25,5" S e 57°42'12,4 W; Vazão solicitada: **7,3 m³/h - 5 h/dia. Poço Escavado** - 16°07'21,06" S e 57°42'10,09 W;

PLATÃO DUCCI COBIANCHI. CPF: 515.726.999-49. PROCESSO nº 157488/2014. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 16°28'39,70" S e 54°36'24,30 W; Vazão solicitada: **7,50 m³/h - 6,6 h/dia**.

JEAN CARLOS GARBIN. CPF: 794.099.709-20. PROCESSO nº 162589/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°45'32,10" S e 56°06'17,40 W; Vazão solicitada: **7 m³/h - 14,06 h/dia**.

DILCEU ROSSATO. CPF: 389.602.220-20. PROCESSO nº 210835/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 12°05'49,8" S e 55°49'36,8 W; Vazão solicitada: **7 m³/h - 1,86 h/dia. PT 02** - 12°05'49,8" S e 55°49'14,5 W; Vazão solicitada: **5,4 m³/h - 1,01 h/dia**.

CLAIR BARVIERA. CPF: 829.068.749-49. PROCESSO nº 598096/2014. Município: Tangará da Serra/MT. Finalidade de uso: avicultura e outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 14°37'54,9" S e 57°33'27,9 W; Vazão solicitada: **30 m³/h - 8,12 h/dia. PT 02** - 14°37'54,7" S e 57°33'35,5 W; Vazão solicitada: **18 m³/h - 4,339 h/dia**.

CASSIA GAMA BRAGANTE EIRELI ME. CNPJ: 19.814.949/0001-53. PROCESSO nº 80172/2015. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e comércio de água em caminhão pipa. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 15°40'08,50" S e 56°06'54,90 W; Vazão solicitada: **16 m³/h - 1,6 h/dia**.

ADM DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.003.402/0028-95. PROCESSO nº 70247/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°00'59,1" S e 55°24'07,8 W; Vazão solicitada: **10 m³/h - 1,55 h/dia**.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 306006/2014 e LI nº 64721/2014, referente ao processo nº 531945/2014, devido à troca de processo DNPMP, conforme PT 102281/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos,

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 306373/2015 e LI nº 65086/2015, referente ao processo nº 565849/2012, devido à troca de processo DNPMP, conforme PT 102309/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos,

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 305356/2014 e LI nº 64092/2014, referente ao processo

nº 343127/2014, devido alteração de Razão Social, conforme PT 102294/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 307217/2016 e LI nº 65936/2016, referente ao processo nº 399725/2015, devido alteração de Razão Social, conforme PT 102299/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 036/2016/00/00 - SINFRA
Processo nº 203980/2016**

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2015
Objeto do Contrato: Contratação de empresa, por meio de adesão a ata de registro de preços, para, prestação serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste Instrumento Contratual e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: R\$ 2.825.995,16 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

Dotação: NE nº 25101.0001.16.000925-5, datada de 11/08/2016 no valor de R\$ 1.175.148,91 (um milhão cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) e NE nº 25101.0001.16.000927-1, datada de 12/08/2016 no valor de R\$ 1.650.846,28 (um milhão seiscentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

PARTES: MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
031/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do contrato nº 031/2015/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro aeronáutico com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para a cobertura de seguro Aeronáutico "CASCO" (seguro total) para os aviões modelo Air Tractor 802A de prefixos PR-BFL e PP-BMT, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 0036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 249. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 13/07/16 a 12/07/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, exceto a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS

SERVIÇOS, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO (Diretor Geral) e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE (Diretor Vice-Presidente) representado pela Sra. DEBORA FRANCISCA DE SOUZA - Mapfre Seguros Gerais S/A - CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 110/2016/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Outubro de 2010 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2012/2013/2014/2015 e 2016 nos termos do art. 9º, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de Agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

CARGO/NOME		ANO/NOTA		
MATRICULA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2014	2015	2016
234504	DANIELA CRISTINA GONÇALO	9,50	9,73	---
33793	JANE DAYSE MARIA DE SOUZA	10	10	10

CARGO/NOME		ANO/NOTA			
MATRICULA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2012	2013	2014	2015
19428	DAMOCLES GROSSI	9,78	9,79	Dec. 3.444/04 Art. 12-A	---
97516	IVANDIR VILELA DE MORAES	9,64	9,54	9,64	Dec. 3.444/04 Art. 12-A

PORTARIA Nº 113/2016/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho do(a) servidor(a) da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de: 2014 e 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de Agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo a avaliação do servidor:

CARGO/NOME		ANO/NOTA	
MATRÍCULA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2014	2016
225433	LEUZA MARIA BATISTA MENEZES	10	10

PORTARIA Nº 117/2016/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Outubro de 2010 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2011/2012/ e 2013 nos termos do art. 9º, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de Agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

CARGO/NOME		ANO/NOTA		
MATRICULA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2011	2012	2013
136178	TAMARA MULLER	9,78	9,78	9,81

PORTARIA Nº 119/2016/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Outubro de 2010 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2011/2012/2013/2014 E 2015 nos termos do art. 9º, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de Agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

CARGO/NOME		ANO/NOTA				
MATRICULA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2011	2012	2013	2014	2015
91879	BENEDITO LAURINDO MACHADO	10	10	10	10	10

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 532/QCG/DGP, DE 10 DE AGOSTO 2016**

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **CABO PM JERSON AUGUSTO MOMBERGUE FERERINE - RG PMMT 883634** por ter cessado o motivo de sua permanência junto a Casa Militar, a contar de 15/08/2016, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo do UE/Casa Militar para o efetivo do CESP/ROTAM, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 531/QCG/DGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Agregar na CASA MILITAR, o **CB PM WELLINGTON BISPO NUNES - RGPMMT 883.593**, pertencente ao efetivo da CESP/ROTAM, a contar de 15/08/2016.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA Nº 557/QCG/DGP, DE 12 DE AGOSTO 2016

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **CABO PM CREMILTON PEREIRA AGUIAR - RG PMMT 882177** por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SESP, a contar de 08/08/2016, razão pela qual **transfiro** o policial militar do Efetivo da CESP/CICG/a disposição da SESP para o efetivo do QCG/Corregedoria Geral da PMMT, a contar de 10/08/2016, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 584/QCG/DGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Torna publico substituição temporária para o Cargo de Comandante Geral da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e art. 9º, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, Resolução da PMMT de n.º 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994, combinados com o artigo 31 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Artigo 1º Tornar publico que o CEL PM CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - RGPMMT 877.758, exercerá as atribuições de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em substituição legal, no período de **18/08/2016 a 19/08/2016**, cumulativamente com as demais funções que já desempenha.

Artigo 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O (A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços postais para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades (PROCON).

DO VALOR: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:001/003/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903900. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato do serviço executado na Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, Unidades Penitenciárias e do Sistema Socioeducativo será realizado pela servidora KARINA VICENZI ANDRADE como fiscal titular e a servidora TÂMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ como fiscal suplente. Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON será realizada pela servidora LENICE SILVA DOS SANTOS como fiscal titular e a servidora EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA como fiscal suplente.

DA VIGÊNCIA: 10/08/2016 a 09/08/2017.

DA DATA: 10/08/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE o Sr. MARCELO JOSÉ TEIXEIRA e a Sra. SIRENE BENEDITA DA SILVA - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE CONTRATO N.º 018/2016

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 09/2015, do Pregão Presencial nº 13/2015/Secretaria Municipal de Administração de Cáceres.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer- SEDUC.
Contratada: Infortouch Agência de Comunicação e Eventos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços

em locação de estrutura geral para eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da SEDUC.

Fiscal do Contrato: Cristiane Penha Almeida

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 0117

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 041 /2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula sétima da Vigência** do Termo de Convênio N.º.041/2015, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde- MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 19/08/2016 para 17/12/2016.
Assinatura: 18/08 /2016

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/SAPEZAL-MT

Retifica-se a publicação do Aviso de Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, publicado no dia 12/08/2016, página 28.

ONDE SE LÊ:

Aviso de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar e empreendedor familiar rural 001/2015 ...

LEIA-SE

Aviso de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar e empreendedor familiar rural 001/2016 ...

ONDE SE LÊ:

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural 001/2015 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Sapezal/MT.

LEIA-SE:

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural 001/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Sapezal/MT.

PORTARIA N.º 231/2016/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 4404/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 466/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/12/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou **ABSOLVIDAS** as servidoras **FLÁVIA MARTINS GONÇALVES**, matrícula nº 132689, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, matrícula nº 26100, **CLECI MACHADO SOUZA**, matrícula nº 19563 e **MARGARIDA ARACY CAMPOS E SILVA**,

matrícula nº. 14987 pelas práticas das infrações disciplinares das quais eram acusadas.

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER, FLÁVIA MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 132689 das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, VI e XII, 144, XV, da Lei Complementar nº 04/1990, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, matrícula nº 26100 das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, VI e XII, 144, XV, da Lei Complementar nº 04/1990, **CLECI MACHADO SOUZA**, matrícula nº 19563 das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, VI e XII, 144, XV, da Lei Complementar nº 04/1990 e **MARGARIDA ARACY CAMPOS E SILVA**, matrícula nº. 14987 das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, VI e XII, 144, XV, da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente das servidoras e, após, encaminhar à Unidade Setorial de Correição e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário-Controlador Geral do Estado

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0343/2016 - SETAS / CETb-MT / PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS, o Conselho Estadual do Trabalho - CETb/MT e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: Instalação e funcionamento do Posto de atendimento do SINE no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

ASSINATURA: 25/04/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2018

FISCAL: Josiane Lopes dos Santos

SUPLENTE: Simone Rodrigues Kohler

ASSINAM: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, João Luiz Dourado - Presidente do Conselho Estadual do Trabalho CETb/MT e Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** as Portarias nºs 079 e 080/2016/GAB/SETAS/MT, publicados no D.O.E. de 22/06/2014, página 41 e 42, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Titular: "Daiana Karolina da Silva"

LEIA-SE:

Titular: "Dayana Karolina da Silva"

ASSINA: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** a Portaria nº 077/2016/GAB/SETAS/MT, publicados no D.O.E. de 16/06/2014, página 52 e 53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Titular: "Daiana Karolina da Silva"

LEIA-SE:

Titular: "Dayana Karolina da Silva"

ASSINA: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** a Portaria nº 081/2016/GAB/SETAS/MT, publicados no D.O.E. de 24/06/2014, página 47, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Titular: "Daiana Karolina da Silva"

LEIA-SE:

Titular: "Dayana Karolina da Silva"

ASSINA: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Republicação da Resolução nº 187/2016/CEDCA-MT .
(por motivo de retificação)

Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo Gestor do Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares/ Escola de Conselhos "Rosarinha Bastos".

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno e;

Considerando a Resolução nº 154/2015/CEDCA-MT de 26/03/2015;

Considerando a Resolução nº 157/2015/CEDCA-MT de 28/04/2015;

Considerando a reunião do Grupo Gestor da Escola de Conselhos, realizada no dia 04 de Abril de 2016.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CEDCA-MT no dia 04 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 3º da Resolução nº 177/2015/CEDCA-MT, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - O Grupo Gestor será composto por 02 (dois) representantes, titular e suplente, dos órgãos e instâncias a seguir indicadas:

I - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA;

II - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS;

III - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC;

IV - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum/DCA;

V - Núcleo Regional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar;

VI - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

VI - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MP;

VII - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC;

VIII - Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Mato Grosso - ACTMT/UNIFICAR.

Artigo 3º - Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos/instâncias, com prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução para responder os indicados..

Artigo 4º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2016

ANNELYSE CRISTINE CÂNDIDO SANTOS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ato Governamental Nº 9.501/2016

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2016/SECITEC PROC. 377169/ 2016/ SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.173/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de Passagens terrestres intermunicipais, para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.2007.9900.3390.3300.145

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** - Agência de Viagens Universal Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2016/SECITEC PROC. 377145/ 2016/ SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.173/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de Passagens terrestres intermunicipais, para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO: 26101.2007.9900.3390.3300.145

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** - Agência de Viagens Universal Ltda - Contratada.

PORTARIA 18/2016/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre a nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

A **Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e I.N. 002/2015/SECITECI/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Eneida Aline Andre Carneiro, para exercer atribuições de Apoio as Atividades Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 15 de agosto de 2016.

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 56/2016/SECITEC/MT

A **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a Portaria nº. 032/2016/SECITECI/MT, publicada no D.O.E. em 18/04/2016 e a Portaria nº. 55/2016/SECITEC/MT, publicada no D.O.E. em 27/07/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data de afiliação de Feiras, constante no item 4, 4.1 do Regulamento, conforme novo cronograma:

4. DO CRONOGRAMA**4.1** Datas prováveis:

Solicitação de afiliação de feiras	Prorrogado até 10/09/2016
------------------------------------	---------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 066/2016, publicada no DOE 26810 de 04/07/2016

Termo de Convênio 1090-2016 SEDEC/Município de Pontal do Araguaia
Objeto: Realização do Festival de Praia - 2016,

Onde se lê: Fiscal do Convênio, servidor Geraldo Donizete Lúcio
Leia-se: Servidora Daniela Freitas Pereira Fernandes, mantendo-se as demais informações publicadas.

Nelson Corrêa Viana
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO CONTRATO 023/2016/SEC

PROCESSO: 372674/2016/SEC - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2016 da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Peterson Zuffo & Cia Ltda - EPP - CNPJ nº 08.710.383/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locações de infraestruturas, palcos, instrumentos de sonorização e iluminação, camarins, gerador de energia e painel de led, necessários para realização de eventos diversos para a Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 12/08/2016.

EXTRATO DO CONTRATO 024/2016/SEC.

PROCESSO: 53637/2016/SEC - Chamada Pública - Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais SEC/MT 02/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: A Produtora - Produção de Áudio e Vídeo Eireli - EPP - CNPJ nº 09.466.092/0001-74.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto reger a forma e as condições da transferência de recursos pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, para apoio financeiro no desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira de produção independente, intitulado **CUIABÁ TRANS**, doravante designado simplesmente PROJETO.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DAS OBRIGAÇÕES: Conforme previsto na cláusula quinta, item 5.1, alínea 'a', a contratada deverá concluir o PROJETO no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do desembolso dos recursos do apoio financeiro objeto deste contrato.

DATA: 15/08/2016.

EXTRATO DO CONTRATO 025/2016/SEC.

PROCESSO: 55162/2016/SEC - Chamada Publica - Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais SEC/MT 02/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: A Produtora - Produção de Áudio e Vídeo Eireli - EPP - CNPJ nº 09.466.092/0001-74.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto reger a forma e as condições da transferência de recursos pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, para apoio financeiro no desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira de produção independente, intitulado **O GOSTO DO CLORO**, doravante designado simplesmente PROJETO.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DAS OBRIGAÇÕES: Conforme previsto na cláusula quinta, item 5.1, alínea 'a', a contratada deverá concluir o PROJETO no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do desembolso dos recursos do apoio financeiro objeto deste contrato.

DATA: 15/08/2016.

EXTRATO DO CONTRATO 026/2016/SEC.

PROCESSO: 53666/2016/SEC - Chamada Publica - Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais SEC/MT 02/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Molêra Produção de Filmes Ltda - CNPJ nº 19.716.946/0001-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto reger a forma e as condições da transferência de recursos pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, para apoio financeiro no desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira de produção independente, intitulado **INVISÍVEIS**, doravante designado simplesmente PROJETO.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DAS OBRIGAÇÕES: Conforme previsto na cláusula quinta, item 5.1, alínea 'a', a contratada deverá concluir o PROJETO no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do desembolso dos recursos do apoio financeiro objeto deste contrato.

DATA: 15/08/2016.

EXTRATO DO CONTRATO 027/2016/SEC.

PROCESSO: 55323/2016/SEC - Chamada Publica - Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais SEC/MT 02/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Molêra Produção de Filmes Ltda - CNPJ nº 19.716.946/0001-87.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto reger a forma e as condições da transferência de recursos pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, para apoio financeiro no desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira de produção independente, intitulado **SALA DOS MILAGRES**, doravante designado simplesmente PROJETO.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DAS OBRIGAÇÕES: Conforme previsto na cláusula quinta, item 5.1, alínea 'a', a contratada deverá concluir o PROJETO no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do desembolso dos recursos do apoio financeiro objeto deste contrato.

DATA: 15/08/2016.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 042/2016/SES/MT - ADESÃO RP 029/2015/
SEGES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015/SEGES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP - Representada por SELMO RODRIGUES DE MORAES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking) para atender a Secretaria de Estado de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2004, 3351, 2515, 2970, 2545, 2511, 2513, 2520, 2510, 2516, 2519, 2512, 2522, 2518, 2521 e 3347;

Elemento: 339033, Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 15/08/2016 a 14/08/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).

EMPENHOS:

21601.0001.16.009511-5;	21601.0001.16.009512-3;	21601.0001.16.009513-1;	21601.0001.16.009514-1;
21601.0001.16.009515-8;	21601.0001.16.009516-6;	21601.0001.16.009517-4;	21601.0001.16.009518-2;
21601.0001.16.009519-0;	21601.0001.16.009520-4;	21601.0001.16.009521-2;	21601.0001.16.009522-0;
21601.0001.16.009523-9;	21601.0001.16.009524-7;	21601.0001.16.009525-5;	21601.0001.16.009526-3;
21601.0001.16.009527-1;	21601.0001.16.009528-1;	21601.0001.16.009529-8;	21601.0001.16.012107-8.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 053/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 033/2015/SES**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA: GERALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

REPRESENTADA por: LUIZ ANTÔNIO ROSSI.

OBJETO: "Aquisição de Grupo Motor Gerador 125 KVA".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0076, Projeto: 2569
Elemento: 449052 Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 08/08/2016 a 07/08/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.007029-5

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2015/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP - Representada por LUCIANO CAVALCANTE SANTOS

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra acrescido em **120 dias** ininterruptos a contar da data de **13/06/2016** expirado em **11/10/2016** e da vigência do contrato acrescido **180 dias** ininterruptos a contar de **11/10/2016** expirado em **09/04/2017**

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2015/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS - Representada por Marcelo Zaniboni Carneiro

OBJETO: Aditivar o Contrato Acrescendo em 25% no valor dos itens 02 à 05 - Insumos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, POA: 2513, Programa : 0077, Elemento: 339030, Fonte: 112

VALOR DO CONTRATO: R\$ 312.150,00 (Trezentos e doze mil e cento e cinquenta reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.009662-6

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016

PORTARIA 180/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de Transferência de recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 176/GBSES/2016, de 10 de agosto de 2016, que retifica em parte a Portaria 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, conforme planilha abaixo, referente a **competência JUNHO/2016** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo estadual de Saúde

Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Projeto: 2515 - Funcionamento da Rede de Atenção a Saúde

Fonte de Recursos:134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CU M P R A - SE.

Cuiabá- MT, 11 de agosto de 2016.

(original assinado)

JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - (PAICI) JUNHO/2016

MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíba	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	102.968		101.619,00	50.809,50
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,80	20.000,00	10.000,00
CIS ARAGUAIA	19.365		30.000,00	15.000,00
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00

Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
CISAX ARAGUAIA E XINGÚ	84.170		65.614,00	32.807,00
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nobres	14.959	0,72	10.707,20	5.353,60
Nortelandia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
CIS CENTRO NORTE	71.827		46.964,40	23.482,20
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,80
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,20
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	85.871		66.947,20	33.473,60
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,50	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
CIS MÉDIO ARAGUAIA	109.894		122.922,68	61.461,34
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88

Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,70	2.141,25	1.070,63
CIS MÉDIO NORTE	130.442		88.245,00	44.122,53
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,90	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,00	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,80	2.844,87	1.422,44
CIS NORTE MATOGROSSENSE	67.290		62.695,34	31.347,69
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1,00	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
CISOMT	203.325		191.069,40	95.534,70
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,40	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,40	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00

Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Uiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
CIS TELES PIRES	396.756		157.019,27	78.509,64
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS	52.278		48.915,40	24.457,71
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
MUNICÍPIOS	POP. 2015	COTA PER CAPITA	COTA MUNICÍPIO	50% COTA SES*/MÊS
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,60	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE	97.029		70.424,85	35.212,45
Aripuanã	20.657	0,70	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,60	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA	133.974		97.104,00	48.552,00
Guarantã do Norte	33.929	0,51	17.356,68	8.678,34
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,50	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30

CIS VALE DO PEIXOTO	100.711		54.043,74	27.021,87
Alto Araguaia	17.509	1,00	17.509,00	5.817,37
Alto Garças	11.229	1,58	17.966,40	8.983,20
Alto Taquari	9.674	0,50	4.837,00	442,00
Araguainha	976	2,00	1.952,00	976,00
Campo Verde	37.989	0,97	41.408,01	20.704,01
Dom Aquino	8.032	1,36953	11.000,00	4.616,00
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,87	6.264,44
Itiquira	12.472	1,97	24.944,00	12.472,00
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	26.401,00
Juscimeira	11.107	1,00	11.107,00	5.553,50
Paranatinga	21.014	0,74	15.550,36	7.775,18
Pedra Preta	16.674	1,20	20.008,80	8.032,53
Poxoréo	16.441	0,85	23.000,00	11.500,00
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.711,50	14.355,75
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	52.929,50
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	4.591,00	2.295,50
São José do Povo	3.823	1,38	6.996,70	3.498,35
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.776,80	4.888,40
Tesouro	3.513	1,00	3.513,00	1.196,67
CORESS	493.128		413.821,44	198.701,39
TOTAL	2.149.028		1.617.405,72	800.493,62

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/OIS/A (PROC. nº 338652/2016/SEAF).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014/SEDRAF, tendo por objeto alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS, CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA prorrogação de 12 (doze) meses do Contrato nº 001/2014/SEDRAF, referente à contratação de empresa especializada de telefonia fixo comutado e serviços vinculados- Instalação e Assinatura, nas modalidades local, com discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e Terminais não Residenciais, Serviços de 0800, para atender às necessidades desta Secretaria.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: OI S/A. CNPJ: 76.535.764/0001-43

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa, seus representantes KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e WAGNER DE OLIVEIRA GOMES.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 05/2016/CEDRS-MT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 6º, inciso V e Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 2.061, de 27 de dezembro de 2013, em consonância com a 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 03/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o GRUPO DE TRABALHO para levantar a situação atual do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHRR no Estado de Mato Grosso e propor soluções e estratégias;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Batmaisterson Schmidt (Coordenador - INCRA)
- George Luiz de Lima (SEAF)
- Divino Martins de Andrade (FETAGRI)
- Vanessa Soares dos Santos (AMM)

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria para apresentar relatório final de suas atividades.

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 033/2014/01/03-SECID;

Processo Nº 308949/2016;

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 033/2014/00/00/SECID. 2.1 Adita-se ao CONTRATO N.º 033/2014/00/00 - SECID, em sua CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.1 - Vigência, um período de mais 12 (doze) meses, cujo termino será em 01/09/2017, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Partes: 5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 068/2016/00/00 - SECID;
Processo Nº 310571/2016;

Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 003/2016/PGJ-MT;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva da Automação Predial da Secretaria de Estado das Cidades, com Fornecimento de Peças de Reposição;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

Nota de Empenho nº 28101.0001.16.000860-2

Valor Global: R\$ 187.450,00 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses;

Data de Assinatura: 15/08/2016;

Fiscalização: Ficará a cargo da servidora Angélica de Andrade Monteiro e em caso de férias/licença da fiscal designada, a fiscalização ficará a cargo do servidor Luiz Carlos Aguiar Moro em substituição;

Partes: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA / SECID Número: 253/2016

Entrada em vigor: 24/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso (RL1C) para aplicação em ruas e avenidas do município de Agua Boa** de conformidade com o Convênio nº567/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Agua Boa/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 255/2016

Entrada em vigor: 10/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para obras de pavimentação asfáltica no Município de Sapezal** de conformidade com o Convênio nº519/2016/SECID, assinado em 10/06/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o município de Sapezal/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 10/06/2016.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 290/2016

Entrada em vigor: 22/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação asfáltica e calçamento na Cohab Brilho do Sol no município de Alto Paraguai-MT** de conformidade com o Convênio nº965/2016/SECID, assinado em 22/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Alto Paraguai/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/06/2016.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 289/2016

Entrada em vigor: 24/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Sinalização de trânsito nas ruas centrais do município de Guiratinga** de conformidade com o Convênio nº1095/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Guiratinga /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

FISCAL: ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

MEMBROS: ENGº NELSI CARVALHO

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 287/2016

Entrada em vigor: 27/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Execução de 19.384,68m² de pavimentação em TSD em diversas ruas do município de Bom Jesus do Araguaia** de conformidade com o Convênio nº1086/2016/SECID, assinado em 27/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Bom Jesus do Araguaia/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 27/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 284/2016

Entrada em vigor: 20/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica no município de Ponte Branca** de conformidade com o Convênio nº1033/2016/SECID, assinado em 20/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Ponte Branca/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2016.

FISCAL: ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 280/2016

Entrada em vigor: 08/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de RL1C para execução de serviços de tapa buracos no município de Jangada-MT** de conformidade com o Convênio nº849/2016/SECID, assinado em 08/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Jangada /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/06/2016.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 278/2016

Entrada em vigor: 24/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para recuperação de pavimentação asfáltica com lama asfáltica** de conformidade com o Convênio nº985/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Araputanga/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº NELSI CARVALHO

ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 277/2016

Entrada em vigor: 22/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Obras de recomposição em PMF de vias urbanas no município de São Pedro da Cipa/MT** de conformidade com o Convênio nº876/2016/SECID, assinado em 22/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de**

São Pedro da Cipa /MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/06/2016.

FISCAL: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

MEMBROS: ENGº NELSI CARVALHO

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 276/2016

Entrada em vigor: 30/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Projeto de Pavimentação no Distrito de Culuene** de conformidade com o Convênio nº935/2016/SECID, assinado em 30/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Canarana/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 30/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 275/2016

Entrada em vigor: 30/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **2ª etapa da obra de revitalização da praça João Rossi no município de Jauru** de conformidade com o Convênio nº847/2016/SECID, assinado em 30/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Jauru/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 30/06/2016.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 274/2016

Entrada em vigor: 20/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma e ampliação do clube da melhor idade no Município de Marcelândia** de conformidade

com o Convênio nº837/2016/SECID, assinado em 20/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Marcelândia/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 272/2016

Entrada em vigor: 17/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para recuperação de vias urbanas do centro da cidade** de conformidade com o Convênio nº983/2016/SECID, assinado em 17/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Pontes e Lacerda /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 17/06/2016.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº NELSI CARVALHO

ENGº ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 271/2016

Entrada em vigor: 02/05/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de um pórtico de entrada municipal** de conformidade com o Convênio nº708/2016/SECID, assinado em 02/05/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Ipiranga do Norte/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/05/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 270/2016

Entrada em vigor: 24/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de

proceder recebimento dos serviços referentes a **Execução de pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público no Município de General Carneiro** de conformidade com o Convênio nº679/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de General Carneiro /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

FISCAL: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 269/2016

Entrada em vigor: 15/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso RL1C** de conformidade com o Convênio nº676/2016/SECID, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Verde /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 15/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 266/2016

Entrada em vigor: 10/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para execução de capa asfáltica, meio fio e sarjeta para atender o Município de Serra Nova Dourada** de conformidade com o Convênio nº632/2016/SECID, assinado em 10/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Serra Nova Dourada /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 10/06/2016.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 296/2016/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando, ainda, a Portaria nº 294/2016/SECID, publicada no Diário Oficial de 11/08/2016, cujo teor é a nova composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECID-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros do processo administrativo de **Tomada de Contas Especial nº 656207/2015**, designando os servidores **Diego Ribeiro de Barros**, Advogado, matrícula nº 235477, **Ruy Shuiti Otsubo**, Engenheiro Civil, matrícula nº 227289 e **Lourival Alves**, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 59112, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, dar continuidade ao processo.

Art. 2º. Alterar a composição dos membros do processo administrativo de **Tomada de Contas Especial nº 687327/2015**, designando os servidores **Luís Almeida de Figueiredo Filho**, Advogado, matrícula nº 270866, **Lucia Flávia Milani Dias Ramos**, Arquiteta, matrícula nº 228174 e **Lourival Alves**, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 59112, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, dar continuidade ao processo.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DATA: 15/082016.

SIGNATÁRIO: EDUARDO CAIRO CHILETTO - Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS - 002/2016

Considerando a Portaria nº007/2016/FAPEMAT de 04/04/2016 que determinou instauração de Tomada de Contas Especial em face dos Projetos de Pesquisas firmados com a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, a fim de apurar eventual dano ao erário e cumprir o estabelecido no artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Carta de Aviso de Recebimento; Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE os proponentes pesquisadores abaixo relacionados a comparecerem perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados a partir da publicação desta, no seguinte endereço: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, sito a Rua 03, s/n, 2º andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), para sanarem as pendências existentes, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei.

Processo Tomada de Contas Especial	Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio	Concessionário	Projeto
------------------------------------	-------------------------------------------	----------------	---------

413570/2016	339341/2012	Carmen Lucia da Silva	Memórias do Povo das águas pantaneiras de Mato Grosso: Registro antropológico dos conhecimentos tradicionais Guató da aldeia Aterradinho do Bananal e aterro São Benedito.
-------------	-------------	-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Caso as obrigações já tenham sido quitadas ao tempo desta publicação, favor desconsiderar o teor da notificação.

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Edwiges Madalena Bispo Neves
Presidente Comissão Tomada de Contas Especial
Carolinne Lucy Amarante e Silva
Membro
Janahina Beserra Soares
Membro

PORTARIA Nº. 013/2016/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **18/08/2016** a **24/08/2016**, em virtude de viagem do Presidente.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Maximo
Presidente

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015/AGER/MT
Processo nº. 266674/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA CNPJ: 04.196.147/0001-50

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato Administrativo nº. 002/2015/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 002/2015/AGER/MT por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 11/08/2017.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica alterado o valor do Contrato Administrativo nº. 002/2015/AGER/MT para R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) mensais, sendo seu valor global R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) anuais.

Data de assinatura: 03 de Agosto de 2016

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, EDUARDO ALVES DE MOURA e LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO, **PELA CONTRATADA** DANIELA FRIEDRICH DA ROSA.

PORTARIA Nº 002/2016

Designa servidores para compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, os servidores abaixo relacionados:

- I - Jomini Falcão Freitas - Presidente
- II - Marley Araujo Moura Lima - Membro
- III - Damaris Cristina de Lima Faria - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

Eduardo Alves de Moura
Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2016

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT** e **GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - GTCC.**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso ao seu banco de dados informatizado da JUCEMAT para Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio do sistema REGIN.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

FISCAIS: Flavia de Paula Santos, para atuar na qualidade de Fiscal e Jandelize Santos Fernandes na qualidade de Fiscal Substituto.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2016

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - JUCEMAT e do outro lado **Adriana Lúcia Vandoni Curvo** - **GTCC.**

PORTARIA Nº 052/2016/SG/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, identificados para atuar na qualidade de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
012/2016	Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção	Flávia de Paula Santos - Matrícula: 225339	Jandelize Santos Fernandes Matrícula: 253933

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Agosto de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A **PRESIDENTE** da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para comporem a Comissão de Inventário Anual - Exercício de 2016, que realizará o levantamento físico e financeiro do Bens Permanentes e de Consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

- Maria de Fátima Soares - Presidente
- Adilton Nogueira Tavares - Membro
- Claudiomar Furriel Dias - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
"ORIGINAL ASSINADO"

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 041/INTERMAT/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 19/2016, publicada no Diário Oficial nº 26764, em 26 de abril de 2.016, a qual criou a Comissão de Auditoria e a PORTARIA N.º 31/2016, publicada no Diário Oficial nº 26794, em 09 de junho de 2.016, prorrogando os trabalhos da Comissão de Auditoria por prazo indeterminado.

CONSIDERANDO que existem mais processos de regularização fundiária que se encontram em mesma fase procedimental, devendo ser auditados, por razões de legalidade, impessoalidade e igualdade.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR nos trabalhos da Comissão de Auditoria os processos de regularização fundiária, constantes no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - SUBSTITUIR o servidor ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Gerência de Cadastro, por PEDRO ARNALDO PASCHOIOTTO, lotado na Gerência de Cadastro para compor a Comissão de Auditoria.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Fausto José Freitas da Silva
Presidente/INTERMAT

ANEXO I

01 - PROCESSO Nº 317500/2009 - SILVANA PRISCILA BASILIO
 02 - PROCESSO Nº 546722/2008 - GUILHERME MOGNON SCHEFFER
 03 - PROCESSO Nº 791534/2010 - ADALTO VELOSO GUEDES
 04 - PROCESSO Nº 563964/2012 - JULIANO BORTOLOTTI E OUTROS
 05 - PROCESSO Nº 194568/2007 - MAURICIO BALDIM MARTINS
 06 - PROCESSO Nº 195271/2007 - MAURICIO BALDIM MARTINS
 07 - PROCESSO Nº 697196/2010 - LAURI NICODEMUS RAUBER
 08 - PROCESSO Nº 353302/2013 - ANDREIA BERENICE DONAT
 09 - PROCESSO Nº 25336/2012 - MARCOS GUSTINELLI
 10 - PROCESSO Nº 216300/2013 - ANDERSON VIEIRA GONÇALVES
 11 - PROCESSO Nº 353273/2013 - LIVRADA APARECIDA GAETE
 12 - PROCESSO Nº 353476/2013 - VALDIR ESTADEU DEMORI
 13 - PROCESSO Nº 234141/2014 - MARIZETE DO PRADO
 14 - PROCESSO Nº 404927/2008 - JOSÉ FRANCISCO SILVA ALMEIDA
 15 - PROCESSO Nº 239419/2008 - WALDOMIRO SOARES DE CARVALHO
 16 - PROCESSO Nº 50838/2006 - UDO HANISCH
 17 - PROCESSO Nº 167291/2007 - GLECIANI DEZANETTI DOD SANTOS
 18 - PROCESSO Nº 251292/2012 - GEORDANO MATEI
 19 - PROCESSO Nº 45450/2012 - SUZELEI DE CASTRO FRANÇA
 20 - PROCESSO Nº 541854/2012 - ARIIVALDO ANTONIO BERNARDON
 21 - PROCESSO Nº 353423/2013 - ALEXANDRE DEMORI
 22 - PROCESSO Nº 399093/2012 - GUSTAVO CAMIOTTI
 23 - PROCESSO Nº 195561/2007 - MARIA VIRGINA OMETTO
 24 - PROCESSO Nº 66743/2007 - DEOCLECIA DOGNANI YACUBIAN
 25 - PROCESSO Nº 44819/2007 - LUDEIR JOSE DA SILVA
 26 - PROCESSO Nº 578834/2013 - LUIZ REINALDO RIOS DA CRUZ
 27 - PROCESSO Nº 462478/2012 - ADRIANE SCHIMEIER DETTENBORN
 28 - PROCESSO Nº 153666/2012 - LUIZ MUNARO
 29 - PROCESSO Nº 578762/2013 - DANIEL PAGAN DA CRUZ
 30 - PROCESSO Nº 888764/2011 - SALEZIO JOSUE VIEIRA
 31 - PROCESSO Nº 66725/2007 - LUIZA LEONILDE FAVARO DOGNANI
 32 - PROCESSO Nº 181788/2008 - MAURICIO MICHELS
 33 - PROCESSO Nº 655859/2011 - ALESSANDRO PINHEIRO DE LACERDA
 34 - PROCESSO Nº 734839/2010 - EDSON MONTEIRO DA SILVA
 35 - PROCESSO Nº 353291/2013 - VALENTIN COLOMBO
 36 - PROCESSO Nº 353245/2013 - EVANDO LUIZ DALLA LONGA
 37 - PROCESSO Nº 251219/2012 - VANDERLEI GUADAGNIN
 38 - PROCESSO Nº 353409/2013 - MAERSON CRISTIANO VICIANOSVSKI
 39 - PROCESSO Nº 353329/2013 - GISSELI DEMORI
 40 - PROCESSO Nº 535170/2010 - NINO LORETO
 41 - PROCESSO Nº 917996/2010 - RICARDO CARDOSO DA SILVA
 42 - PROCESSO Nº 241488/2012 - MARIANA THOME FORESTI
 43 - PROCESSO Nº 692650/2010 - FERNANDO PIAZZA
 44 - PROCESSO Nº 692675/2010 - SILVANA PIAZZA
 45 - PROCESSO Nº 708780/2011 - KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS
 46 - PROCESSO Nº 160943/2011 - CLEMILTON CARVALHO CRUZ
 47 - PROCESSO Nº 656655/2011 - ERONILDES AMORIM MATOS
 48 - PROCESSO Nº 152905/2013 - SEVERINO SIDIO CARRICO FERREIRA
 49 - PROCESSO Nº 790107/2008 - GUILHERME VIGOLO
 50 - PROCESSO Nº 888693/2011 - ADOLFO DORFINO DORNELAS
 51 - PROCESSO Nº 847693/2011 - GENI DE FATIMA RODRIGUES PAZ
 52 - PROCESSO Nº 655522/2011 - JOSE DE JESUS SILVA
 53 - PROCESSO Nº 418426/2011 - DARLENE DE SOUZA SANTOS
 54 - PROCESSO Nº 41099/2010 - MARIA APARECIDA BELÃO LOPES
 55 - PROCESSO Nº 768271/2010 - DOMINGOS MARIO DE SIQUEIRA TEM
 56 - PROCESSO Nº 168149/2011 - OTACILIO FERREIRA MARTINS
 57 - PROCESSO Nº 563329/2011 - RENATO ALCIDES TROMBINI
 58 - PROCESSO Nº 656726/2011 - EURICO BATISTA DOS SANTOS
 59 - PROCESSO Nº 393245/2012 - EMIDIO RAMALHO DA FONSECA
 60 - PROCESSO Nº 30659/2007 - JOAO BATISTA PIMENTA
 61 - PROCESSO Nº 152921/2013 - FAUSTO SCHOLL
 62 - PROCESSO Nº 152889/2013 - WILLIAN SCHOLL
 63 - PROCESSO Nº 62461/2014 - OTACILIO ANTONIO DE ALMEIDA
 64 - PROCESSO Nº 288498/2012 - CARLOS AUGUSTO LEANDRO
 65 - PROCESSO Nº 708811/2011 - APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME
 66 - PROCESSO Nº 151254/2006 - ADEMIR BIRCK
 67 - PROCESSO Nº 354131/2010 - VOLMAR LODI
 68 - PROCESSO Nº 655343/2011 - ANDREZA PINHEIRO DE LACERDA
 69 - PROCESSO Nº 637167/2011 - DEVALDENIR LOPES

70 - PROCESSO Nº 656126/2011 - RUTH FONSECA MENDEZ MUNIZ
 71 - PROCESSO Nº 4735/2012 - ROGERIO CESAR PIASETZKI
 72 - PROCESSO Nº 327972/2011 - TEREZINHA PADILHA DOS SANTOS
 73 - PROCESSO Nº 656657/2011 - OTILIO FRANCISCO GOMES
 74 - PROCESSO Nº 655970/2011 - PEDRO BERTUZZI
 75 - PROCESSO Nº 69525/2006 - JOAO AMANTINO DEON
 76 - PROCESSO Nº 578823/2013 - MARIANA CORDEIRO DA CRUZ
 77 - PROCESSO Nº 656439/2011 - GEDEAN ALVES BATISTA
 78 - PROCESSO Nº 343150/2011 - PAULO WANDERSON CARVALHO BRAND
 79 - PROCESSO Nº 692700/2010 - TEREZINHA MARIA PELLIZZER NICOLAU
 80 - PROCESSO Nº 888833/2011 - ERLEI MATT
 81 - PROCESSO Nº 79033/2006 - OTAVIO ELIAS DE SOUZA NETO
 82 - PROCESSO Nº 251176/2012 - DOMINGOS GUADAGNIN
 83 - PROCESSO Nº 4730/2012 - MAURO MAURINO HELBEL
 84 - PROCESSO Nº 35177/2012 - MARCELO AVALONE JUNIOR
 85 - PROCESSO Nº 104605/2012 - MARCOS MARTINHO A. PIRES
 86 - PROCESSO Nº 153632/2006 - CARLOS APARECIDO CLARO
 87 - PROCESSO Nº 194531/2007 - MARIA CAROLINA OMETTO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2016/INDEA-MT

Proc. Adm. Nº 41899/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: ROMER LABS DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de "Teste Rápido" para detecção de proteína animal em alimentos para ruminantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93 e, Autorização para Continuidade de Contratação emitida pela SEGES/MT constante às fls. nº 65 a 68 deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: A Contratada pagará à CONTRATADA pelo produto o valor total de R\$ 12.998,05 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA FISCALIZAÇÃO: A gestão e fiscalização do contrato será exercidas pelo servidor especialmente designado, ERNANI MACHADO DE LIMA, na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a contratada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. JACQUES EDOUARD DIEU - ROMER LABS DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA. JOSÉ RICARDO FELIX DA CRUZ - ROMER LABS DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2014/DETRAN/MT (Processo 388789/2014)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 024/2014 tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Nona - Da Vigência, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e inserir a "CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO", conforme Decreto Governamental nº. 572/2016, de 13 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2016 a 06 de Agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES - JÚLIO CÉZAR FERRAZ ROCHA.

PORTARIA Nº 327/2016/GP/DETRAN/MT

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO PROJETO TRÂNSITO CONSCIENTE OPERAÇÃO LEI SECA MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e; CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem, exclusivamente nas ações de fiscalização do Projeto Trânsito Consciente Operação Lei Seca Mato Grosso, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nas competências e limites legais previstos no referido Termo:

Alexandro Pereira dos Santos, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Anderson Freitas de Magalhães, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Anderson Dalla Vechia Padilha, Investigador de Polícia Judiciária Civil MT;
Analice Gomes Dourado, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Cleiton Rosa da Silva Ferreira, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Fabiana Gonçalves do Nascimento, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Felipe Santiago, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Fernando Martin Lopes, Diretor de Habilitação do DETRAN/MT;
Flávia Nunes Rondon, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Greice Carla de Oliveira Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
João Henrique dos Santos de Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Karollyne do Nascimento Martimiano, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Kesia de Souza Rosa, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Leonilza Arcanjo da Silva, Coordenadora de Controle Veicular do DETRAN/MT;
Luiz Gustavo Augusto Junior, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Luiz Paulo Dario, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Maria Fernanda Leite Lozich, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Marília Martins Borges, Chefe de Gabinete da Presidência do DETRAN/MT;
Rosane Gerda Prachthäuser Pölzl, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Viviane Rodrigues Leão, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;
Yan Tayllor Camargo Motta, Gerente de Procolo do DETRAN/MT;

Art.2º. Revoga-se a portaria nº 146/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 30/06/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria nº 341/2016/CGP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Departamento Estadual de Transito - DETRAN, referente ao ano 2015,

nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de agosto de 2016.

MATRICULA	NOME	CARGO	MEDIA 2015
129218	Laura Amaral Vilela	Analista do Serviço de Trânsito	9,8


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 083/2016**

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 594 de 08 junho de 2016, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística desta Empresa, em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 1º, no Art. 4º e no Art. 8º, todos do Decreto nº 594 de 08 junho de 2016.

Art. 2º O grupo de trabalho da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI será integrado pelos seguintes empregados públicos:

- I - Rosineire Ana da Paixão Carvalho
- II - Anahilda Cameschi Braz
- III - Elisa Yuri Yamamoto
- IV - Janine Ulrich
- V - Miriam Fátima Pereira Lamego
- VI - Wannessa Rocha da Fonseca
- VII - Bruno Augusto Alves
- VIII - Maria José Oliveira da Costa Pissutti

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao empregado constante no inciso I, com atribuições de:

- I - planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- II - requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- III - garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- IV - providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- V - cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- VI - promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- VII - encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- VIII - promover a publicação do manual por meio de portaria;
- IX - promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos II a VI do caput são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- I - elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
- II - elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- III - definir os indicadores do processo e do produto;
- IV - multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os

procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos I, VII e VIII do caput serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:
I - elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos executores dos processos;
II - padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão;
III - realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 594 de 08 junho de 2016.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2016.

CIRANO SOARES DE CAMPOS
Diretor-Presidente em Substituição

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, Ricardo Tomczyk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Estatuto desta Companhia, **CONVOCA** os demais Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a realizar-se no Gabinete do Diretor Presidente, às 10 horas do dia 22 de agosto de 2016.

RICARDO TOMCZYK
Presidente do Conselho de Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO - MT
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA
CIVIL - MT**

**AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016/GGOV**

A Superintendência de Administração Sistêmica da Casa Civil vem a público informar a inclusão do 1º **TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao edital do Pregão Eletrônico nº. **001/2016/GGOV**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos, para atendimento da demanda do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação.**

EDITAL e ADENDO DISPONIBILIZADOS: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Eronides Machado Nascimento
Superintendente de Administração Sistêmica/CASA CIVIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 012/2016/SEGES**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COMO (ALMOÇO/JANTAR E COFFEE-BREAK), PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**, vem a público informar que a Sessão do Pregão **terá continuidade no dia 19/08/2016(sexta-feira) às 15h30min do horário de Brasília ou 14h30min do horário Local**, por meio da INTERNET no "Portal de Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES/MT - <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEGES

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2016/SAAF/SEFAZ**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VAGAS PARA PARTICIPAR DE CURSO EXCEL MACROS E PROGRAMAÇÃO VBA, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CUIABÁ- MT, DURANTE O PERÍODO DE 19 A 21 DE AGOSTO DE 2016, OFERECIDO PELA EMPRESA IPOG

CONTRATADO: IPOG - INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DE CUIABÁ LTDA - CNPJ Nº 12.577.591/0001-43

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 159/2016.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE FRACASSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2015/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/SEMA/MT, realizado no dia 29/07/2016 no sistema de aquisições governamentais-SIAG, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E SQUEEZES", Processo nº 288439/2015, foi **declarado fracassado** ante a desclassificação da empresa.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2016.
Original assinado

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
SEMA/MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E LOTE DESERTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2016/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada, pelo seu Assessor Chefe I, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 a **adjudicação e**

homologação do lote 03, a homologação da adjudicação do lote 04 e que o lote 02 foi declarado DESERTO do Pregão Eletrônico nº. 012/2016/SEMA/MT, Processo nº. 429012/2015, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA", realizada no dia 01/08/2016, às 14h00min via sistema eletrônico, Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, como se segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
02	DESERTO	DESERTO
03	P.R.P BORGES COMPERCIO EIRELI EPP CNPJ Nº 05.457.629/0001-89	R\$ 32.523,13
04	P.R.P BORGES COMPERCIO EIRELI EPP CNPJ Nº 05.457.629/0001-89	R\$ 5.470,00

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2016.

Original assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N. 233120/2016- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.05/2016.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico à SINFRA, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada. A Comissão Especial de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. CONSÓRCIO CONCREMAT - PLANEX - TECTRAN; 2. CONSÓRCIO ENECON - EPC - RSI. Cópia da 1ª Ata da sessão pública para o recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica, propostas de preços e julgamento da habilitação poderá ser obtida por meio do site: www.sinfra.mt.gov.br. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I "a" Lei 8666/93), das 08h às 12h e 14h às 18h na Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 18 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 001/2016/SESP/MT

Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros de divisa e reparos no prédio do IML de Rondonópolis, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico e Memorial Descritivo.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Data: 26/08/2016 Horário: 09:00 horas (horário local)

LOCAL: Sala Multiuso da Superintendência da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - Fones: (65) 3613.5527 ou (65) 3613-5528.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Setor de Licitação - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h. Fones: (65)3613.5527 ou (65)3613.5528 e no site da Secretaria de Gestão através do link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

ORDENADOR DE DESPESA: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
(original assinado)

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016/SESP

PROCESSO Nº 238741/2016 e SIAG Nº 0238741

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2016/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente - câmeras fotográficas a serem direcionadas à Diretoria da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar/MT para distribuição ao Sistema de Inteligência da PMMT, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 22/08/2016 a 31/08/2016, período integral, e no dia 01/09/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA

Superintendente Administrativo

SUADM/SAAS/SESP

(original assinado)

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016/SESP****PROCESSO Nº 129936/2016 e SIAG Nº 0129936**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2016/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Bens de Consumo - Materiais Operacionais, para atender a demanda do Grupo de Operações com Produtos Perigosos do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 22/08/2016 a 31/08/2016, período integral, e no dia 01/09/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA

Superintendente Administrativo

SUADM/SAAS/SESP

(original assinado)

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO****PROCESSO 194761/2016/SECITEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 017/2016/SECITECI, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 04.02.2016, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2016/SECITEC**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Criação da Marca do Projeto e Produção de Vídeo em 2d para divulgação do Circuito Itinerante da Ciência de Mato Grosso em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora	Vi.Total (R\$)
G L MAGRI ME	28.289,00

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2016.

JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE

Pregoeiro

Original assinado

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Original assinado

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE REVOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 019/2016 - Processo n. 675612/2014**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, **torna pública a REVOGAÇÃO** da licitação em epigrafe, cujo objeto é o **"Registro de Preços para aquisição de Fraldas Descartáveis a fim de atender as demandas judiciais da Secretaria de Estado de Saúde, por período de 12 (doze) meses"**, por decisão do **Secretário de Estado de Saúde**, juntada nos autos do processo licitatório e disponibilizada integralmente no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Roger Doss

Pregoeiro Oficial - SES/MT

Aviso de Adiamento de Sessão**PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2016/SES/MT****Processo n. 16099/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por meio do sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2016, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para a prestação de serviços auxiliares para a dosagem quantitativa de colinesterase, incluindo disponibilização de reagentes-colinesterase, equipamento com manutenção preventiva e corretiva e capacitação de pessoal a fim de atender a demanda do Laboratório Central/ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O Contrato terá vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado ao total de 48 meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93"**, cuja sessão está agendada para ocorrer no dia 24/08/2016, às 10h00 (horário de Brasília), **terá a sua sessão pública adiada para o dia 25 de agosto de 2016**, nos mesmos horários estabelecidos anteriormente.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial

Louise de Paula Rosa

Superintendente Administrativa

Original assinado nos autos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 031/2016 - Processo n. 0004191/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão pública ocorreu no dia 05/08/2016 e tem por objeto a **“Contratação de empresa para locação de equipamentos para realização de Exames de Imunohematologia, identificando como objeto 01 (01A), pelo período de 12 (doze) meses e pelo mesmo período, serem adquiridos os reagentes e insumos, identificados como objeto 02 (02A e 02B), haja vista que os acessórios serão fornecidos sem ônus, para atender o MT-Hemocentro”**, nos seguintes termos:

LOTE	ITEM	UN	QTDE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	01	MN	36	282,00	10.152,00
	02	MN	36	230,00	8.280,00
	03	MN	36	80,00	2.880,00
	04	TS	3.600	12,10	43.560,00
	05	TS	3.600	3,51	12.636,00
	06	KT	36	200,00	7.200,00
	07	KT	600	90,00	54.000,00
	08	KT	600	140,00	84.000,00
	09	KT	12	512,00	6.144,00
	10	KT	12	512,00	6.144,00
	11	TS	1.152	6,08	7.004,16
	12	TS	72	35,40	2.548,80
	13	TS	864	2,76	2.384,64
	14	PT	10	190,00	1.900,00
	15	KT	10	280,00	2.800,00
	16	KT	1	358,00	358,00
	17	TS	1.560	22,40	34.944,00
	18	KT	65	615,00	39.975,00
	19	TS	1.560	46,50	72.540,00
	20	TS	1.560	39,38	61.432,80
	21	TS	1.560	45,60	71.136,00
	22	UN	30	200,00	6.000,00
	23	TS	864	1,46	1.261,44

Total do Lote: 539.280,84

Empresa classificada e habilitada: DIAMED LATINO AMERICA S.A

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2016.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 031/2016 - Processo n. 0004191/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGA o resultado do** procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a **“Contratação de empresa para locação de equipamentos para realização de Exames de Imunohematologia, identificando como objeto 01 (01A), pelo período de 12 (doze) meses e pelo mesmo período, serem adquiridos os reagentes e insumos, identificados como objeto 02 (02A e 02B), haja vista que os acessórios serão fornecidos sem ônus, para atender o MT-Hemocentro”, e ADJUDICA** o objeto licitado à empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2016/SECID

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 323713/2015 E 323694/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, torna público que realizará **abertura** de licitação na modalidade Convite nº 002/2016/SECID, com a finalidade de selecionar empresa especializada na **Elaboração de Projeto Básico/Executivo de Reforma e Adequação do Centro de Treinamento do INDEA-MT - CENTRIN (Lote 1) e Projeto de Reforma e Adequação do Laboratório de Apoio a Saúde Animal - LASA/MT (Lote 2)**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **26 de Agosto de 2016 às 08h30min - fuso horário local (Cuiabá-MT)** - na Sala de Licitações - 2º andar da Secretaria de Estado de Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - “Nico Baracat” - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78048-250 O Edital e seus anexos estarão à disposição, no portal www.cidades.mt.gov.br Link: Cidadão. Informações: Telefone: (65) 3313-0818, das 08h às 12h e das 14h às 18h - segunda à sexta.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/20016/SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24615/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 132/2016/SECID de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento das Propostas de Preços** relativa à Concorrência nº 001/2016/SECID a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DO PALÁCIO PAIAGUÁS - CASA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, conforme abaixo:

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - EPP	11.341.662/0001-41	CLASSIFICADA
L. P. ENGENHARIA EIRELLI	14.811.429/0001-73	CLASSIFICADA
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	10.461.691/0001-84	CLASSIFICADA
AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA	02.250.369/0001-88	DESCLASSIFICADA
JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	11.595.396/0001-83	DESCLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea “b” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 282/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004145-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SOARES**, Técnico em Redes de Computadores, portador do RG nº 1995271-6-SSP/MT e do CPF nº 011.451.321-03, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **Gerência de Conectividade de Redes e Segurança da Informação** do Departamento de Tecnologia da Informação, na vaga existente em decorrência da exoneração do servidor **WILLDSO GONÇALVES DE ALMEIDA**, com efeitos a partir de **15.08.2016**.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 283/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
171º	WILLIAN MARTINS SILVA	11374144-SSP/MT	933.807.711-04

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 284/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.			
CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
176º	ANDREI BACCAR SEROTINI	20958927-SSP/MT	022.120.571-30

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 286/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004340-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **CHEILA GONÇALVES NETO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1877420-2-SSP/MT e do CPF nº 043.947.741-79, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente**

Ministerial, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **BRASNORTE/MT**, com efeitos a partir de **16.08.2016**.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 490/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004211-001/2016, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 292/2016-PGJ, **para considerar** a seguinte redação: designar o servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos, matrícula nº 000870, para substituir o servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, no cargo de **Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 15 (**quinze**) dias, **durante as férias** do titular, **no período de 05 a 19.09.2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 332/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004211-001/2016,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 240/2016-DG, que concedeu ao servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula 006570, analista de sistemas, 15 (**quinze**) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2014/2015**, a partir do dia **08.09.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 05.09.2016**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 334/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação do Chefe do Departamento Financeiro, RESOLVE:

Designar a servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, matrícula nº 006181, para substituir a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, no cargo de **Gerente Financeiro** do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, **durante a licença** da titular, por 30 (**trinta**) dias, no período **de 09.08.2016 a 07.09.2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 003254-001/2016, Nota de Empenho: 08101.0001.16.002445-8, emitida em 17/08/2016. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental - ABGE. Objeto: para aquisição de 01 (uma) vaga no curso "Geofísica Aplicada à Geologia de Engenharia, Geotecnia e Meio Ambiente-MG". Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2016. Projeto/Atividade: 2503.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 Anexo III-A Centro Político Administrativo - SEFAZ), no prazo máximo de 05(cinco) dias, a partir da data desta publicação, conforme artigo 8º do Decreto 693/07, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, conseqüentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO(S)
MIRIAN J FERREIRA	19919/2011.
BENEDITO BARBOSA	00855/2004.
LENILSON ELZON ROSA	9630/2009.
LUMINOSOS BANDEIRANTES LTDA	14541/2010.
MB AGUIAR	9029/2009.
JOÃO DE ANDRADE FILHO	9192/2009 e 9140/2009.
SPINELLI PORTAS E COMPENSADOS LTDA	9141/2009 e 9142/2009.
MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES - ME	14306/2010.
BABYLAND COM. DE CONFECÇÕES LTDA	20188/2011.
MSV MODAS LTDA-ME	13694/2010 e 13693/2010.
PAULINI & CIA LTDA	7590/2008,7591/2008 e7589/2008.
DLUVAS - IND. EQUIP. DE SEGURANÇA	30858/2013.
ULTIMAQ MAQUINA E EQUIP.LTDA	10645/2009.
BARBOSA OLIVEIRA BRITO & OLIV. LTDA	36489/15, 36488/15 e 36487/15
OLIVEIRA DA SILVA E DOGAN LTDA	17640/10, 17637/10 e 17639/10.
ALISON ROTTA	10338/2009.
VOLMAQ MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	36337/2015.
MARCASI CONFECÇÕES LTDA.	28986/2013.
SR DE SOUZA COM. E SERV. LTDA	8355/2009.
JE ALVES DA SILVA - ME	4678/08, 4680/08,4681/08 e 4679/08.
ES REFRIGERAÇÃO LTDA.	13686/2010 e 13685/2010.
ARI GIONGO	00995/2006.
MCA COMERCIO DE AVIAMENTO LTDA	21559/2011 e 21558/2011.
D A REIS	18911/2010.
JAIR MIRANDA	16139/2010.
URBAN MAN COM DE COM E CALÇADOS	19455/2011.

JOSÉ FERREIRA AGUIAR COMÉRCIO	34753/2014 e 34752/2014.
K. ALVES DOS SANTOS MENDES & CIA LTDA.	28824/2013 e 28825/2013.
ELETROFASE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.	32230/2014 e 32380/2014.
LEAL VASCONCELOS & CIA LTDA.	8393/2009.
CENTRO DO INFO. SÃO PAULO LTDA	10666/2009.
PARANÁ DIST. DE PEÇAS AUTOS LTDA	6886/2008, 6883/2008 e 6880/2008.
AGUIAR E MARQUES LTDA	00432/2003.
NF COMÉRCIO D ECALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	12025/2010.
MARC BEAUTE PERFUMARIA LTDA	16410/10,16755/10 e 16408/10.
I.B. DE SOUSA SILVA - ME	20668/2011.
TRANSPEDRA TRANSPOR COM. MAT. CONST. LTDA	20922/2011.
LORIVAL DREHER	8089/2009.
KAROL COMERCIAL LTDA - ME	8138/2009.
LUCIANA MENDONÇA RAMALHO	8079/2009.
PAULO SERGIO CHINOTI-ME	8139/2009.
GILBERTA MARIA AQUILINO-ME	35813/2015, 35815/2015, 36226/2015,35812/2015, 35814/2014 e 36178/2015.
LUMA COM. VAR. PROD. AGROPEC E FERRAGENS LTDA.	05084/2008 e 05085/2008.
FATIMA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	04204/2007.
ANTONIO DONIZETE BELLINI - ME	35972/2015.
ZEILA R. DE SOUZA MERCADO - ME	20776/2011.
WEBLER &WEBLER LTDA	29197/2013.
COMERCIAL V.L. VEICULOS E PEÇAS LTDA.	22642/2011, 22051/2011, 22048 E 22643/2011.
A.A. DA SILVA UTILIADDES - ME	19429/2011.
GIGA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	16140/2010.
SUL CALHAS COMÉRCIO DE EXAUSTORES E CALHAS.	32959/2016
DISPAR DISTRIB. DE BEBIDAS	6495/2008.
PARDAL LTDA.	
POUSADA BAGUARI LTDA	37871/2015
ALCIMARA CATARINA RIBEIRO SILVA - ME	10300/2009

Atenciosamente,

ADÉRZIO RAMIRES DE MESQUITA

Subprocurador-Geral de Coordenação de Cálculos de

Precatórios e de Recuperação Fiscal

(Doc. Original Assinado)

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2016/DP/MT****Processo nº:** 176441/2016.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.**Objeto:** Contratação junto à pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recepção de 01 (um) colaborador, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública em Tapurah -MT.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data da assinatura:** 10/08/2016.**Valor mensal:** R\$ 2.716,75 (dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).**Fiscal do Contrato:** Defensora Pública - Dra. Thais Cristina Ferreira Borges.**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1**Elemento Despesa:** 37**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Moura e Botelho Silveira Ltda - Rep. Legal - Enilson Divino de Moura.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2016/DP/MT****Processo nº:** 176441/2016.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.**Objeto:** Contratação junto à pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, de 01 (um) colaborador, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Tapurah-MT**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data da assinatura:** 08/08/2016.**Valor mensal:** R\$ 2.516,77 (Dois mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).**Fiscal do Contrato:** Defensora Pública - Dra. Thais Cristina Ferreira Borges.**Dotação Orçamentaria:** 10101.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1**Elemento Despesa:** 37**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Moura e Botelho Silveira Ltda - Enilson Divino de Moura.**PORTARIA Nº. 565/2016/SDPG**

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos

seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **ANDRÉ RENATO R. ROSSIGNOLO**, matrícula 100101, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **08.09.2016 e 09.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 399128/2016.

Art. 2º CONCEDER ao servidor **CRISTIANO NOGUEIRA PERES PREZA**, matrícula 100529, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **18.08.2016, 10.11.2016 e 11.11.2016**, referentes ao Plantão de Motorista, conforme procedimento nº 391091/2016.

Art. 3º CONCEDER ao servidor **JHONNY ALMEIDA PASSARELI**, matrícula 100894, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias a ser usufruída nos dias **22.08.2016 a 26.08.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 399517/2016.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública **KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO**, matrícula 100210, usufruto de 12 (doze) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **05.09.2016 a 16.09.2016**, referentes ao exercício 2006/2007, conforme procedimento nº 396580/2016.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **ROGERIO BORGES FREITAS**, matrícula 100102, usufruto de 40 (quarenta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **29.08.2016 a 07.10.2016**, referentes ao exercício 2011/2012 e 2012/2013, conforme procedimento nº 399585/2016.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público **ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES**, matrícula 100039, usufruto de 10 (dez) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **24.08.2016 a 02.09.2016**, referentes ao exercício 2012/2013, conforme procedimento nº 401810/2016.

Art. 7º CONCEDER à servidora **ANANDA SALES PINHEIRO DOURADO**, matrícula 100768, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **22.08.2016 a 23.08.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 395592/2016.

Art. 8º SUSPENDER as férias do servidor **DELANO POZZETTI**, matrícula 100606, a partir do dia 15.08.2016, concedida através da Portaria nº. 536/2016/DPG, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme procedimento nº 25077/2016.

Art. 9º CONCEDER ao servidor **DELANO POZZETTI**, matrícula 100606, usufruto de 08 (oito) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **21.10.2016 a 28.10.2016**, referentes ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº 25077/2016.

Art. 10. CONCEDER ao servidor **JEFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula 100557, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **14.09.2016 a 16.09.2016**, referentes ao Plantão de Integrado, conforme procedimento nº 402054/2016.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública **GISELE CHIMATTI BERNA**, matrícula 100190, usufruto 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **08.09.2016 a 09.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, e 19 (dezenove) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **12.09.2016 a 30.09.2016**, referentes ao exercício 2012/2013, conforme procedimento nº 399074/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 566/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, com alteração parcial na Escala de Plantão daquele Núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 405351/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sinop/MT, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 17/08 a 24/08/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Rafael Mattana Testa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 568/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, no interesse da Administração Pública, para auxiliar 01 (uma) vez por mês na realização de Acordos Extrajudiciais na área Família da Defensoria Pública de Sinop/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 569/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Shalima Bencice e Silva, com alteração na Escala de Plantão da microrregião de Tangará da Serra/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 411186/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 19/08 a 22/08/2016	Dr. Fernando Antunes Soubhia	Grace Alves da Silva
De 09/09 a 12/09/2016	Dr. Paulo José Martins Grama	Daniela Kuhn Sarmenteo Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Abertura no dia 31/08/2016, às 14:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 18 de Agosto de 2016.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO/PORT: 001/2016

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº 080/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE DANÇA, OFICINA DE VIOLÃO E CURSOS DE ARTESANATO EM FABRICAÇÃO DE TAPETES, PATCH APLIQUE E DERIVADOS DO CHOCOLATE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): 1, 2 - PATRICIA TEIXEIRA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.506.412/0001-78, com o valor de R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais); 3 - CILMAR RIBEIRO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.559.518/0001-00, com o valor de R\$ 7.700,00; 4 - MARIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.099.838/0001-42,

com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); 5 - ALGEMIRO GIL FRANÇA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.628/0001-39, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Alto Garças - MT, 10 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público que ADERIU à Ata de Registro de Preços n. 001/2016 do Pregão n. 002/2016 do Consórcio Público Intermunicipal e a empresa Ômega Tecnologia da Informação Ltda, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA LOCAÇÃO, PARA ATENDER 06 (SEIS) UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, no valor de R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais). Alto Garças - MT, 17 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro - Portaria n. 070/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE AGOSTO/2016.

11º Termo Aditivo do Contrato nº 050/2012, Tomada de Preço nº 007/2012, Parte: **M.A FONTES VANO**; O objeto do termo aditivo é acréscimo de valor. Sendo de **R\$ 11.674,64**.

PREGÃO PRESENCIAL 055/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de motocicletas zero km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 13/09/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 18 de agosto de 2016 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 056/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: contratação de microempresa, empresa de pequeno porte e/ou microempreendedor individual para fornecimento de ração para cães para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 14/09/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 18 de agosto de 2016 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 31 de Agosto de 2016 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e serviços de Persianas para Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 18 de Agosto de 2016. EDIVALDO MOREIRAS DA SILVA Pregoeiro Oficial.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **05/09/2016 às 08h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação em Pedras Irregulares (Calçamento), no município de Diamantino - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 19 de Agosto de 2016.

GILDO GOBIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que a empresa vencedora processo em epígrafe, na sessão realizada no dia 18/08/2016 foi **AM DA COSTA EIRELI EPP, conforme ata.** Gaúcha do Norte -MT, 18 de agosto de 2016.

Isadora Fritschi Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que a empresa vencedora processo em epígrafe, na sessão realizada no dia 18/08/2016 foi **AM DA COSTA EIRELI EPP, conforme ata.** Gaúcha do Norte -MT, 18 de agosto de 2016.

Isadora Fritschi Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU
CONTRATADA: NADIA F. M. ESSI - CONSTRUÇÕES - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO 055/2015.
VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 **PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e Jonildo Vilanova da Silva-ME CNPJ: 14.236.094/0001-07 **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos para Veículos da Prefeitura deste Município. **PRAZO:** 12 Meses **VALOR:** 208.500,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Paulo Rocha dos Santos & Cia Ltda-ME **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços em reforma de Ponte em Madeira localizada no Município. **VALOR R\$:** 406.871,00. **PRAZO:** 180 dias.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2016

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitado **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos para Veículos da Prefeitura deste Município. **EMPRESA VENCEDORA:** Jonildo Vilanova da Silva-ME CNPJ: 14.236.094/0001-07 **VALOR:** 208.500,00.

Juscimeira - MT, 12 de agosto de 2016.
VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 030/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa e Materiais de Consumo para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESAS	ITEM	VL.R. TOTAL
COMÉRCIO DE PETRÓLEO AVENIDA LTDA	01 ao 23	277.856,00

Marcelândia/MT, em 17 de Agosto de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
 Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **S.A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor total de R\$ 484.142,77 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Marcelândia/MT, em 17 de Agosto de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
 Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 010/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Evaldo Luiz Dalcin Garlet - PSF II - Vila Tupy, no município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, com valor global de R\$ 33.234,98 (trinta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Marcelândia/MT, em 17 de Agosto de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 079/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 02 de SETEMBRO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 0100/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br.

mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

##O Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016, para **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de reforma de pontes de madeira conforme descrito abaixo:**

Lote I - Recuperação de ponte de madeira nos seguintes trechos, conforme planilha anexa:

1. Ribeirão do Pari - LT 35, extensão de 13,80 metros e Largura de 3,93 m;
2. Córrego Tangá - LT 35, extensão de 6,20 metros e Largura de 4,10 m;
3. Córrego Capitão - LT 35, extensão de 7,10 metros e Largura de 3,66 m;
4. Córrego Monjolo - LT 35 extensão de 7,30 metros e Largura de 4,50 m;
5. Ribeirão do Pari - LT 38, extensão de 23,00 metros e Largura de 4,00 m;
6. Córrego Candonga - Região Estrela do Oriente, extensão de 6,00 metros e Largura de 4,00m;

Lote II - Recuperação de ponte de madeira nos seguintes trechos, conforme planilha anexa:

1. Córrego Coxos I - LT 44, extensão 12,50 metros e largura de 4,06m;
2. Córrego Brumado- LT 47, extensão de 16,70 metros e Largura de 4,30m;
3. Córrego Laginha de Cima - LT 57, extensão 24,00 metros e Largura de 4,50m;
4. Ribeirão das Pedras - LT 57, extensão de 32,00 metros e Largura de 4,00m, **conforme projeto anexo**, parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, em regime de empreitada por preço global lote, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas, do dia 31 de agosto** de 2016, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av. Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, conforme Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital completo e seus anexos está à disposição no <http://www.nossasenhoraadolivramento.mt.gov.br/> e na sede da Prefeitura setor de licitação das 07h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

##Nossa Senhora do Livramento - MT, 18 de agosto de 2016.

##Leonildes Fátima da S. Benevides

Pregoeiro (a) Oficial
 Portaria nº. 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 03/2016, cujo objeto é: **Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para a Construção de uma Pista de Caminhada na Praça Central do município de Nova Guarita-MT**, com data prevista para abertura no dia **02/09/2016**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404, ou através do e-mail prefeitura@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, 18 de Agosto de 2016. **Raquel da Rosa Linhares -** Presidenta da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RETIFICAÇÃO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de Nova Mutum, comunica que foi publicada erroneamente a

data no aviso para julgamento das propostas, que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (17.08.2016), Diário Oficial de Contas - TCE (18.08.2016) e Diário de Cuiabá (18.08.2016), onde se lê: 18.08.2016 às 10:00 horas, deve se ler: 19.08.2016 às 10:00 horas. Nova Mutum - MT, 18 de agosto de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços complementares no Centro Social. Data de Abertura: 05 de setembro de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço global. Edital Completo: Deverá ser retirado site do município ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 18 de agosto de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 110/2016. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 16 de agosto de 2016, com o início às 08h00min (oito horas), tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (odontológico) para atender as Unidades de Saúde do município, das quais foram vencedoras as empresas: Itens 05, 09 a 12 e 14 do Lote 02 para empresa CIRURGICA GONCALVES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70, com valor de R\$ 58.966,00 - Itens 04, 05, 07, 12, 17, 26, 27, 31, 38 a 44, 49 a 55, 87, 88, 90 a 94, 97, 98, 105 a 107, 109, 110, 113 a 118, 120 a 123, 125 a 129, 133, 137, 138, 143 a 146, 152 a 155, 159, 174, 176, 179, 181, 184, 185, 192 a 197, 200, 202, 206, 208, 213, 214, 218, 220, 222, 238, 240, 243, 245 a 247, 249, 251, 253, 255, 259 a 261, 267 a 269 e 271 do Lote 01 e Itens 02 a 04, 06 e 13 do Lote 02 para empresa STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.567.724/0001-35, com valor de R\$ 89.446,10 - Itens 01 a 03, 10, 11, 15, 16, 28, 30, 77 a 83, 86, 89, 100, 101, 103, 112, 132, 134 a 136, 142, 148, 157, 160 a 173, 177, 178, 187 a 191, 198, 199, 201, 204, 205, 207, 209, 211, 212, 215, 219, 221, 223, 224, 226, 227, 233, 254, 256 a 258, 262 a 266 do Lote 01 e Itens 01 e 07 do Lote 02 para empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, com valor de R\$ 75.252,00 - Itens 18 a 25, 29, 32 a 37, 45 a 48, 56 a 76, 84, 96, 104, 108, 130, 131, 140, 141, 147, 149 a 151, 180, 182, 183, 186, 203, 210, 216, 217, 225, 228, 230 a 232, 235 a 237, 239, 241, 242, 244, 248, 250 e 252 do Lote 01 e Itens 01 e 07 do Lote 02 para empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34, com valor de R\$ 191.053,25. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 18 de agosto de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016 SRP. O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 30/08/2016, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Academia da Terceira Idade para ser instalado nos Distritos Santo Antônio do Rio Bonito, Parque Água Limpa e Piratininga do Município de Nova Ubiratã-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 18 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 SRP. O Município de Nova Ubiratã-MT torna público que a abertura do Pregão 055/2016 que se realizaria no dia 18/06/2016, às 08h00min, foi prorrogado para o dia 25/08/2016 às 08h00min. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba na cidade de Cuiabá - MT. Nova Ubiratã-MT, 18 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 051/2016, realizado no dia 11/08/2016, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de solo laterítico (cascalho) , homologada e adjudicada em 18/08/2016, sagrou-se vencedor do certame a empresa ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO ME. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 18 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração. RC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA AGROVILA BANCO SAFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Data de abertura dos envelopes 06/09/2.016, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e e-mail: compraspmnx@gmail.com . Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 18 de agosto de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **08h00 horas (Brasília) do dia 30 de Agosto de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **7h30 às 08h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h00 horas (Brasília) do dia 30 de Agosto de 2016**. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM DE TORNEIOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 18 de Agosto de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **8h00 horas (Brasília) do dia 31 de Agosto de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **07h30 às 08h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h00 horas (Brasília) do dia 31 de Agosto de 2016**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PINTURA E CONTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 18 de Agosto de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO DE TRINTA 30 (DIAS)**

O Município de Querência- MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Centro, Querência - MT, CEP: 78643-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Gilmar Reinoldo Wentz, em atenção ao Processo Licitatório nº 049/2009, Tomada de Preço nº 004/2009, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **BARÃO CONSTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.548.492/0001-66, FONE/FAX: (65) 3028-7518, com sede na Avenida Coronel Escolástico, nº 245, Sala 06, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, CEP 78.010-200 para resolução e equacionamento das pendências no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrever o montante apurado em dívida ativa com posterior ação de execução fiscal. Querência - MT, 18 de agosto de 2016.
GILMAR REINOLDO WENTZ. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL****082/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO** n. 105/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 105/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 082/2016. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **material betuminoso RR 2C e CM30**, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos deste Município de Querência - MT. **Vencedora:** **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 07.489.111/0001-52, foi a vencedora dos itens 8934 e 8933, com um valor total de R\$ 1'481.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta um reais). Querência - MT, 17 de agosto de 2016.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, **CNPJ** nº 15.024.029/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais em diversas ruas do município, localizado no Município de São José dos Quatro Marcos /MT.

PUBLICAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, **CNPJ** nº 15.024.029/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DE LI DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUA PLUVIAIS NA AVENIDA SÃO PAULO** do município, localizado no Município de São José dos Quatro Marcos /MT.

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, **CNPJ** nº 15.024.029/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais em diversas ruas do município, localizado no Município de São José dos Quatro Marcos /MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**DECISÃO ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT torna público que fica retificada a decisão proferida na sessão publica de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da referida TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016, com relação à habilitação da empresa IPÊ ENGENHARIA LTDA-EPP, sendo que após a análise dos recursos apresentada pela empresa envolvida no certame, esta comissão resolve declarar a IPÊ ENGENHARIA LTDA-EPP Inabilitada. Desta forma fica marcada **DATA 23/08/2016 as 14h00min-MT**, a sessão publica de abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada S. A. LIMA CONSTRUÇOES LTDA-EPP.

São Pedro da Cipa-MT, 17 de agosto de 2016.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 042/2016**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 042/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, sagrou-se vencedora a empresa **PORTO SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.240.677/0001 - 10, na qual registrou o Valor Total de **R\$58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

AVISO REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL SPR nº 035/2016

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados que o Processo Licitatório do Pregão Presencial SRP nº 035/2016, aberto e consecutivamente suspenso, será reaberto com data prevista para a realização da Sessão Pública para o dia de **31 de agosto de 2016, as 08:00 horas da manhã** (horário local). A sessão publica acontecerá na Sala de Licitações, na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro - Sapezal/MT*. O edital retificado completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 83/2015**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: SÃO PAULO TERRAPLENAGEM LTDA-ME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MAQUINA QUEIMADA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 26/02/2017. Vale de São Domingos-MT; 18 de Agosto de 2016.
Daniel Gonzaga Correa Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº37/2.016, DE 27 DE JUNHO DE 2.016

Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de julho de 2016, a servidora abaixo nominada relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	ABONO	Per.Aquisitivo
SIRLENE SANTOS COLMAN	20 dias	2015/2016

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 27 de Junho de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº38/2.016, DE 15 DE JULHO DE 2.016

Concede afastamento a servidora JANETE PEREIRA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 81 Inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos municipais instituído pela Lei Complementar 03/1991 de 04 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO, o atestado medico, em que devera afastar-se de suas atividades laborais pó 90(noventa dias)

RESOLVE:

I - Conceder afastamento para tratamento de saúde da servidora JANETE PEREIRA DA SILVA, portadora da RG nº 340828 SSP/RO,e do CPF nº 325.977.892-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 90 (noventa dias), computados a partir de 06 de julho de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 15 de julho de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 39/2016, DE 15 DE JULHO DE 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o Servidor WILLIAN ANDERSON LOPES DE QUINAN, a partir desta data, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração. .

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 15

de julho de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor **CLOVIS ANTONIO DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 535.192.211-87, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os **Relatórios de Gestão Fiscal - RGF** relativo ao 1º **Quadrimestre de 2016**, estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br no quadro "GESTÃO FISCAL".

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de abril de 2016.

VIVIANE BRASIL HEIDEMANN **CLOVIS ANTONIO DE PAULA**
Contadora *Presidente*

MUNICÍPIO DE Campo Novo do Parecis
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 A ABRIL/2016

PODER LEGISLATIVO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
---------------------	---------------------

Últimos 12 meses

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.961.232,43
Pessoal Ativo	2.961.232,43
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	2.961.232,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	121.467.877,22
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,44%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	7.288.072,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < %>	6.923.669,00

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

TERCEIROS

HUGO TADEU KONIG e CELMA MARIA CORREA DA COSTA KONIG TORNAM PÚBLICO QUE REQUERERAM JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO (SEMA-MT) A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LP E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA O EMPREENDIMENTO DE PICADOR DE CAVACO LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO PEDRO DO JATOBÁ, RODOVIA MT 453, KM 11, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, CEP:- 78820-000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **ASPROGRÍCOLA** - Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais da Produção Agrícola de Denise/MT, CNPJ: 05.089.468/0001-18, convoca a todos seus associados a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de agosto de 2016, na sua sede, no Projeto de Assentamento União, em 1ª convocação as 13:00 horas e 2ª convocação as 13:30 horas, na mesma data e local, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e Posse da Diretoria;
2. Reformulação e Aprovação do Estatuto da ASPROGRÍCOLA;
3. Regulamento Operativo do Fundo da Terra (Resolução CONDRAF nº 95/2013);
4. Procedimentos estabelecidos na Portaria Ministerial nº 26/2008/MDA, para efetivar a regularização do Quadro Social de Beneficiário do Programa de Crédito Fundiário).

Denise/MT, 09 de Agosto de 2016.

CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016

A **ASPROFERTIL** - Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais da terra fértil da região de Denise/MT, CNPJ: 05.089.465/0001-84, convoca a todos seus associados a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 de agosto de 2016, na sua sede, no Sítio ME, Lote 04 do Associado Adilson Marcos Dias Mentas, no Projeto de Assentamento União, em 1ª convocação as 13:00 horas e 2ª convocação as 13:30 horas, na mesma data e local, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição e Posse da Diretoria;
2. Reformulação e Aprovação do Estatuto da ASPROGRÍCOLA;
3. Regulamento Operativo do Fundo da Terra (Resolução CONDRAF nº 95/2013);
4. Procedimentos estabelecidos na Portaria Ministerial nº 26/2008/MDA, para efetivar a regularização do Quadro Social de Beneficiário do Programa de Crédito Fundiário).

Denise/MT, 09 de Agosto de 2016.

ANGELINO DE OLIVEIRA PRIMO
Presidente

EDITAL DE LOTEAMENTO - ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18º da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como suas alterações e modificações e instrução nº 17-B de 22 de dezembro de 1980 (INCRA); o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes para SÍTIO DE RECREIO situados no Município desta Cidade, à margem da Rodovia 364 com 30,00 has de área total, assim distribuídas em: 446 lotes disposto em 14 quadras, de propriedade de JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 063.127.999-72 devidamente matriculado sob nº 20.462, n o 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande-MT. Os documentos apresentados, ficam a disposição de interessados para exame, nesta Serventia, instalada na Travessa Aquidaban nº 38, Centro, Várzea Grande-MT, das 09:00 às 17:00 horas. As impugnações que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de Agosto (08) do ano dois mil e dezesseis (2016). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda,

escrevente juramentado a fiz digitar e assino. José Carlos Ferreira de Arruda - Escrevente.



A empresa **KLEBAO INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL LTDA - ME**, CNPJ:14.841.672/0001-34, situada na Av. das Azaleias, Nº 300 - W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (**LP, LI e LO**) para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65)999466277 / (66) 98102-2204.**

A empresa, **JURANDIR HARTMANN DE ARAUJO 64224821915**, CNPJ: 24.255.436/0001-90, situada na Rua Belém, Nº 652 - N, bairro Industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)**, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277 / (66) 98102-2204.**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDILAT - MT ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada a eleição do Sindilat triênio (2016-2019) no dia vinte de setembro (terça-feira) de 2016, na sede desta entidade sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO BORNELLI FILHO - PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

THIAGO MARCONDES FERREIRA-ME (MARCONDES FITNESS)- CNPJ-25.247.112/0001-72, situada na Avenida Miguel Sutil nº 13.762, torna a público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, Licenças Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de condicionamento Físico (Academia), Município de Cuiabá/MT.

SISTEMA DE ENSINO SÃO BENEDITO LTDA - ME inscrita no CNPJ: 03.666.127/0001-32 torna público que requereu à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para atividade de Ensino Fundamental, localizada na Rua São Benedito, nº 893 CEP: 78.010-258 Bairro Areão, no Município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES GERAIS

Sindicato das Empresas de Salão e Instituto de Beleza, Estética e Embelezamento do Estado de Mato Grosso - SISBEL

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SALÃO E INSTITUTO DE BELEZA, ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISBEL, por meio do seu presidente Eduard Ko Freitag, convoca os seus associados, na forma do art. 24 do seu Estatuto Social, para as Eleições Gerais da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato, que será realizada no Espaço La Provence, localizado na Av. Presidente Marques, 35 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78045-175, na data de 21/09/2016 das 08:00 até às 15:00.

1. Os associados poderão formar chapas, contendo 12 (doze) membros, sendo três titulares da Diretoria, três suplentes da Diretoria, três membros titulares do Conselho Fiscal e três membros suplentes do Conselho Fiscal.
2. As Chapas deverão ser registradas até o dia 30/08/2016, no local da eleição, Av. Presidente Marques, 35 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78045-175, mediante comprovante de inscrição.
3. Preenchidos os requisitos do registro de chapa, a mesma será deferida, e publicado no mural do local das eleições.
4. Após o prazo, as chapas poderão ser impugnadas, caso ausentes os requisitos legais para sua inscrição, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da publicação das chapas inscritas.
5. A eleição será realizada no local acima indicado, em cédula única.
6. A apuração se dará imediatamente após o término do horário de eleição e lacre da urna.
7. Os casos omissos serão dirimidos à luz do Estatuto Social.
8. Para votar, o representante da empresa deverá estar munido do contrato social da empresa e documentos pessoais, para que seja averiguada a sua condição de sócio proprietário, ou estar munido de procuração pública com poderes específicos para esta finalidade.

E para que não seja alegada ignorância, publicamos o presente edital.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016

Eduard Ko Freitag
Presidente em exercício do SISBEL

O Empreendimento **D. C. MALAGUTTI OLIVEIRA ME - EQUIPAR AUTO ELETRICA**, CNPJ 09.310.682/0001-03 Matriz, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores**, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2137, Loteamento Menino Jesus II, CEP 78.553-000, Município de Sinop/MT. Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE MATO-GROSSENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA-SOMATOVET, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ, nº 14.913.891/0001-81, neste ato representado pela Presidente **ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO, CRMV-MT 1148**, em conformidade com o artigo 38 do estatuto, **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2016 (sábado) que será realizada na sala de reuniões do CRMV-MT, sito na Rua Batista da Neves, 649, centro norte Cuiabá-MT, às 08 (oito) horas, do dia 24 de setembro de 2016 (sábado), com a seguinte ordem do dia:**

- 1- APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SOMATOVET, APRESENTADO PELO CONSELHO FISCAL;
- 2- DELIBERAÇÃO SOBRE VACÂNCIA DA PRESIDÊNCIA;
- 3- OUTROS ASSUNTOS GERAIS NA ORDEM DO DIA.

Ana Beatriz Barbosa de Castilho
Presidente - CRMV-MT Nº 1148

TOPAZIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, empresa localizada na Rua São José, nº 1845, distrito Industrial, Sorriso MT, portadora do CNPJ 86.728.847/0001-02, torna publico que encaminhou a SEMA MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, documentação técnica necessária a **RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO OPERACIONAL**,

em decorrência da atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental .

A Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região do Rio dos Couros, na pessoa de seu Presidente Braulino Pinto da Silva, usando das atribuições Estatutárias, vem por meio deste, convocar todos os Associados com direito de voz e voto, para participar da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de Setembro de 2016(Domingo) às 9:00 Hs, na sede da Associação, localizado na Estrada Rio dos Couros, Km 19, município de Cuiabá MT, em primeira convocação com a maioria dos Associados, às 9:30hs, e em segunda convocação com qualquer número de Associados, para deliberar a Pauta: Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região do Rio dos Couros, triênio 2016/2019. Cuiabá, 17 de Agosto 2016.

Girassol Reflorestadora Ltda, portadora do CNPJ nº 094108010001-08 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para atividade de Picador Móvel Florestal para produção de Cavacos de espécie exótica (eucalipto).

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ROBERTO ANGELO DE SOUZA, Cpf: 69101639153, Rg: 1315428-1, Filiação: João Nogueira de Souza e Nair Angela da Rocha, data de nascimento: 06/11/1979, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), estudante, Telefone 65.3685.1728. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: O Exequente é credor do Executado na quantia de R\$ 3.965,52 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), fundado em título judicial executivo extrajudicial de crédito certo, líquido e exigível, contrato particular de prestação de serviço devidamente assinado por duas testemunhas.

Despacho/Decisão: Vistos, etc. Apertou aos autos pedido de citação por edital da parte executada (fl.112/113). Dessa forma, considerando que o executado não foi localizado para ser citado, defiro o pedido fls. 112/113 e ordeno seja citado, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados à fl. 80, salientando que caso o executado queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do executado. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2016. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mateus Rabelo da Silva, digitei.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2016

Julio Alfredo Prediger
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Edital de Convocação de Reunião da Diretoria Executiva

A Presidente do Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA/MT, no uso das atribuições estatutárias, convoca seus Diretores Executivos e seus respectivos Suplentes para Participar de Reunião que ocorrerá em 22 de agosto de 2016 (2a feira), na Sede do SINFA-MT, às 14h, sito a Rua Batista das Neves nº649- Bairro Centro Norte- Cuiabá, cuja pauta terá como centro a mobilização do SINFA-MT na parte de integração social do servidor e outros assuntos pertinentes.

Diretores Executivos: FLÁVIO GOMES BARCELOS; LYS SUYÊNE BARCO HERNANDES SERAPHIM; ERNANI MACHADO DE LIMA; ORENIL DE ANDRADE; JOSIANE APARECIDA GANÇALINA DA SILVA; ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO e SILVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA.

Rísia Lopes Negreiros
Presidente SINFA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores das empresas Almeida e Duarte Ltda, Almeida Serviços de Terceirização para Condomínios, Caldas e Duarte Ltda, Caldas Portarias e Serviços Eireli, Duarte e Sa Ltda, Duarte Condomínios e Terceirizações Eireli, EDS Terceirizações e Serviços Eireli, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no (21/08/2016) aos vinte e um dias do mês de agosto dois mil e dezesseis), na Rua Presidente Arthur Bernardes, n. 140, Bairro Quilombo em Cuiabá- MT, às 18h30min em 1ª convocação e às 19h30min em 2ª e última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente

MARIA VOLNETI BALASTRELLI - BALNEÁRIO RIO PRETO, CNPJ nº 23.564.110/0001-81, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Restaurantes e Similares, Casa de Show e Danceterias, localizada na Rodovia BR 163, Km 814 - Bairro Alto da Glória, município de Sinop-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

A RODOCON Construções Rodoviárias Ltda - CNPJ Nº 30.090.575/0049-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória - LOP nº 311/2015, Processo Nº 223582/2015-SEMA, para exploração de Jazida de Cascalho necessário à execução de serviços de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-020, Trecho: Paranatinga - Canarana; Sub-trecho: km 168,75 - km 202,50, Lote 2; Município de Canarana-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

T RODRIGUES & CIA LTDA - ME (Extintor Daniel Equipamentos de Combate a incêndio), inscrita no CNPJ: 10.239.673/0001-52 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a **Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, localizado na Rua Aquilino Roberto, nº 535 Quadra 16 Lote 02 CEP:78.138-330 Bairro Jardim Paula I no Município de Várzea Grande - MT.

“**SILVIO FARIA PEREIRA ME (CNPJ: 00.062.375/0001-86)**” torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente SEMMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confeção de Roupas Profissionais - exceto sob medida, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 535 - Qd. 32 Lote 10 - Vila Aurora - Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Notifica Sr. **WELTON RICALDES DA SILVA**, com endereço na Fazenda Colorado, Zona Rural de São Félix do Araguaia-MT. Por meio desta, VISTECINO MOREIRA DE MOURA, Cédula de Identidade RG nº 948090-SSP/GO, CPF nº 014.683.831-91, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, matrícula R-03-8.461, Notifica-o formalmente por meio deste Instrumento Particular, nos seguintes termos: Dar ciência a Vossa Senhoria sobre os limites e confrontações com a Fazenda Colorado, matrícula sob o nº 16779 registrada no CRI do 1º Ofício de São Félix do Araguaia-MT, CODIGO DO INCRA: 950.181.352.519-6, faz confrontação com a área em questão. Observe, por primeiro, que não cumpridos e respondidos os termos supramencionados conforme tratado, no prazo de 15 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial, no tocante ao pedido (aos termos da notificação extrajudicial). Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2016. Vistecino Moreira de Moura.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTEIS NO SUL DO ESTADO DE MATO DE GROSSO (SINVEST-SUL)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Indústrias do Vestuário e Têxteis no Sul do Estado de Mato de Grosso (SINVEST-SUL) de Rondonópolis-MT, convoca todos as Empresas e seus representantes legais com Atividades de Fiação, Tecelagem, Vestuários, Calçados, Chapéus, Acessórios dos Vestuários, Estamparias e Bordados, dos Municípios de Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoró, Primavera do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, para participarem da **Assembleia Geral** que será realizada no dia 09-09-2016 às 15h00min, à Rua 13 de maio, número 416, Bairro Centro, Auditório da CDL, município de Rondonópolis-MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da primeira Diretoria e demais órgãos; 4) Definição da contribuição associativa; 5) Filação à entidade de grau superior e a central sindical.

Rondonópolis - MT, 18 de agosto de 2.016
Coordenação da Comissão Pró-Fundação do Sindicato

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Notifica Sr. **ANTONIO DE PÁDUA SERONNI**, com endereço na Fazenda Barratur, Zona Rural de São Félix do Araguaia-MT. Por meio desta, VISTECINO MOREIRA DE MOURA, Cédula de Identidade RG nº 948090-SSP/GO, CPF nº 014.683.831-91, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, matrícula R-03-8.461, Notifica-o formalmente por meio deste Instrumento Particular, nos seguintes termos: Dar ciência a Vossa Senhoria sobre os limites e confrontações com a Fazenda Barratur, matrícula sob o nº 7673 registrada no CRI do 1º Ofício de São Félix do Araguaia-MT, faz confrontação com a área em questão. Observe, por primeiro, que não cumpridos e respondidos os termos supramencionados conforme tratado, no prazo de 15 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial, no tocante ao pedido (aos termos da notificação extrajudicial). Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2016. Vistecino Moreira de Moura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Notifica Sr. **ERCILIO BOLOGINI**, com endereço na Fazenda Urutai, Zona Rural de São Félix do Araguaia-MT. Por meio desta, VISTECINO MOREIRA DE MOURA, Cédula de Identidade RG nº 948090-SSP/GO, CPF nº 014.683.831-91, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, matrícula R-03-8.461, Notifica-o formalmente por meio deste Instrumento Particular, nos seguintes termos: Dar ciência a Vossa Senhoria sobre os limites e confrontações com a Fazenda Urutai, matrícula sob o nº 14171 registrada no CRI do 1º Ofício de São Félix do Araguaia-MT, faz confrontação com a área em questão. Observe, por primeiro, que não cumpridos e respondidos os termos supramencionados conforme tratado, no prazo de 15 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial, no tocante ao pedido (aos termos da notificação extrajudicial). Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2016. Vistecino Moreira de Moura.

SIDNEY FARINA-SISTEMA VIP DE ENSINO MEDIO E PRE VESTIBULAR -EPP, CNPJ: **08.227.994/0001-95** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES s Licenças Ambientais - Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade **Ensino Médio** localizada no endereço **Av. Miguel Sutil Nº01** - Bairro Jardim Guanabara Cuiabá/MT.

XINGU BUSINESS CENTER MEMPREDIMENTOS IMOBILIARIOS SPEL, CNPJ: **18.364.196/001-69** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação para atividade **Edifício Comercial** - localizada no endereço **Av. São Sebastiao 3161** - Bairro Quilombo Cuiabá/MT.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Notifica Sr. **HUGO WALTER FROTA FILHO**, com endereço na Fazenda 3 Irmãos do Suiá Missú, Zona Rural de São Félix do Araguaia-MT. Por meio desta, VISTECINO MOREIRA DE MOURA, Cédula de Identidade RG nº 948090-SSP/GO, CPF nº 014.683.831-91, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, matrícula R-03-8.461, Notifica-o formalmente por meio deste Instrumento Particular, nos seguintes termos: Dar ciência a Vossa Senhoria sobre os limites e confrontações com a Fazenda 3 Irmãos do Suiá Missú, matrícula sob o nº 16214 registrada no CRI do 1º Ofício de São Félix do Araguaia-MT, CÓDIGO DO INCRA: 936.154.035.092-8, faz confrontação com a área em questão. Observo, por primeiro, que não cumpridos e respondidos os termos supramencionados conforme tratado, no prazo de 15 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial, no tocante ao pedido (aos termos da notificação extrajudicial). Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2016. Vistecino Moreira de Moura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Notifica Sr. **JULIO FERNANDO MOTA e Outros**, com endereço na Fazenda Barratur, Zona Rural de São Félix do Araguaia-MT. Por meio desta, VISTECINO MOREIRA DE MOURA, Cédula de Identidade RG nº 948090-SSP/GO, CPF nº 014.683.831-91, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, matrícula R-03-8.461, Notifica-o formalmente por meio deste Instrumento Particular, nos seguintes termos: Dar ciência a Vossa Senhoria sobre os limites e confrontações com a Fazenda Barratur, matrícula sob o nº 1349 registrada no CRI do 1º Ofício de São Félix do Araguaia-MT, Código do Imóvel: 901.113.115.916-6, faz confrontação com a área em questão. Observo, por primeiro, que não cumpridos e respondidos os termos supramencionados conforme tratado, no prazo de 15 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial, no tocante ao pedido (aos termos da notificação extrajudicial). Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2016. Vistecino Moreira de Moura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Notifica Sr. **LOURIVAL VANNUCHI DE BRITO**, com endereço na Fazenda Santa Cecília, Zona Rural de São Félix do Araguaia-MT. Por meio desta, VISTECINO MOREIRA DE MOURA, Cédula de Identidade RG nº 948090-SSP/GO, CPF nº 014.683.831-91, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, matrícula R-03-8.461, Notifica-o formalmente por meio deste Instrumento Particular, nos seguintes termos: Dar ciência a Vossa Senhoria sobre os limites e confrontações com a Fazenda Santa Cecília, matrícula sob o nº 9285 registrada no CRI do 1º Ofício de São Félix do Araguaia-MT, Código do Imóvel: 901024049840-3, faz confrontação com a área em questão. Observo, por primeiro, que não cumpridos e respondidos os termos supramencionados conforme tratado, no prazo de 15 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial, no tocante ao pedido (aos termos da notificação extrajudicial). Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2016. Vistecino Moreira de Moura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Notifica Sr. **MIGUEL JOSÉ HERNANDES e SANTO HERNANDES**, com endereço na Fazenda Talismã II, Zona Rural de São Félix do Araguaia-MT. Por meio desta, VISTECINO MOREIRA DE MOURA, Cédula de Identidade RG nº 948090-SSP/GO, CPF nº 014.683.831-91, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Eldorado, matrícula R-03-8.461, Notifica-o formalmente por meio deste Instrumento Particular, nos seguintes termos:

Dar ciência a Vossa Senhoria sobre os limites e confrontações com a Fazenda Talismã II, matrícula sob o nº 4443 registrada no CRI do 1º Ofício de São Félix do Araguaia-MT, CÓDIGO DO INCRA: 000.027.069.965-0, faz confrontação com a área em questão. Observo, por primeiro, que não cumpridos e respondidos os termos supramencionados conforme tratado, no prazo de 15 dias, será entendido como negação tácita do pedido de notificação extrajudicial, no tocante ao pedido (aos termos da notificação extrajudicial). Barra do Garças-MT, 17 de agosto de 2016. Vistecino Moreira de Moura.

RETIMAT - RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP, CNPJ: 13.712.897/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Recuperação e Recuperação de Motores para Veículos Automotores e Alteração de Razão Social de Retificadora de Motores Serra Dourada Ltda, CNPJ 24.696.452/0001-18 para Retimat - Retifica de Motores Ltda - EPP, instalado na Avenida Fernando Correa da Costa, no 3506, Novo Horizonte, Município de Rondonópolis/MT.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA

BECKMANN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - Supermercado Beckmann, CNPJ nº 15.042.198/0001-43, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana, a Licença De Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, localizada na Avenida Mato Grosso, nº967, Jardim Tropical, Canarana/MT.

Usina Elétrica do Prata Ltda, CNPJ 05.646.253/0001-50, com sede no rio Prata km 18,3, Zona Rural de Juscimeira - MT. Torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Licença de Operação (LO) da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Água Prata, de 13,3 MW, localizada nos municípios de Jaciara e Juscimeira-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica o profissional FABRÍCIO GIACHIM -MT-015612/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2014/000101. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 18/08/2016.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TRANSOBRAS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 00.147.387/0001-03, torna público que requereu da **SMADES de Cuiabá/MT**, a **Licença Ambiental** modalidade **LP, LI e LO**, para Transporte e Locação de Caçambas para Resíduos e Armazenamento Temporário na Rua Progresso nº 100, Sala A, **Bairro Coophamil**, nesta **Capital**

LUCIANA FREITAS SOARES, CPF 621.640.151-34, torna público que requereu da **SMADES de Cuiabá/MT**, a **Licença Ambiental** modalidade **LP, LI e LO**, para atividade odontológica na Av. Isaac Povoas nº 1251, Sala 903, **Bairro Popular**, nesta **Capital**.

CARLA ANDREIA VEIGA BERTAIA LTDA, CNPJ 005.564.295/0001-42, torna público que requereu da **SMADES de Cuiabá/MT**, a **Licença Ambiental** modalidade **LP, LI e LO**, para atividade odontológica na Av. Isaac Povoas nº 1251, Sala 204, **Bairro Popular**, nesta **Capital**.

ECODESCARTE COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATAS E RESÍDUOS METÁLICOS LTDA - ME, CNPJ 16.966.930/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, situada na rua Miranda Reis, nº 151, **Bairro Poção, Cuiabá**, 78015-640, **Mato Grosso**.

**SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DECHAPADADOS
GUIMARÃES - MT****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Presencial nº 1-2016 **PUBLICADO** no dia 01 de agosto de 2016, edição Nº 26830, Pagina 242 da **IOMAT. ONDE SE LÊ:** MARINALVA MORAES DE SOUZA-Pregoeira **LEIA-SE:** MARIZA BARROS BATISTA-Presidente da CPL.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS**

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA (ESPÓLIO), Filiação: Alice Moreira de Almeida e Abel Marques de Almeida, data de nascimento: 29/06/1949, brasileiro(a), natural de Bandeirantes-PR, casado(a), lavrador, Endereço: Incerto e Não Sabido, Bairro: Zona Rural, CEP: 78590000, ADEMIR MARQUÊS DE ALMEIDA, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Incerto e Não Sabido, Bairro: Zona Rural, MARIO APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Incerto e Não Sabido, Bairro: Zona Rural, CEP: 78590000, MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Incerto e Não Sabido, Bairro: Zona Rural, Cidade: Paranaitá-MT, CEP: 78590000, MAUTO DE ALMEIDA, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Incerto e Não Sabido, Bairro: Zona Rural, CEP: 78590000 e SEBASTIÃO DE ALMEIDA, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Incerto e Não Sabido, Bairro: Zona Rural.

Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente.

Resumo da Inicial: Ação de usucapião

Descrição do Imóvel Usucapiendo: LOTE RURAL Nº 325/1-A, matrícula 1080, com area de 42,60 has, zona rural, e o lote

325/2, MATRICULA 1106, com area de 30,00 has, todos localizados em Paranaitá-MT.

Despacho/Decisão: Vistos, etc. Ademir Sistilli ingressou com Ação de Usucapião Extraordinário em desfavor de José Marques de Almeida, Ademir Marques de Almeida, Mario Aparecido de Almeida, Maria Aparecida da Silva, Mauro de Almeida e Sebastião de Almeida, todos qualificados, sustentando, em síntese, que aos 17/06/2010, adquiriu de José Carlos dos Santos o Lote Rural n. 325 n. 325/1-A há mais de 20 (vinte) anos exerce a posse mansa, pacífica, ininterrupta, com área de 42,60 has, cuja posse era exercida pacificamente pelo alienante deste imóvel deste 19/08/1992. Indicou como confrontantes do imóvel, Bruno Sistilli, Ademir Sistilli Junior e Izael dos Santos (fl. 10). Com a inicial vieram os documentos de fls. 12/44. Indeferida a Gratuidade de Justiça postulada (fl. 45), houve o recolhimento das custas pertinentes, sendo deferida a inicial (fl.49). Após informação prestada pelo Cartório do RGI (fs.52/54), o Autor requereu fosse deferida emenda à inicial, para o fim de incluir também imóvel n. 325/1 como usucapiendo. ISTO POSTO, DEFIRO o pedido de fls. 61/62 para o fim de incluir como imóveis usucapiendos o imóvel sob matrícula n. 1106, lote 325/2, de propriedade de José Marques de Almeida e o imóvel sob matrícula n. 1084, lote 325/1, de propriedade de José Marques de Almeida, Ademir Marques de Almeida, Mario Aparecido de Almeida, Maria Aparecida da Silva, Mauro de Almeida e Sebastião de Almeida. Dessa forma, determino o integral cumprimento da decisão de fl. 49, através da expedição dos mandados de citação aos requeridos e confinantes, bem como dos eventuais interessados (por edital). Quanto aos requeridos citados por edital, caso não haja manifestação, nomeio desde já como curador especial o Defensor Público atuante nesta Comarca, o qual deverá ser intimado pessoalmente para se manifestar no feito. Igualmente, expeça-se mandado de intimação às Fazendas Públicas para que, caso haja interesse, se manifestem no feito. Após, vistas ao Autor para manifestação e conclusos. Intimem-se. Cumpra-se, mediante o recolhimento das custas de diligencia pertinentes, por parte do Autor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Moura Paz Vorisek, digitei.

Paranaitá, 26 de novembro de 2015
Marcia Marçal de Mendonça Monteiro
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ADELINO DIAMANTE - Fazenda Diamante, estabelecida na Rod. BR 070, Km 210, zona rural, em Tesouro - MT, inscrito no CPF sob nº 138.851.119-34 e inscrição estadual nº 13.332.606-3, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 06 e 48, sendo AIDF 6479 e 224476 respectivamente, sendo que as notas fiscais não estavam preenchidas.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS Foi extraviado da Cargill Agrícola S/A, CNPJ 60.498.706/0054-69 e I.E 13.208.203-9, localizada na Rodovia MT-242 km 56, no distrito de Caravágio no município de Sorriso - MT, o livro "Utilização Documentos Fiscais e Ocorrências - Modelo 6", número 01, do ano de 2002, onde continham vários registros e informações fiscais da empresa. Foi registrado o boletim de ocorrência Nº 2016.215321 na delegacia de Polícia de Sorriso com o intuito de formalizar a perda deste livro.

EXTRAVIO

C. J. GOULAT-ME, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 02.531.399/0001-62 e Inscrição Estadual nº. 13.181.619-5, estabelecida na Rua Sebastião Barreto, nº. 54-W, Centro, no município de Tangará da Serra-MT. **COMUNICA** que extraviou os seguintes documentos: Bolco de Notas Modelo 1 e 1A, com numeração de 01 a 25 AIDF 619177 autorizada em 20/11/2012, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Modelo 2, com numeração de 2001 a 2500 AIDF 34109 autorizada em 08/08/2006, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, com numeração 3051 a 3100 e 3151 a 3250 AIDF 217305 autorizada em 10/11/2009, Nota Fiscal de

Venda a Consumidor, modelo 2, com a numeração 2701 a 2750 e 2851 a 2950 AIDF 116418 autorizada em 26/01/2008.

Helio Brunetta e Outros, inscrito no CPF: 327.844.909-63, CCE: 13.243.058-4, localizada na Rodovia perimetral Tapirapé - KM 05, Zona Rural, Porto Alegre do Norte/MT. Comunica o Extravio da 1ª, 3ª e 4ª via da Nota Fiscal Nº20902 Mod. 1, AIDF de 05/04/2016, conforme Boletim de Ocorrência Nº 2016.256596.

A empresa LARI LUCKEMEYER - ME, empresa de direito privado Cadastrada no CNPJ: 00.826.974/0001-29 e Insc. Estadual: 13.385.323-3, com sede na Cidade de Primavera do Leste - MT Declara através deste o extravio de Todos os Livros Fiscais do Ano 2010 Nº01, Ano 2011 Nº02, Ano 2012 Nº03, Ano 2013 Nº4, Ano 2014 Nº5, Ano 2015 Nº6, 2016 Nº07, sendo Registros de ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS E INVENTÁRIO. Declara também Extravio dos BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, Nº 01 ao 10 referentes a AIDF 270651/2010 de 22/11/2010.

A empresa J.D.N. dos Santos e Neris Ltda - ME, CNPJ nº. 13.575.672/0001-77 e na IE nº. 13.425.168-7, com sede na Rua 03, nº. 269, Bairro Centro, no município de Água Boa/MT, através de seu representante legal José Domingos N. dos Santos, portador do CPF nº. 666.760.291-20 informa, para os devidos fins, que foram extraviado os livros de Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e de Inventário números 01 de 2011, 02 de 2012 e 03 de 2013, e os Blocos com modelo Nota Fiscal de venda ao consumidor números 1,2,3 e 4 ref. AIDF 582116 emitida em 08/09/2011.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - Terceira Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS - Dados do Processo: Processo: 2032-74.2009.811.0003 - Código: 419769 - Vir Causa: 301.230,54 - Tipo: Cível - Espécie: Execução de Título Judicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - **Polo Ativo:** NORTOX S/A - **Polo Passivo:** CESAR AUGUSTO BURTTET. **Pessoa(s) a ser(em) citada(s):** CESAR AUGUSTO BURTTET (Executados(as)), Filiação: Liddy Zimmermann Burttet e Alzino Arealdo Burttet, brasileiro (a), casado(a), produtor rural, Endereço: Rua Rio Branco, nº 279, Apto. 01, Lote 01, Bairro: Centro, Cidade: Rondonópolis-MT, CEP: 78740021. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADOS(S)** acima qualificados(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes(s) é proposta, consoante consta de petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **03 (três) dias**, contados da expiração do prazo desse edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária, e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o tal do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS - Débito Atualizado:** R\$ 301.230,54 - **Honorários Fixados:** R\$ 0,00 - **Custas Processuais:** R\$ 0,00 - **Total para Pagamento:** R\$ 301.230,50. **Despacho/Decisão:** CD. PROC. 419769 Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação do executado restaram infrutíferas e a parte exequente não logrou êxito em localizar o atual paradeiro do mesmo, hei por bem deferir a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256, II e 257, III, do CPC. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2016. **MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO. ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Luciana Martins da Silva**, digitei. Rondonópolis, 20 de junho de 2016. Maria de Lourdes Santana Vieira - Gestor (a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Credores e terceiros interessados
Artigo 52, §1º da LRE

AUTOS N.º 4714-19.2016.811.0015 - Código: 261713
ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, CNPJ: 26.601.047/0001-02
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/04/2016 -
VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00

FINALIDADE: Intimar os credores e terceiros interessados, dos termos da presente ação proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação deste edital, apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados na forma do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/05, e no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste edital, para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora nos termos do art. 55 da Lei 11.101/05. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial advogado e economista Dr. JORGE JERONIMO GONSO, inscrito na OAB/MT nº 10.217, podendo ser encontrado na Rua das Pitangueiras, nº 558, setor Comercial, CEP 78.550-274, em Sinop/MT, Telefones:

(65)3642.5980 ou (65) 9972-1001, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados.

RESUMO DA INICIAL: Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com pedido de antecipação de tutela, proposta por CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, alegando que atua no ramo de construção civil, com fabricação de casas e estruturas pré-moldadas, silos, secadores e armazéns, barracões, estruturas metálicas em geral, posto de combustíveis, tanques ecológicos, piso industrial, bebedouros, cocho para gados etc, sendo que, no ano de 1990 inaugurou sua primeira obra neste município, prosperando sua empresa de maneira vigorosa. Em 1998 firmou parceria com a Prefeitura de Sinop/MT, se tornando referência na cidade e, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, vem contribuindo para o progresso da sociedade. Contudo, sustenta que, vem enfrentando uma crise financeira, diante da instabilidade do preço/mercado, o alto custo dos tributos cobrados, a forte concorrência, a contratação de empréstimos bancários e má administração, já que a concentração das decisões era em apenas um administrador. Aduz que o presente pedido visa, além da proteção contra a quebra da empresa, a criação de condições favoráveis para a retomada da linearidade administrativa financeira, uma vez que seu acesso à compra de materiais para suas obras está cada vez mais escasso, ante o corte de crédito, o que impossibilita a continuidade de suas atividades. Diante disso, acreditando se tratar de situação transitória e passível de reversão, elencando a presença dos requisitos legais, pugna pelo deferimento do processamento da recuperação judicial e, em tutela antecipada, pela exclusão de seu nome dos cadastros de proteção ao crédito. Com a inicial, juntou os documentos de fls. 18/239.

RESUMO DA DECISÃO DE FLS.285/292 QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: “ (...) Ante a concessão da gratuidade judiciária concedida à requerente às fls. 248/255, passo a análise da exordial. O artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estabelece os requisitos para que o devedor possa requerer a Recuperação Judicial e, considerando que a requerente declarou na exordial que exerce atividade há mais de 02 (dois) anos; jamais foi falida ou obteve a concessão de recuperação judicial, além de que, seu administrador e sócios nunca foram condenados pela prática de crime falimentar, admito as declarações, até porque, nos termos do art. 171 do mesmo diploma legal, é crime prestar informações falsas no processo. Ademais, a requerente cumpriu as exigências do artigo 51 da citada Lei, apresentando, às fls. 46/239, os documentos que demonstram a veracidade das informações prestadas na exordial. Assim, tenho por satisfeitas as exigências do artigo 48 e 51 da Lei de Recuperação de Empresas. Dessa forma, cumpridas as exigências dos artigos 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101/05 e, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da requerente, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial da empresa Construtora Impacto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.047/0001-02, instalada na Av. dos Jacarandás, nº 4948, Bairro Industrial Norte, em Sinop/MT. Intime-se a recuperanda para que, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresente o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da LRE. Nomeio administrador judicial o douto advogado e economista Dr. JORGE JERONIMO GONSO, inscrito na OAB/MT nº 10.217, podendo ser encontrado na Rua das Pitangueiras, nº 558, setor Comercial, CEP 78.550-274, em Sinop/MT, Telefones: (65)3642.5980 ou (65) 9972-1001, que deverá ser intimado pessoalmente desta nomeação, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede deste juízo, o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do art. 22 da citada Lei. Nos termos do artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, fixo a remuneração do Sr. Administrador, em 2% (dois por cento) do valor total devido aos credores (R\$ 2.442.616,36), qual seja, R\$ 48.852,32 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Assim, determino que a recuperanda proceda ao depósito em juízo, na Conta Única do TJ/MT, vinculado ao presente feito, do valor total dos honorários supra fixado, podendo ser dividido em até 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 4.885,23 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) cada, iniciando-se no dia 20 (vinte) do corrente mês, e as

demais no mesmo dia e meses subsequentes. O adiantamento de 60% (sessenta por cento) sobre o total dos honorários, será liberado em favor do administrador judicial conforme parcelas a serem depositadas pela recuperanda, até o montante de R\$ 29.311,39 (vinte e nove mil, trezentos e onze reais e trinta e nove centavos), devendo o administrador informar seus dados bancários, quando da assinatura do termo de compromisso, e comprovado nos autos. O saldo remanescente (40%), será liberado ao administrador judicial após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado, nos termos do § 2º, do artigo 24, da LRE. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela recuperanda, após o respectivo nome empresarial, a expressão “em recuperação judicial” (art. 69 da LRE); Determino, consoante dispõe o inciso III do artigo 52, da citada Lei, a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRE), permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, cabendo à devedora comunicar a suspensão junto aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRE). Determino, ainda, à recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador. Intime-se o Ministério Público e proceda a notificação, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da LRE). Oficie-se a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, LRE. Expeça-se edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRE, quais sejam: I - o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 da Lei. Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da LRE. Ainda, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital a que elude o art. 7º, § 2º, da LRE, para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora (art. 55 da LRE). Registro que, cabe aos credores da empresa devedora exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira daquela, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos arts. 48 e 51 da LRE. Por fim, indefiro o pedido de fls. 15/17, deixando de determinar a suspensão dos efeitos das inscrições restritivas e de protestos de títulos referentes as dívidas vinculadas à recuperação judicial, uma vez que o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não havendo que se falar em exclusão do nome do devedor dos bancos de dados, cadastros de proteção ao crédito e protesto nesse momento, já que, somente após a homologação do plano de recuperação é que ocorre a novação dos débitos, o que dará ensejo para a sustação de protestos e retirada dos cadastros de inadimplentes. (...) Destarte, com a aprovação e homologação judicial do plano de recuperação, será apurado os créditos excluídos e incluídos na novação, ao passo que, caberá à baixa dos protestos e registros restritivos somente dos créditos incluídos. Em relação ao pleito de parcelamento especial previsto na Lei nº 13.043/2014, cabe à parte interessada requerer diretamente ao órgão competente. Oficie-se ao Cartório do 2º Ofício de Sinop/MT para os devidos fins. Intimem-se.”

RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA REQUERENTE: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - R\$ 42.912,23 - QUIROGRAFÁRIO; _DANICA TERMOINDUSTRIAL CENTRO-OESTE LTDA - R\$ 32.759,84 - QUIROGRAFÁRIO; DIMEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - R\$ 24.323,00 - QUIROGRAFÁRIO; FORTEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PVC LTDA - R\$ 5.941,00

- QUIROGRAFÁRIO; **BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 12.085,17**
 - QUIROGRAFÁRIO; **POLIMIX CONCRETO LTDA - R\$ 20.000,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **RIZZIERI TINTAS LTDA - EPP - R\$ 17.111,96**
 - QUIROGRAFÁRIO; **M. C. INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA - EPP - R\$ 4.855,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **BRASFER INDÚSTRIA DE PERFILADOS LTDA - ME - R\$ 5.781,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 1.133,45**
 - QUIROGRAFÁRIO; **SULVILAR ARTEFATOS LTDA - R\$ 1.653,36**
 - QUIROGRAFÁRIO; **C. M. COMÉRCIO DE ALUMÍNIO SINOP LTDA - EPP - R\$ 36.636,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. - R\$ 4.489,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **RÁPIDO TRANSPAULO LTDA - R\$ 1.985,51**
 - QUIROGRAFÁRIO; **MUNDIAL PORTAS - R\$ 1.526,78**
 - QUIROGRAFÁRIO; **GILGRAN - GRANITOS E MÁRMORES LTDA - EPP - R\$ 2.500,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **A.S. CORAL & CIA LTDA - EPP - R\$ 7.120,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **ELETRONOP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - R\$ 8.377,16**
 - QUIROGRAFÁRIO; **ELETRONOP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - R\$ 11.500,00**
 - QUIROGRAFÁRIO; **CARTÓRIO 2º OFÍCIO TAXAS PROTESTO RECEITA FEDERAL - R\$ 4.058,47**
 - QUIROGRAFÁRIO; **QUARTZONORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMAGASSA LTDA - ME - R\$ 127,55**
 - QUIROGRAFÁRIO; **COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA - R\$ 676,50**
 - QUIROGRAFÁRIO; **ACORDO TRABALHISTA RECLAMANTE JAIME PAIM SLOWINSKI, CPF N. 627.025.051-04 (TRT 23ª 2ª VARA DO TRABALHO DE SINOP) - R\$ 5.577,42**
 - PREFERENCIAL/TRABALHISTA; **R. D. LUCKNER EIRELI - ME - R\$ 15.341,28**
 - QUIROGRAFÁRIO; **IMPOSTOS ESTADUAIS (IPVA/SEG./LICEN GUQ1823) - R\$ 427,98**
 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS; **IMPOSTOS MUNICIPAIS - ISSQN-PREFEITURA - R\$ 18.153,79**
 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS; **IMPOSTOS MUNICIPAIS - IPTU 2016 - PREFEITURA - R\$ 12.598,29**
 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS; **IMPOSTOS FEDERAIS - R\$ 2.142.964,62**
 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS; **EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - R\$ 61.546,26**
 - QUIROGRAFÁRIO; **EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - R\$ 4.492,62**
 - QUIROGRAFÁRIO; **EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - R\$ 15.050,20**
 - QUIROGRAFÁRIO; **EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - R\$ 101.428,88**
 - QUIROGRAFÁRIO; **EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - R\$ 49.219,15**
 - QUIROGRAFÁRIO; **EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL - R\$ 145.371,02**
 - QUIROGRAFÁRIO;
ADVERTÊNCIAS: A) Artigo 7º, §1º: “Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.”; **B) Art. 55.** “Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.”
 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
 JUIZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 3992-74.2010.811.0021 - Código 34979
 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 PARTE REQUERENTE: Transumar Transportes Rodoviário Ltda e Robson Moreira Queiroz
 DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2010
 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:
 FINALIDADE: **CONVOCAÇÃO** para Assembleia Geral de Credores a ser presidida pelo Administrador Judicial e realizada na sala de reuniões da Associação Comercial e Empresarial de Água Boa/MT (ACEAB), situada na Rua 09, nº 338, Centro, nesta cidade de Água Boa/MT, a qual instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo

valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número (Artigo 37, § 2º da Lei 11.101/05).

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: Dia 24/08/2016 às 13h30min (horário de Brasília)

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: Dia 02/09/2016 às 13h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal desde que entregue ao Administrador Judicial em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento de representação (Artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), sem prejuízo também de sindicato de trabalhadores representarem seus associados que são titulares de créditos decorrentes de relação de trabalho, observando-se a regra do art. 37, §6º da LRE. **Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial da empresa recuperada pelo endereço eletrônico: lazasolidez@gmail.com** (art. 36, inciso III da Lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Carmen Sylvia Onofre de Sousa, digitei.

Água Boa - MT, 17 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Cardoso Sott

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Comarca: Nova Ubitatã Vara: Vara Única Cod. Processo: 51621 Numero Único: **933-09.2013.811.0107**. Valor da Causa: R\$ 5.366,92. Tipo de Ação: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Requerente BANCO DO BRASIL S. A. Advogado(s) da Parte LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS 16691-A/OABMT. Requerido(a) **RUI PIRES DE ARAUJO**. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RUI PIRES DE ARAUJO, Cpf: 36751936168, Rg: 11053445, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Requerido contratou um crédito inicial no valor de R\$ 3.475,67 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) com o Requerente, mediante Contrato de Nota de Crédito Rural nº 40/00494-5, com vencimento em 02 de dezembro de 2008. Ocorreu, que o Requerido utilizaram os créditos indicados e não honraram com os pagamentos das prestações estipuladas. Pelas operações de crédito efetuada pelo Requerente com os Requerido, foram cobradas as taxas de mercado e encargos contratados na forma prevista nas cláusulas gerais dos instrumentos acostados, cuja descrição detalhada segue no incluso demonstrativo de débito. Com o fito de receber o crédito supra indicado, o Requerente enviou todos os esforços necessários, procurando a requerida com frequência, para que os mesmos regularizassem os débitos, entretanto, todos os esforço realizados mostraram-se infrutíferos, restando tão-somente à via judicial para ver solucionada a pendência existente. Despacho/Decisão: Vistos etc.I - Defiro o pedido de citação por edital, tal qual postulado à fl. 72/73, com prazo de 30 dias, nos termos do art. 256, II, do NCPC.II - Decorrido o prazo sem resposta, desde já nomeio como curador especial o i. Dr (a) Alvadi Rodrigo Chiapetti, o qual deverá ser intimado para manifestar aceitação do encargo.II - Escoado o prazo, intime-se o exequente para no prazo de 5 (cinco) dias manifestar sobre os rumos da execução, sob pena de presunção de desistência (art. 485, VIII do NCPC). Intime-se.Cumpra-se. Às providencias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcela do Amaral Lima Hermann, digitei. Nova Ubitatã, 28 de julho de 2016. Euricles Mário da Silva Júnior. Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Edital n.120/16-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **- Quinta Turma - dia 16 de Setembro de 2016, às 13 horas e 30 minutos - 2ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **01)Processo n. 7.451/11** -CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED - Representado: E.M.S (Advogado: *Edésio Martins da Silva Guedes - OAB/MT 9254/O*), - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.**02)Processo n. 7.477/11** - CLASSE I - Representante: S.B (Advogado Assistente. *Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O*) - Representado: O.I.A (advogado: *Ovídio Iltol Araldi - OAB/MT 7974/B*) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.**03)Processo n. 7.883/12** - CLASSE III - Representante: E.K (Advogado: *Dr. Edson Kunze - OAB/MT 3.539/O*; *Procuradores: Dr. Ademir Joel Cardoso - OAB/MT 3473/A e Dr. Alexandre Masser Cardoso - OAB/MT 9.749/B*) - Representada: M.N.S (Advogada: *Mirian Nicola Saddi - OAB/MT 1755/O*; *Procuradores: Dr. Luiz Alfeu Moojen Ramos - OAB/MT 5.291/O, Dr. Luiz Alfeu Moojen Souza Ramos - OAB/MT 6.693/O e Dr. Arthur Ramos Gonzaga - OAB/MT 13.581/O*) - Relator: Dr. Arnaldo Rauen Delpizzo.**04) Processo n. 7.499/11** -CLASSE I- Representantes: A.S (Procurador.: *Dr. Josimar Loula Filho - OAB/MT 14.290/O*) - Representado: A.R.M (Advogado: *Almir Rogerio de Moura - OAB/MT 14.290/O*; Defensor Dativo: *Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A*) -Relator: Dr. Julierme Romero.**05)Processo n. 7.440/11** - CLASSE I - Representante: J.P.S (Advogado Assistente. *Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O*) - Representado: W.M.B (Advogado: *Wesley Manfrin Borges - OAB/MT 8.867/O*;Procurador:*Marcelo Yuji Yasghiro - OAB/MT 16.250/O*) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski.**06) Processo n. 7.488/11** -CLASSE I-Representante: E.C.A.F (Advogado Assistente. *Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O*) - Representado: W.S.F (Advogado: *Waldir Siqueira de Farias - OAB/MT 10.201/O*) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski.**07) Processo n. 7.586/11** -CLASSE I- Representante: M.G.S (Advogada Assistente: *Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6776/O*) - Representado: P.R.O (Advogado: *Paulo Rogerio de Oliveira - OAB/MT 11.234/O*; *Defensor Dativo: Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O*) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski.**08)Processo n. 8.406/13** - CLASSE I - Representante: R.L (Advogada Assistente: *Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6776/O*) - Representado: M.R.D.S (advogado: *Marcio Ronaldo de Deus da Silva- OAB/MT 13.171/O*; *Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O*) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski.**09)Processo n. 8.465/13** - CLASSE I - Representante: V.B.S Advogado Assistente. *Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O*) - Representada: R.C.S.L (Advogada: *Regina Celia Sabioni Lourimier - OAB/MT 9.087/O*) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski.**10)Processo n. 8.768/13** -CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED - Representado: J.P.Q.R (Advogado: *José Paulo de Quadros Rodrigues - OAB/MT 15.466/B*) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski.**11) Processo n. 7.873/12**-CLASSE I - Representante: C.C.S (Advogado Assistente: *Dr.Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O*) - Representada: A.C.M (Advogada: *Aparecida de Castro Martins - OAB/MT 7.453/O* - Relatora: *Dra. Rosely Amaral de Souza.***12) Processo n. 8.115/13** -CLASSE I- Representante: C.R.C.P (Advogada Assistente: *Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6776/O*) - Representado: R.A.O.R (Advogado: *Renato de Almeida Orro Ribeiro - OAB/MT 11.055/O*; *Defensora Dativa: Dra. Edneia Silvana Gonçalves - OAB/MT 12.320/O*) - Relatora: *Dra. Rosely Amaral de Souza.***13)Processo n. 8.190/13** - CLASSE I - Representante: A.J.G.B (Advogada Assistente: *Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6776/O*) - Representado: H.C.A (advogado: *Henrique Cristovão Almeida- OAB/MT 9.585/O*) - Relatora: *Dra. Rosely Amaral de Souza.* Nada mais.Cuiabá,18 de Agosto de 2016.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na terra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".